Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVI — N.° 9444

RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 14 DE AGOSTO DE 1910

Jornal independente, politico, litterario e noticioso.

A SEMANA

Estão em moda as conferencias literarias. Não ha semana em que nomes conhecidos ou desconhecidos, populares, de nota européa, trazidos pelo ultimo vapor, illustres ou não, deixem de occupar a tribuna das palestras e recebam o presuroso *shake-hand* do effervescente auditorio, dita a phrase final que assignala o justo momento de um vivo tropel, entre o farfalhar de saias e ephemeros olhares de uma grande e intensa admiração.

Graciosa e perfida velhaca — a admiração! Especie de farfalha multicôr, de tons a cada instante variaveis, palpitando sobre a rubra flôr do successo aqui, ali, sempre inconstante e que não consente lhe segurem muito tempo as lindas azas frementes... Vai, borboleta, que pões a lagrima do desapontamento tão proxima do riso da victoria...

Assisti certa vez a uma conferencia muito bonita, rodeada de todos os prestigios, em que o orador começou a falar para uma sala aquecida a não sei quantos gráos de temperatura admirativa, entre prévios *bravos*, prévias acclamações, todo um cruzamento de olhares enternecidos, que diziam: vão ver agora, hein? vão vêr... Que talento e que belleza de idéa... Como que pétalas de rosa choviam no espaço...

E, de subito, ninguem sabe como, nem por que, tão extraordinaria admiração entrou a distilar um tédio subtil mas invencivel; estabeleceu-se o frio, a indifferença, e a voz do conferencista logo se resentiu dessa mudança de ventos favoraveis ao successo verdadeiro. A voz enrouqueceu, baixou o seu timbre... Que naufragio! E' que a perfida admiração fugira para outra parte pela fresta de alguma janela mal fechada.

Ingrata!

De outra feita, após uma ovação estrondosa, violenta, o orador se achou na rua, ainda sacudido e de olhos humidos, mas já sósinho ou apenas com dois ou tres fieis amigos ao lado.

Inverno. Chovia meudo. O reflexo do gaz, já acceso, punha tremuras luminosas nas pôças d'agua do asphalto. E todo o auditorio enthusiasmado de ha pouco abalava agora pelas ruas, embuçado, indifferente, só pensando na casa e no bife do jantar. Ouvi então alguem dessa onda rolante, que dizia com um olhar de soslaio para o glorioso de minutos antes, ali arrastado tambem, um pouco murcho:

"Esse não é o conferente, *gentes?..*"

Muitos olharam, mas ninguem respondeu. Não havia certeza... Era um qualquer. Daquellas [illegible] da ovação estrondosa, resta[illegible] essa enorme disparada pelas calçadas humidas, esse enorme indifferent[illegible] por um victorioso. Oh! admiração! fragil e terrivel *coquette!*

De quantos elementos fortes é preciso dispôr para agarral-a devéras como um animal caprichoso que se subjuga entre os dedos! E ainda assim!...

A palestra de Madame Maldague, illustre franceza e illustre literata, que é hoje nossa hospede, veiu, entretanto, provar que o apreço póde ás vezes ser duradouro e resistir ao vagalhão da inconstancia de impressões. Disse-me pelo menos a minha querida amiga D. Maria Clara da Cunha Santos, que lhe offereceu em seu lar encantador uma *soirée* literaria, em que foram recitadas graciosas poesias da lavra da dona da casa e trechos de prosa; disse-me a minha amiga quanto a distincta visitante destas plagas é cheia de merito e valor. E fio-me no seu preclaro juizo, confirmado, ao que publicam os jornaes, pelas homenagens que recebeu madame Maldague, ao tratar em sua palestra desse vulto já muito estudado, mas sempre curioso como a propria desgraça, e enternecedor, pungente, de um prestigio eterno, qual o de Maria Antoinette, martyr mais do que rainha.

Terá, porém, sentido a literata franceza, que as perfidas azas da farfalha da admiração lhe ficaram realmente presas entre os dedos intelligentes de escriptora?

Eis o que não sei e é difficil saber. Mas o que posso garantir é que João do Rio, esse, firmou bem a palma toda da mão, e não só a ponta dos dedos, sobre o agitado e caprichoso insecto, que a principio tentou resistir-lhe um pouco, mas depois inteiramente se lhe rendeu como submissa amante.

O interessante a observar é que o novo academico empolgou o successo por meio das mesmas qualidades de escriptor que outr'ora desagradaram a muitos. E' um fogo de vistas, clamavam... Vive forçando a nota da originalidade; pretende ser bizarro á força... E elle... nada; sorria, com o seu olhar ambiguo e sempre me dizia, impenetravel, que a criticas ninguem responde — e muito menos a cartas anonymas, a descomposturas. Achava graça em certas coleras do principio da minha carreira (hoje estou mais fria do que um pedaço do revestimento interno de um frigorifico da Nova Zelandia), e dava-me conselhos com uma amabilidade que não excluia a ironia, como se me achasse mal preparada para a lucta terrivel das letras.

Pois hoje, manobrando assim destramente, habilmente, o fino florete do seu real talento, e flexivel, amavel; sabendo a palavra que conquista o proprio inimigo e a hora justa em que deve pronuncial-a, João do Rio é o triumphador querido que emfim foi recebido na consagrada Academia Brazileira de Letras, esta semana, em sessão, que declaram celebre pelo desusado brilho, pelo desusado clarão mundano da elegancia, que espancou a respeitavel poeira dos manuscriptos, da historia e da sciencia.

Por que diabo ha de sempre ser a historia tão poeirenta? e hão de os eruditos ser tão pesados e sombrios? E' a razão por que o novo academico destaca em tal meio com a sua mocidade e o seu modernismo, e faz pensar nas cupolas douradas das márgens do Sena e nas figuras ratonas e repintadas da velha literatura franceza, apparecendo apoiadas em bengalões, como surgindo do fundo de ignoradas sepulturas, nos dias em que fulguram de galões dourados novos astros como Bourget e Marcel Benost, ainda desempenados e em vista.

E parabens e que a immortalidade te seja leve, ó Paulo Barreto, autor da *Profissão de Jacques Pedreira*, a quem o brilhante lapis de Julião Machado glorificou sexta-feira, com o beiço illustre de D. João VI...

Amen!

Tenho sobre a minha mesa de trabalho livros e mais livros, trabalhos, toda a ordem de producções — umas já antigas, outras recentes — e não sei verdadeiramente como tratar de tudo isso, quando grandes fadigas me são neste periodo vedadas. Os autores que me relevem as faltas forçadas, aceitando as expressões do meu agradecimento pelas linhas e generosas dedicatorias que lhes hei merecido. Ha, porém, volumes que seria imperdoavel não citar: e entre elles o bello e forte livro de versos de Luiz Murat, que tem o titulo já conhecido de *Ondas*.

Qual poesia preferir, meu Deus! Se todas são tão formosas? E descripções de véos que o occaso faz descer sobre a matta linda; e adoraveis pensamentos de amor, luminosos como estrellas, em *entrevista*; e um sem numero de estrophes magnificas, deliciosas, que disputam a escolha do leitor...

Encantadoras tambem de sentimento e de doçura, as poesias consagradas da poetiza paulista Francisca Julia da Silva. Que bellissimo talento feminino!

E passando a assumpto mais prosaico, venho neste espaço agradecer ao importante jornal de Buenos Aires, *La Nacion*, o espontaneo e tão lisonjeiro offerecimento do brilhante e volumoso numero que lançou por occasião das festas do centenario argentino, cheio dos mais interessantes resumos historicos e apontamentos, gravuras, notas, coisas do maior valor. Não ha idyllios nesse grosso volume: é a base real da historia argentina, tão rica e pittoresca para quem a folheia com interesse sincero e real admiração — como me acontece.

E ainda um agradecimento á *Nacion* pela distincção com que se dignou honrar-me neste obscuro cantinho de jornalista brazileira.

Anda ha muitos mezes, pela America do Sul, em longa e fatigante viagem de exploração e estudo, o meu trefego e corajoso amigo Dr. Simoens da Silva, arrostando terremotos e mil ameaçadores embaraços. Eil-o emfim a bordo do *Orcona*, de Callão a Valparaiso — e quanto não têm visto e contemplado esses olhos intrepidos de viajante alegre e saudavel!

Esperemos pelas empolgantes narrativas, á volta.

Carmen Dolores.

A INTERVENÇÃO

Nas poucas palavras que o Sr. Pinheiro Machado proferiu na sessão de hontem, no Senado, ficou, com muita precisão e rara felicidade, justificada plenamente a coherencia da attitude da bancada riograndense, dando o seu voto ás conclusões do parecer do Sr. senador Azeredo, no caso da dualidade das assembléas legislativas do Estado do Rio de Janeiro.

Foi esse um dos recursos da imprensa desaffecta ao governo do Sr. Nilo Peçanha, procurando collocar mal perante a opinião os representantes do partido republicano do Rio Grande do Sul, forte agremiação partidaria, superiormente orientada, com a maior elevação e patriotismo, cohesa e respeitavel, impondo-se á consideração da população politica dos outros Estados, pela sua inexcedivel dedicação ao regimen vigente e pela intransigencia com que defende os principios republicanos.

O partido organizado pelo espirito privilegiado de Julio de Castilhos, esse extraordinario estadista que a morte tão prematuramente arrancou ao serviço da Patria, e hoje dirigido pelo criterio de um spartano, modelo de virtudes civicas e privadas, como é Borges de Medeiros, póde ser accusado de demasiado rigor na sua disciplina partidaria e de um certo sectarismo no modo como interpreta os principios cardeaes do regimen presidencial.

O que ninguem, com justiça e com verdade, lhe póde attribuir, é incoherencia nas suas manifestações, nem transigencia com os pontos capitaes do seu programma.

Não está isso, aliás, no caracter do povo riograndense, que dá ao Brazil inteiro um nobre exemplo de virilidade e de educação politica, mantendo com a maior dignidade e altivez o partido federalista, batendo-se ha vinte annos pelo seu programma, em combate permanente, tenaz, convencido e irreductivel, com a situação dominante no Estado.

O Sr. Pinheiro Machado, com a gravidade e a ponderação que lhe são habituaes quando sobe á tribuna do Senado, provou que nunca S. Ex. e os seus correligionarios combateram a intervenção federal nos Estados da União, pois tal heresia redundaria em supprimir um texto expresso da Constituição da Republica, por cuja intangibilidade o partido republicano riograndense sempre se bateu.

S. Ex. e a agremiação partidaria a que pertence, nunca permittiram a regulamentação e a interpretação do artigo 6° da Constituição, cujos dispositivos reputam sufficientemente claros, achando que, mesmo na hypothese de obscuridade, só uma assembléa com poderes constituintes poderia fazer a desejada interpretação ou regulamentação, attribuição que não póde ser conferida ao poder legislativo ordinario.

Não subscrevemos este modo de pensar do eminente chefe republicano, embora não possamos deixar de reconhecer que, de facto, tanto S. Ex. como o partido de que é membro predominante, sempre sustentaram essa doutrina.

O art. 6°, como qualquer outro dispositivo da Constituição Federal, póde ser interpretado por uma lei ordinaria do Congresso.

Na nossa humilde opinião, essa interpretação é indispensavel, impõe-se como uma necessidade urgente, pois o art. 6° é a unica valvula que o legislador constituinte deixou aberta ao governo central, para exercer a sua autoridade soberana sobre os Estados, sempre que elles se afastarem da sua normalidade constitucional, assegurando por esse processo a unidade nacional e garantindo o regular funccionamento do systema republicano em todos os pontos do territorio patrio.

Sempre que surge algum destes casos em que a intervenção federal se impõe, renovam-se as discussões theoricas em torno das disposições desse mysterioso artigo, o que prova evidentemente que a sua redacção não é tão positiva e clara como o illustre Sr. Pinheiro Machado affirma.

E' positivo que para um caso de dualidade de governo, como é o actual no Estado do Rio, desde que governo tanto é o poder executivo como o legislativo, a intervenção federal está taxativamente autorizada no art. 6°, pois a situação creada no Estado deturpa evidentemente a fórma republicana.

O senador riograndense collocou perfeitamente a questão, quando disse que o remedio supremo da intervenção federal, tanto garantia a autonomia do Estado quando ia dar mão forte ao poder executivo, ameaçado pela insurreição e pela anarchia, como quando fazia respeitar a autoridade do poder legislativo, ou do judiciario, contra o arbitrio e a prepotencia do executivo.

Não ha a menor duvida que esse é perfeitamente caracterizado o caso do Rio de Janeiro, em que a vontade da maioria da população do Estado é violentamente contrariada pela dictadura de um governador desabusado, que desconhece a legitimidade de uma assembléa composta de representantes do povo fluminense, organizada de accordo com todas as determinações e formalidades que a lei exige, servindo-se da mais immoral e grosseira chicana para organizar um simulacro de assembléa, que seja uma méra chancella dos seus actos de tyrannia e de degradante politicagem.

A quasi unanimidade com que o Senado da Republica approvou as conclusões do parecer do senador Azeredo, tem a mais alta significação e denota o empenho manifesto daquella veneravel corporação de pôr um paradeiro a este escandalo a que ha mezes estamos assistindo, de ver um inconsciente sem prestigio e sem compostura, tripudiar sobre as leis do Estado e sobre a paciencia e o bom senso do povo fluminense, lançando mão dos mais inconfessaveis e vergonhosos expedientes para burlar a vontade do eleitorado, expressa nas urnas, e para manter uma situação que é mais do que deprimente para a Republica.

Actualidades

REPARO INJUSTIFICAVEL

PARIS, 12.

O "Temps", de hoje, protesta energicamente contra um artigo que o "Strasburg Post" publicou recentemente, aconselhando as autoridades militares allemãs a fazerem fogo contra os aeroplanos francezes que atravessem a fronteira, como fez ainda ha pouco o aviador Legagneux.

O *Temps* afinal é excessivo no seu protesto — dirá o governo allemão — os soldados da fronteira não fazem mais do que... «atirar para o ar».

Echos & Factos

O tempo.

Ainda tivemos hontem uma temperatura muito incerta, fazendo não decrescer as constipações que têm apparecido nestes ultimos dias.

A manhã esteve nublada, cobrindo-se a cidade de um nevoeiro tenue, baixo geral.

A's 10 horas a temperatura começou a subir rapidamente, attingindo a 1 hora o maximo de 26,3, tendo estado, ás 5 horas da manhã a 18,8.

A tarde, porém, appareceu esplendorosa, e a cidade encantadora com a movimentação brilhante de nossas gentis patricias, ostentando elegantes e garbosas toilettes.

EDIÇÃO DE HOJE, 16 PAGINAS.

Moradores do Alto da Tijuca telegrapharam ao Sr. presidente da Republica, felicitando-o pela inauguração do prolongamento promovido por S. Ex., da linha electrica da Boa Vista ao Collegio das Irmãs.

A escola profissional fundada em Pernambuco já tem as suas officinas frequentadas por cento e cincoenta alumnos.

O chefe da Nação recebeu hontem do Recife photographias do magnifico edificio em que está instalado o instituto de sua creação, bem como do corpo de alumnos.

Esteve hontem no palacio do Cattete o Dr. Alberto Fialho, ministro do Brazil em Roma.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. ministro da agricultura, general Thaumaturgo de Azevedo, senadores Urbano dos Santos, Joaquim Malta, Ribeiro Gonçalves, Jonathas Pedrosa e Silverio Nery, deputados J. J. Seabra, Lyra Castro, Costa Rodrigues, Frederico Borges e Raymundo Miranda, general Roberto Trompowsky, Sertorio Miranda Franco, maestro Delgado de Carvalho, Dr. Oscar Varady, José H. Pereira de Mello e capitão Vieira Ferreira.

Está concluida a discussão das clausulas do tratado de commercio e de navegação fluvial entre o Brazil e a Bolivia.

Os plenipotenciarios dos dois paizes, que são os Srs. barão do Rio Branco e Dr. Leopoldo de Bulhões ministros das relações exteriores e da fazenda, e Dr. Claudio Pinilla, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Bolivia, devem assignar na proxima semana esse tratado.

Na hora do expediente de hontem, do Senado, o Sr. Moniz Freire pediu a palavra, propondo que fosse nomeado um substituto na commissão especial encarregada de dar parecer sobre os projectos da reforma eleitoral, na vaga do Sr. Rosa e Silva. A mesa nomeou S. Ex. para substituir o senador pernambucano.

O Sr. ministro da justiça dirigiu ao seu collega da guerra um aviso communicando ter dado ordem para que as bandas de musica da força policial e do corpo de bombeiros se achem no dia 18 do corrente, ás 6 horas da tarde, no palacio Guanabara, onde será hospedado o Dr. Saenz Peña.

O Sr. ministro da justiça concedeu seis mezes de licença ao Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, official privativo do registro especial de titulos e documentos.

O Dr. Esmeraldino Bandeira, ministro da justiça, visitou hontem o edificio do Externato Pedro II.

S. Ex., recebido pelo director e secretario do estabelecimento, percorreu todas as suas dependencias, examinando minuciosamente as obras que ali se ultimam.

Para servir interinamente como official privativo do registro especial de titulos e documentos foi designado Caio Carneiro da Cunha.

O Sr. ministro da justiça transmittiu ao Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado, o processo relativo ao soldado da força policial Deocleciano dos Santos.

Na reunião da commissão incumbida da codificação das leis processuaes, discutiu-se hontem, o processo das desapropriações, a partir do artigo 29, sendo approvada toda a materia, com emendas do Dr. Alfredo Bernardes aos arts. 33, 36, § 2°, e 38.

A sessão levantou-se ás 6 horas da tarde.

O Sr. ministro da justiça designou para servir como interno da 2ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina desta capital, Manoel Teixeira Martins, na vaga de Roberto da Silva Freire, que pediu exoneração.

Foram remettidos ao director da Faculdade de Medicina os trabalhos apresentados pelo Dr. Antonio Carini, medico italiano, director do Instituto Pasteur, de S. Paulo, o qual requereu para clinicar ahi.

O Sr. ministro da justiça concedeu um anno de licença ao tenente-coronel commandante do 53° batalhão de infantaria da guarda nacional Agnello Bittencourt.

Foi naturalizado brazileiro o portuguez Felisberto Freitas.

Esteve reunida hontem no ministerio da justiça a commissão incumbida de organizar o patronato dos liberados condicionaes, egressos definitivos da prisão, sob a presidencia do Dr. Esmeraldino Bandeira.

A ordem do dia constou da revisão geral do projecto de regulamento.

Por proposta do desembargador Lima Drummond foi approvada a seguinte redacção do art. 10:

"O salario do preso, cuja importancia dependerá da classe a que elle pertencer, será, em regra, dividido em tres partes: uma que será recolhida ao Thesouro e contribuirá para o custeio da penitenciaria; outra, para, durante o tempo da prisão, ser empregada em proveito do condemnado ou de sua familia, devendo dessa parte disponivel ser descontada quantia correspondente a um, dois ou mais dias de salario, como providencia de caracter disciplinar; outra, finalmente, para ser entregue, por parte, aos liberados."

Foi encerrada a sessão ás 6 ½ horas da tarde.

Vai ser nomeado o Dr. Agenor da Silveira para exercer o logar de delegado fiscal do governo junto ao curso annexo da Academia do Commercio, de Santos, Estado de São Paulo.

O Sr. ministro da marinha, acompanhado de seu ajudante de ordens, 1° tenente Carneiro da Cunha, visitou o navio-escola *Primeiro de Março*, o cruzador *Tiradentes* e as officinas de electricidade da ilha das Cobras.

Vai ser nomeado adjunto da 2ª secção do estado-maior da armada o capitão de corveta Athanagildo Lopes da Cruz.

Regressou a Corumbá o aviso *Vidal de Negreiros*, que se achava em Porto Esperança, fazendo exercicios de artilheria.

Seguiu hontem para Friburgo, onde vai organizar o serviço de escripturação do Sanatorio Naval, o capitão de mar e guerra honorario Bento Carvalho de Souza Junior, director geral de contabilidade, acompanhado do 3° official daquella repartição José Menezes da Costa.

A commissão encarregada de traduzir e adoptar no nosso exercito os regulamentos de instrucção pratica do exercito allemão, esteve hontem reunida durante algumas horas, sob a presidencia do Sr. ministro da guerra.

Tomaram parte na reunião o chefe da commissão, coronel Luiz Barbedo, e os capitães Estellita Werner, Emilio Sarmento e Castro e Silva.

Discutiram-se as bases para a creação das escolas de instructores, nada tendo ficado resolvido.

Informam-nos que o tenente-coronel Thomaz Cavalcanti vai realizar, no Club Militar, uma serie de conferencias, condemnando a vinda da missão estrangeira para a instrucção do exercito.

Teve licença para ir á Europa, afim de aperfeiçoar os seus conhecimentos militares e encarregar-se da confecção de varios artefactos de guerra, de sua invenção, o tenente-coronel de artilheria Alfredo de Simas Enéas.

Esse distincto e competente official é autor de uma serie de inventos militares, todos de fins utilitarios e bastantes para crear-lhe a reputação de que goza. Assim, o acto do governo é louvavel e justiceiro, porque vem facilitar a um homem, cuja vida só é de estudos e de lucubrações scientificas, o meio suasorio e directo pelo qual mais desafogadamente elle dê á classe a que pertence o resultado pratico de seu preparo e de sua competencia.

Emfim, encontrou o tenente-coronel Simas Enéas um ministro que bem comprehendeu o seu valor e a sua extraordinaria vontade de trabalhar.

Apresentou-se hontem ás altas autoridades militares o general Roberto Trompowsky, vindo do Rio Grande do Sul, por ter sido exonerado, a seu pedido, do commando da 3ª brigada estrategica.

O regresso do distincto militar foi motivado pelo estado precario da saude de sua Exma. esposa.

S. Ex. desembarcou em Santos, de bordo do *Itajubá*, chegando a esta capital ante-hontem, pelo nocturno paulista.

No nocturno paulista seguiram hontem para a capital de S. Paulo o Dr. Elysio de Araujo, director da Confederação do Tiro Brazileiro, e o capitão Arthur Eduardo Pereira, da mesma instituição, que vão conferenciar com o general Ozorio de Paiva, inspector da 10ª região militar, sobre as providencias a tomar no concernente á mobilização das companhias de atiradores da mesma região, que vêm tomar parte na grande parada a realizar-se no dia 7 de setembro proximo.

Sobre o assumpto, sabemos que o governo providenciará para que os socios dos tiros, que comparecerão a essa parada, e os quaes são funccionarios publicos, sejam dispensados do ponto nas respectivas repartições, nos dias da mobilização de suas sociedades.

O Sr. prefeito municipal visitará amanhã a ilha da Sapucaya, embarcando ás 8 ½ horas da manhã, no cáes Pharoux.

Amanhã será facultativo o ponto nas diversas repartições da Prefeitura Municipal.

Na sub-directoria de contabilidade municipal pagam-se, depois de amanhã, as folhas do mez findo dos professores e adjuntos effectivos.

O Dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, presidiu hontem á sessão da junta administrativa da Caixa de Amortização, tendo sido resolvidos diversos processos.

Em seguida assistiu S. Ex. ao balanço dos dois cofres geraes, sendo encontrado exacto o saldo accusado pela escripturação, feita com todo o esmero e limpeza.

Foram assignadas as folhas para pagamento de juros de apolices e ficou assentada a acquisição de cerca de mil e tantas apolices para garantia do fundo de resgate.

O Sr. ministro da fazenda relevou a multa de 3:000$, imposta á firma commercial, no Estado da Bahia, Cruz Ferraz & C., proprietaria da fabrica de tecidos Sergipe Industrial, imposta pela Alfandega daquelle Estado.

O CASO DO ESTADO DO RIO

NO SENADO

A VOTAÇÃO FINAL

QUARENTA CONTRA UM

O PROJECTO É ENVIADO Á CAMARA

Passará amanhã para a Camara dos Deputados o caso do Estado do Rio, sobre o qual o Senado Federal deu hontem, em uma votação expressiva, a sua ultima palavra.

A sessão de hontem, como as anteriores em que se tratou dessa dualidade de assembléas e da intervenção federal no Estado do Rio, teve grande importancia e despertou intenso interesse nas rodas politicas.

O primeiro a falar foi o Sr. Bernardino Monteiro.

Não póde conter sua impaciencia o Sr. Bernardino Monteiro, e ainda não havia sido annunciada a ordem do dia, de que constava o projecto do Sr. Azeredo, reconhecendo a assembléa Alves Costa, no Estado do Rio, e autorizando a intervenção do Sr. presidente da Republica, S. Ex. pedia a palavra. Accedido o seu pedido, iniciou o senador espirito-santense o discurso, justificando o seu não comparecimento a sessão de ante-hontem. Disse S. Ex. que, enfermidade em pessoa de sua familia, o impediu de ali comparecer para tomar parte nos debates. Aproveita a opportunidade para declarar ao Senado como teria votado ante-hontem e como tencionava votar hontem.

Essa declaração de S. Ex. era indispensavel, porque considerava a questão ora em debate da mais alta importancia constitucional, quanto a autonomia dos Estados.

Não quer que vejam em sua attitude uma opposição ao governo, mas sim uma questão de principios.

E' de opinião que a dualidade de assembléas acarreta difficuldades para o Estado, porque implanta anarchia, resultando dois orçamentos; pondo embaraços ás cobranças de impostos etc.

Referindo-se ao projecto Azeredo pede venia para fazer ligeiras considerações, com toda imparcialidade, pois não conhece o presidente em exercicio do Estado, não tem relações com o candidato eleito pelo partido governista. Pelo contrario conta com bons amigos na representação opposicionista daquelle Estado, na Camara dos Deputados.

Estudando os termos do projecto em debate, diz não ver os graves perigos a que refere o seu relator, achando que o Congresso não tem direito de legislar a respeito, pois acha que no Estado ha poder competente para dar remedio prompto e efficaz.

Neste ponto, o illustre senador pelo Espirito Santo é observado pelo presidente da mesa, que era finda a hora do expediente: ia-se passar a ordem do dia. S. Ex. pede para continuar na tribuna. Depois de lida a ordem do dia e posta em debate, prosegue o representante do Espirito Santo em sua allocução, sendo frequentemente aparteado pelos Srs. Oliveira Figueiredo, Castro Pinto e Severino Vieira.

Terminada a explicação do modo pelo qual o Sr. Bernardino Monteiro encarava a questão do Estado do Rio, pediu a palavra o seu illustre e talentoso companheiro de representação, o Sr. João Luiz Alves, que pronunciou o seguinte discurso:

O Sr. João Luiz Alves (movimento de attenção) — Sr. presidente, era minha intenção justificar o voto que dei hontem em favor do projecto ora em discussão; justifical-o, porque, com as responsabilidades que por mais de uma vez tenho tido, apesar da minha incompetencia (não apoiados), na interpretação dos textos da nossa Constituição, quer na Camara, quer no Senado, não me era licito deixar de accentuar o ponto de vista em que me colloquei no caso do Estado do Rio.

A necessidade desta explicação avultava, tanto mais quanto alguns orgãos da imprensa julgaram-se autorizados a declarar que eu me manifestara contrario a qualquer intervenção no Estado do Rio, parecendo assim que eu havia modificado a minha opinião, votando, como votei, a favor do projecto da intervenção.

Tal explicação mais necessaria se torna agora, diante da hombridade da attitude assumida, com louvavel coherencia, neste debate pelo meu prezado amigo e collega de representação, o honrado senador Bernardino Monteiro, a quem me prendem a mais leal solidariedade politica e os mais indestructiveis laços de affeição pessoal.

Para explicar a minha attitude favoravel ao projecto de intervenção, bem é de vêr, Sr. presidente, que não respondo ás informações menos exactas que a publico julgou-se autorizada a trazer uma parte da nossa imprensa. Basta-me, apenas, assegurar, com o testemunho dos mais eminentes homens politicos com assento nesta casa, que me declarei contrario á intervenção "directa do Sr. presidente da Republica...

O Sr. Pinheiro Machado — Apoiado.

O Sr. João Luiz Alves — ... affirmando que, se elle a resolvesse, romperia eu em franca opposição ao seu

acto e accrescentando que seria favoravel á intervenção pelo poder legislativo.

O Sr. Pinheiro Machado — E' verdade.

O Sr. João Luiz Alves — Certo é, Sr. presidente, que a imprensa politica, está no direito de, defendendo as causas que lhe pareçam melhores, procurar diminuir o valor moral dos homens politicos que se mostrem infensos ás causas por ella esposada.

Nem serei quem lhe vá ás mãos ou a censura por isso, apesar de me lembrar de que aqui, neste recinto, em memoravel discurso, o eminente senador Ruy Barbosa tem occasião de dizer:

"Todos sabemos como se acha desacreditada entre nós a imprensa politica, o que valem os seus elogios e as suas censuras. Ella se julga assás forte para aviltar os homens mais nobres e para ennobrecer os mais vis. Temos visto a facilidade com que se desce das estrellas á cama..."

Bem é de vêr ainda, Sr. presidente, que não vou responder aos argumentos ha pouco adduzidos pelo meu nobre amigo e collega de representação, cujo modo de pensar, hoje aqui expendido, não é mais do que o desenvolvimento de sua opinião exposta no Congresso do Estado do Espirito Santo em occasião que lhe parece identica a esta. (Apoiados.)

Venho, sim, como constitucionalista obscuro (não apoiados) e como representante da nação expôr as razões do meu voto, meditado e consciente.

Sr. presidente, negar em principio a intervenção da União nos negocios peculiares dos Estados, é desconhecer o art. 6° da Constituição Federal e é negar a possibilidade da existencia da federação brazileira.

Em principio, portanto, a intervenção é uma necessidade politica, reconhecida pelo citado art. 6°, em bem da propria autonomia dos Estados e da existencia da União.

No caso occurrente, Sr. presidente, isto é, no caso de dualidade de assembléas legislativas estadoaes sempre sustentei que competia a intervenção ao poder legislativo, mediante uma lei, affirmando fallir ao executivo competencia para derimir, "ex-proprio marte", uma questão tão intimamente presa a autonomia dos Estados.

Sou dos que defendem, com o maximo e intransigente esforço, as liberdades politicas outorgadas aos Estados pela Constituição de 24 de fevereiro, mas o meu modo de provar a respeito da materia é o que expendi, quando, na Camara, defendi o parecer, de que fui obscuro relator sobre o recente caso de Matto Grosso. Dizia eu então, Sr. presidente. (Lendo):

"Closo como os que mais o são nesta casa (e desde que nella tive a honra de entrar, sempre assim me manifestei) da autonomia dos Estados "dentro dos preceitos da Constituição Federal", é sempre com o mais escrupuloso cuidado que, dado um caso como este, o meu espirito se applica ao exame da possibilidade da intervenção do poder central na vida intima dos Estados."

Destarte, claro é que só comprehendo a autonomia dos Estados dentro dos limites da Constituição Federal—: é a autonomia constitucional, não a autonomia anarchica e dissolvente da federação—(Apoiados.)

Autonomia dentro da Costituição, por que ? !

Porque, Sr. presidente, como tenho dito centenares de vezes, sou, nas condições actuaes do meu paiz por emquanto, se quizerem, mas ainda por um longo periodo de annos, contrario á revisão da Constituição Federal.

Anti-revisionista como sou, preciso era que, dentro dos principios constitucionaes eu encontrasse remedio para os males politicos que, como o que se debate, possam affligir a União e os Estados.

Se, no meu modo de vêr, encontrasse tal remedio, então sim, é que devia ser revisionista.

Já sobre o mencionado caso de Matto Grosso, eu dizia:

"Tendo encontrado, dentro do regimen constitucional, a solução perfeita para o caso em debate, eu disse que sentia a minha alma de republicano satisfeita, "simples e peremptoria razão de que não sou revisionista".

Penso que a Constituição de 24 de fevereiro, nas condições actuaes do meu paiz, satisfaz plena e amplamente as aspirações de liberdade dos cidadãos, (apoiados), ás aspirações de autonomia dos Estados e ás necessidades de segurança e progresso da Republica."

Nestas condições, diante da hypothese sujeita ao meu voto — eu tinha de indagar, como preliminar, se nella se verificava uma violação da fórma republicana federativa.

Affirmada a violação, devia indagar qual o poder competente para reintegrar aquella fórma republicana.

O Sr. Pinheiro Machado — Perfeitamente. V. Ex. está estabelecendo a questão nos seus termos precisos.

O Sr. João Luiz Alves — Agradeço o aparte valioso de V. Ex.

Resolvida a questão de competencia, cumpria-me indagar como devia intervir o poder julgado competente.

São estas, exclusivamente estas, as prejudiciaes do debate. (Pausa.)

Ha violação da fórma republicana federativa no Estado do Rio, diante da dualidade de assembléas legislativas?

Respondo pela affirmativa, invocando a opinião do douto commentador da nossa Constituição.

Ensina João Barbalho:

"A falta ou cessação de governo em um Estado, "a dualidade" de governadores ou "de congressos" constituem uma verdadeira suspensão, violação ou depravação da fórma republicana.

E' caso, pois, de intervenção federal e comprehende-se no art. 6° § 2° (da Constituição.)"

Em soccorro da mesma affirmativa, lembro ao Senado as palavras do meu saudosissimo patricio, jurista dos mais acatados, constitucionalista respeitado, não só no nosso meio forense, como na Camara dos Deputados, o integro ex-deputado por Minas, de imperecivel memoria, Sr. Dr. Estevão Lobo.

Em luminoso parecer, publicado no "Jornal do Commercio" de 14 de agosto de 1905, dizia elle:

"Onde ha poder "em duplicata" não ha poder; não ha nem leve simulação de fórma republicana. Este regimen implica uma só autoridade constituida; exclue necessariamente a dualidade."

Este conceito elle o amparava com a autoridade dos melhores tratadistas, como Hare, von Holst, Blacke, etc.

Este conceito, que eu julgo irrecusavel, me permitte dizer que está violada, no Estado do Rio, a fórma republicana, e que é o caso de intervenção, nos termos do art. 6° § 2° da Constituição Federal.

Qual é, porém, o poder competente para decidir da intervenção?

Coherente com o que sustentei no parecer que formulei sobre a Constituição do Rio Grande do Sul, affirmo que é o poder legislativo.

Posso apadrinhar-me com João Barbalho, que diz:

"Pela natureza essencialmente politica dos casos que se possam comprehender no paragrapho 2° do artigo 6°, a "competencia para a intervenção é incontestavelmente do Poder Legislativo."

Com essa opinião concordava entre nós, o conselheiro Barradas.

Della são os commentadores americanos, dos quaes posso, de momento, citar Paschaal e Alf. Gourd, e os commentadores argentinos Varella e Joaquim Gonzalez.

Entre os argentinos, peço licença para citar Perfecto Araya "(Comm. a la Const. de la Nacion Arg., 1908.)".

Diz elle (lendo):

"O governo federal intervem", diz a Constituição Argentina. Porém, o que deve entender-se por governo federal? quem é esse poder interventor ?

Que ramos o compõem ?

São os tres altos poderes publicos — Executivo, Legislativo e Judiciario?

A commissão de exames da convenção de Buenos Aires, redigindo este artigo, limitou-se a distinguir genericamente, em que casos se deve exercer o direito de intervenção e em quaes está o governo geral no dever de intervir, á requisição das provincias; e, ainda que as Constituições de 1853 e 1860 não tenham sido de todo expressivas, as difficuldades não são tão sérias como poderia parecer. O governo federal, como poder interventor, é constituido pelos poderes executivo, legislativo e judiciario, sendo que cada um intervem por differente modo... Em tal conceito jámais se entendeu que o poder de intervenção era uma faculdade privativa e exclusiva de um dos departamentos do governo e, nesse sentido, a pratica consentida entre nós foi a de deixar proceder discricionariamente o executivo no intervallo das sessões legislativas e a de concorrerem os dois poderes (executivo e legislativo) um ditando lei e outro executando-a, quando a intervenção se tornou necessaria no periodo daquellas sessões."

Não aceito a distincção (apoiados), que tambem não é aceita por Joaquim Gonzalez — quanto á competencia conforme esteja ou não funccionando o Congresso, mas invoco o commentador por isso mesmo que, na occurrencia, é insuspeito.

Para mim, o caso do paragrapho 2°, do artigo 6° é de exclusiva competencia do poder legislativo.

Outros podem existir, mas só conheço uma opinião que declina do Congresso para o judiciario a competencia para intervir na especie.

E' a do apreciado commentador Aristides Milton.

Não me detenho em refutar os meus argumentos porque, apezar de sua fascinação á primeira vista, esbarram neste postulado do vosso direito publico — o poder judiciario não póde decidir de questões puramente politicas, senão decidir, em especie, da garantia de direitos individuaes (Apoiados).

Não desejo, Sr. presidente, ser fastidioso, não quero fatigar a attenção do Senado...

Uma voz—Não apoiado; estamos ouvindo o orador com prazer.

O Sr. João Luiz Alves — Por gentileza, que agradeço.

Não quero, Sr. presidente, citar mais autores, mesmo porque penso, como Barraquero, que neste assumpto cada qual póde trazer um mundo de citações, que concluem por confundir, por que o "prò" e o "contra" estão apoiados por um regimento dellas.

Para um voto, consciente e meditado, tenho como certo: 1°, que a dualidade de assembléas legislativas implica uma violação da fórma republicana; 2°, que, para corrigir essa violação, o poder competente é o legislativo.

Como intervem este poder?

Por uma lei, cuja obrigatoriedade se impõe aos outros poderes da União e do Estado e a todos os cidadãos.

O poder legislativo só se manifesta pela lei. Tenho necessidade de dizel-o, porque nos casos de Matto Grosso e de Sergipe, de que fui relator, não propuz projecto de lei.

E não o propuz, nos respectivos pareceres, approvados pela Camara, tendo o Senado sanccionado a mesma doutrina, porque naquelles casos a competencia para intervir era do poder executivo, nos termos do artigo 6°, § 3° da Constituição e independia de acto legislativo.

Diante do que venho dizendo, não é necessario accrescentar que julgo desnecessaria, mais do que isso—inconveniente, a regulamentação, por outros pedida, do art. 6° do nosso estatuto fundamental.

Tal regulamentação é praticamente impossivel, por não haver casuistica capaz de abranger todas as hypotheses que a variedade de incidentes politicos póde fazer surgir, tornando-se assim a regulamentação arma perigosa de arbitrio contra a autonomia dos Estados.

Independentemente de regulamentação, o Congresso Nacional póde examinar cada caso concreto, sujeito á sua decisão, velando cada um pela autonomia dos Estados e pela estabilidade da fórma republicana federativa. (Apoiados).

Estabelecidos, pois, os principios fundamentaes do nosso direito publico para o caso occurrente, só me resta applical-os.

Ha no Estado do Rio uma duplicata de assembléa legislativa?

Ha. E' um facto constatado pela notoriedade publica e confirmado pela mensagem do honrado presidente da Republica.

Dizer, como se pretendeu, que não ha tal dualidade, porque uma dessas assembléas se corresponde com o poder executivo do Estado, está por elle reconhecida e porque o poder executivo tambem se incorpora ao legislativo pela sancção ou veto das leis—é invocar um argumento que, para provar demais, nada prova.

De facto, em primeiro logar casos ha — e muitos — em que os actos do legislativo independem de sancção do executivo.

Em segundo logar, a rejeição do veto torna a lei o acto do Poder Legislativo.

Demais, dizer que a faculdade do veto, conferida ao executivo, incorpora-o ao legislativo e supprime a dualidade, é affirmar tambem que o "referendum" incorporava todo o povo no Poder Legislativo.

A faculdade de veto, mera classificação de competencias, é dada ao executivo, "como executivo", para assegurar a harmonia entre elle e o legislativo: nada mais.

Prova, finalmente, de mais, o argumento, Sr. presidente, porque, em virtude delle, o arbitro unico, soberano e definitivo da legitimidade do poder legislativo estadoal seria o presidente do Estado (apoiados), uma vez que o presidente derrotado nas eleições da assembléa poderá sempre arranjar uma duplicata, com a minoria derrotada, reconhecel-a, corresponder-se com ella, etc. (Muito bem.)

Ha, pois, dualidade de assembléas no Estado do Rio.

E' preciso resolver essa situação violada da fórma republicana; o Congresso não tem só o direito, tem o dever de fazel-o.

Como? No caso concreto, e "eu quero accentuar bem que é em um caso concreto que estou votando a intervenção", no caso sujeito a exame, ha um meio facil, claro, preciso para um criterioso pronunciamento do Congresso Nacional, é verificar qual a assembléa que, em virtude de sua lei interna, o regimento, se constituiu, se reuniu legalmente, legitimamente.

Fallece ao Congresso Nacional—é meu modo de ver—competencia para examinar as eleições de cada um dos cidadãos que se dizem deputados eleitos em uma e outra assembléa, para o fim de validar umas, annullar outras, reconhecer este ou aquelle: o reconhecimento de poderes, o estudo das eleições é competencia exclusiva da assembléa que tenha sido "legitimamente constituida". (Apoiados.)

Dar tal competencia ao Congresso Nacional é que seria matar a autonomia estadoal.

O Congresso Nacional não indaga de quem foi eleito, mas de quem, em face da lei local, se constituiu legitimamente em assembléa legislativa—para os effeitos de reconhecimento de poderes e subsequentes.

Verificado de que lado está a "legitimidade organica", por esse se pronuncia, com o exclusivo fim de fazer cessar a dualidade, isto é, de reintegrar a fórma republicana por ella violada.

Para chegar a esse resultado, no caso concreto, o Congresso encontra o preceito do regimento interno da Assembléa Legislativa do Estado do Rio, em virtude do qual presidente "legitimo" da nova assembléa é o presidente da anterior, desde que tenha sido eleito, embora contestado.

E' claro que a expressão "eleito" equivale a diplomado, nesse caso, porque só se expede diploma ao que reune maioria de votos e porque só depois de reconhecido é que o candidato se póde dizer "eleito", sendo certo que o reconhecimento é posterior á installação da assembléa em sessões preparatorias.

Pergunto agora: qual a assembléa que se installou "legitimamente"?

Respondo que aquella que se installou sob uma presidencia "legitima", porque foi precisamente para impedir as duplicatas que a assembléa do Rio, como a do Espirito Santo, seguindo o exemplo da Camara dos Deputados Federaes, adoptou o alvitre de fazer presidir a nova assembléa o presidente da anterior, uma vez diplomado.

Estava o Dr. Alves Costa diplomado?

Diploma é a cópia da acta da apuração, "assignado pela maioria da junta apuradora", dil-o a lei eleitoral do Estado do Rio (art. 134), repetindo o texto da lei Rosa e Silva.

Não vem, pois, ao caso, discutir a quem competia presidir a junta apuradora; onde estiver a maioria della, está a junta legitima.

O contrario conduziria a evidentes absurdos.

Não é uma questão de theoria a resolver, é uma questão eminentemente pratica.

A junta apuradora compunha-se de 10 membros. Destes, sete compareceram no logar e tempo competentes e expediram diploma ao Dr. Alves Costa. Os outros tres não compareceram, mas se comparecessem, o resultado final seria o mesmo, porque a maioria (sete contra tres) expediria do mesmo modo diploma ao Dr. Alves Costa.

Logo, este está "legitimamente diplomado, pois o seu diploma está assignado pela maioria dos membros natos da junta apuradora".

Diplomado, presumptivamente eleito para os effeitos das sessões preparatorias da assembléa, só a elle cabia a sua presidencia e só sob tal presidencia podia se reunir "legitimamente" a assembléa.

E' isso o que o Congresso Nacional vai decidir; é nesse sentido o meu voto.

A Assembléa legitima, excludente de duplicatas, é, pelo regimento respectivo, a presidida pelo Sr. Alves Costa. Proclamal-o é respeitar a autonomia do poder legislativo do Estado do Rio. (Apoiados.)

No reconhecimento de poderes de seus membros procedeu bem ou mal tal assembléa ?

Esbulhou direitos, não reconhecendo a quem estava eleito. Reconheceu a quem não estava eleito ?

O Congresso não póde entrar nessa indagação.

E nem o facto do esbulho do direito politico póde tirar o caracter de legitimidade dessa assembléa, porque infelizmente, diz a historia politica do nosso paiz, esse esbulho tem tambem se dado no Congresso Nacional sem que por isso perca elle a sua legitimidade como poder legislativo.

A situação, pois, é esta: a fórma republicana federativa está violada; o poder competente para intervir é o legislativo; para intervir por uma lei em favor da assembléa "legitimamente" presidida pelo Sr. Alves Costa, sem entrar no conhecimento das eleições do Estado do Rio. (Muito bem).

Está explicado o meu voto. Assim é que me pronuncio. Espero que, bem entendido o meu pensamento, se me faça justiça, affirmando que nesta tribuna, defendo, creio sempre com sinceridade, a autonomia dos Estados dentro da Constituição e a Constituição antes de tudo. (Muito bem, muito bem; palmas no recinto e nas galerias. O orador é cumprimentado por todos os seus collegas).

Ao terminar a sua brilhante peça oratoria, recebeu o Sr. Luiz Alves os mais calorosos cumprimentos, quer dos seus companheiros de Congresso, quer dos que ali se achavam por curiosidade politica.

Seguiu-se com a palavra o Sr. Severino Vieira. S. Ex., que teve em mira justificar a sua attitude em referencia ao projecto em debate, foi muito feliz na exposição dos motivos que o levaram a votar favoravelmente a intervenção no Estado do Rio.

Em seguida, o Sr. Antonio Azeredo, relator do projecto que tanto tem impressionado, e que é um passo dado á extincção da autocracia de certos governos de Estados, iniciou sua brilhante oração, dizendo em resumo o seguinte:

"Estaria dispensado de occupar a tribuna para justificar o parecer da commissão de constituição e diplomacia, porque a impugnação que soffreu não provoca outras considerações, além dos que brilhantemente expuzeram os Srs. Coelho e Campos e João Luiz Alves, esgotando o assumpto no que respeita á doutrina constitucional.

Dirá apenas algumas palavras mais em cortezia aos honrados senadores que combateram o projecto e lamenta que não estejam presentes os representantes da Bahia e S. Paulo, a cujos recursos offerecerá ligeiros reparos, sobre o aspecto concreto do facto occorrente.

Referindo-se ao discurso do senador pela Bahia, diz que não impugnava o parecer, limitando-se a negar as primissas estabelecidas sobre a dualidade das assembléas, baseando essa contestação na estranha doutrina de considerar legal a assembléa que se corresponda com o poder executivo e participe da sua collaboração para a promulgação das leis.

Isso seria o anniquilamento completo, a annulação absoluta do poder legislativo que os homens politicos com responsabilidade na manutenção dos principios constitucionaes não pódem aceitar, nem consentir e o caso da dualidade de assembléas no Estado do Rio, é de existencia tão notoria, que o orador julga desnecessario fazer qualquer referencia a respeito.

Prefere a analyse perfunctoria dos factos, em additamento á nitida e precisa narrativa já feita pelo representante do Estado do Rio, Sr. Oliveira Figueiredo.

Faz então uma synthetica exposição dos factos occorridos no Estado fluminense, desde a organização da junta apuradora do 4° districto eleitoral, até a installação da Assembléa Fluminense, parallelamente com a leitura dos textos legaes que regem esses trabalhos, para mostrar a legalidade, não só da junta a que presidiu o Sr. juiz de direito da comarca de Iguassú, como da assembléa presidida pelo Sr. Alves Costa.

Para isso o orador demonstra a distincção que existe entre substituto "effectivo" e substituto "legal" do juiz de direito, distincção expressa, taxativa, havendo para um e para outro funcções perfeitamente definidas e limitadas, e pelas quaes se infere que a junta apuradora do 4° districto eleitoral do Estado do Rio não poderia ser presidida pelo supplente que presidiu o ajuntamento clandestino realizado em uma casa particular, em hora e condições ignoradas pela maioria da junta.

Além das disposições legaes, lembra o orador outra consideração intuitiva e é que seria absurdo que uma junta, composta de sete juizes de direito togados, se submettesse á presidencia de um supplente, que poderia ser um leigo.

Com a mesma ordem de argumentos, o orador aprecia a investidura da presidencia da assembléa, applicando disposições do regimento daquella corporação aos factos, e concluindo pela legitimidade daquella que se constitue de accordo com os seus preceitos.

Referindo-se á intervenção, incidente do Supremo Tribunal, tão acclamada pelos oradores que combateram o parecer, o orador apura que os votos foram especificados: quatro ministros tomaram conhecimento da materia, de modo positivo; dois negaram absolutamente a intervenção do Supremo Tribunal em materia de reconhecimento de poderes; dois outros se pronunciaram, de modo positivo, em favor dos candidatos governistas, e, finalmente, outros dois não emittiram opinião que pudesse affectar o resultado da votação, de onde se verifica que se attribue ao supremo um acto, que de facto não se deu.

Ao representante de S. Paulo, o orador apenas dirá que não teve generosidades para a opposição do Estado do Rio, o parecer da commissão de diplomacia foi ditado pelas suas convicções politicas, e em respeito aos principios constitucionaes que mereceram o expansivo apoio do Senado, o seu voto quasi unanime. Dirá mais que não contraporá citações contra citações, porque o Senado bem sabe que tanto ha opiniões em favor, como contra, essas medidas de ordem reparadora, foi testemunha de como se póde adulterar a simples narrativa dos factos semelhantes e ouviu o caso da emizianía alterado em datas e detalhes essenciaes ao "simile". Prefere, pois, justificar o seu pensamento e procurar a solução do caso nos nossos antecedentes, de accordo com a nossa indole e temperamento.

O orador se dispensa de alongar os debates, mas diz esperar opportunidade que a eventualidade lhe proporcione, para desenvolver em maior latitude os argumentos e as considerações que o caso suggere e que succintamente condensou em seu parecer.

S. Ex. terminou affirmando que a dualidade de assembléas no Estado do Rio é uma deformação do regimen e a implantação da anarchia na Republica e que a intervenção deve ser votada para evitar a reproducção de semelhantes attentados á fórma republicana.

Por ultimo, o Sr. Pinheiro Machado levantou-se, fechando assim os debates do projecto Azeredo.

Houve um movimento de attenção de todos os lados do recinto, acercando-se de S. Ex. um grupo de senadores. Depois, silencio completo por parte dos presentes, iniciando o illustre senador, do seguinte modo, a sua oração:

"Sr. presidente, tenciono occupar a attenção do Senado por poucos momentos. Não vejo necessidade de intervir no debate, embora se trate de assumpto grave, que entende com a boa pratica do regimen republicano, porque os oradores que me precederam, e defendendo o projecto em discussão, o fizeram com eloquencia e argumentos convincentes, precisando com clareza a intenção daquelles que o aceitam; julgo-me, pois, dispensado de repisar conceitos expostos a esta casa com tanta elevação.

E' mais uma explicação pessoal que me traz á tribuna.

Parte da imprensa desta capital e membros do parlamento, inclusive o illustre senador por S. Paulo, o Sr. Alfredo Ellis, referindo-se á minha humilde individualidade, acoimaram-me de contradictorio, de ter abandonado principios e opiniões do meu partido e por mim proprio sustentadas no parlamento, concordando com a intervenção no Estado do Rio, visto como, dizIam esses criticos, o partido republicano no Rio Grande do Sul nunca foi intervencionista. Jámais sustentámos que eramos adversos á intervenção!

Seria eliminar o texto expresso da Constituição, que determinou o art. 6°. Era nossa opinião que essa providencia, estabelecida na Constituição, é uma excepção e não, como ha pouco affirmou o meu prezado amigo senador Azeredo, uma necessidade para a Federação.

Não é uma necessidade; ella surge como um remedio heroico para casos excepcionaes.

A concepção dos constitucionalistas e dos republicanos deve ser outra: que a Federação marcha sempre escoimada desses vicios, que a afeiam e a deturpam.

Em debate memoravel, nós, nesta casa, sustentámos que o art. 6° da Constituição não comportava interpretação e regulamentação; que era bastante claro para ser applicado, e, caso não o fosse, não era o poder legislativo ordinario o competente para interpretal-o: seria necessaria a convocação de uma constituinte.

Foi esse o ponto em que sempre nos collocámos, nos oppondo convictamente á regulamentação do art. 6° da Constituição!

Esse tambem foi o ponto de vista em que se collocou o integro republicano Dr. Campos Salles, quando proferiu o memoravel discurso em que, alludindo á magnitude do assumpto, o qualificou como — coração da Republica. (Muito bem.)

Não tinha S. Ex. necessidade, como disse o Sr. Alfredo Ellis, de esquivar-se deste recinto para não enfrentar esta questão, porque o Dr. Campos Salles, votando com a maioria, não fazia mais do que manter os principios e as idéas por S. Ex. expostas nesta casa em 1891, quando, estudando a organização da justiça federal e abordando as questões do art. 6°, sustentou que a intervenção cabia, em sua opinião, ao poder executivo, ao poder legislativo e, excepcionalmente, ao poder judiciario, quando decidia em especie.

O Sr. Severino Vieira — Perfeitamente.

Continúa o Sr. Pinheiro Machado— Não é, pois, uma doutrina de occasião, para dar pasto ás nossas paixões, aos nossos interesses de momento, que nos leva a concordar, no caso vertente, com a intervenção no Estado do Rio de Janeiro.

Vozes — Muito bem.

Jámais, Sr. presidente, fizemos e faremos concessão das nossas convicções.

Sentimentos de affeição pessoal ou de paixões politicas que possam nos assaltar o animo, não.

Quando a nossa consciencia, a nossa razão nos indica o erro, confessamol-o...

O Sr. Severino — Muito bem. Isso é nobre.

... mas jámais um interesse occasional, actual ou remoto, nos fará abrir mão de idéas que reputamos incarnadas com os interesses superiores da Patria.

Vozes — Muito bem.

Prosegue o Sr. Pinheiro Machado— Subscrevêmos, Sr. presidente, todos os conceitos de doutrina brilhantemente expostos pelo Sr. João Luiz Alves.

Vozes — Apoiado.

... São aquelles os principios, os argumentos que guiaram e nortearam a conducta de S. Ex. neste debate, os mesmos que guiaram e nortearam a nossa.

Não preciso, pois, Sr. presidente, minuciosamente, expor as causas especiaes que me levaram, como representante do partido republicano do Rio Grande do Sul constitucionalista (apoiados), a aceitar o projecto em discussão, que vem restabelecer principios republicanos evidentemente deturpados e a liberdade popular, artificiada pelo gerente do despotismo...

O Sr. Pedro Borges — Apoiado, muito bem.

... que manifestamente deturpou a fórma republicana.

Dando o nosso assentimento e o nosso voto para que se faça a intervenção no Estado do Rio de Janeiro, repomos a autonomia do Estado violada, de modo que a intervenção, que muitos acreditam destinar-se sómente a servir de guarida e amparo ao poder executivo, quando ameaçado pela insurreição e anarchia, servirá tambem de resguardo á livre manifestação da vontade da maioria do povo daquelle Estado."

O illustre chefe, ao terminar a sua criteriosa allocução, foi muito cumprimentado, ouvindo-se palmas partidas das galerias.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão do projecto em debate.

O Sr. Severino Vieira pediu que fosse consultada a casa se devia ser votado nominalmente. Consultada, a casa approvou a proposta Severino.

Procedida a chamada, votaram pela approvação do projecto de reconhecimento da legitimidade da assembléa presidida pelo Sr. Alves Costa e autorizando a intervenção do Sr. presidente da Republica no Estado do Rio os seguintes senadores:

Silverio Nery, Jonathas Pedrosa, Jorge de Moraes, Arthur Lemos, José Eusebio, Urbano Santos, Fernando Mendes de Almeida, Ribeiro Gonçalves, Pires Ferreira, Domingos Carneiro, Pedro Borges, Ferreira Chaves, Walfredo Leal, Alvaro Machado, Castro Pinto, Gonçalves Ferreira, Gomes Ribeiro, Araujo Góes, Joaquim Malta, Coelho e Campos, Oliveira Valladão, Severino Vieira, Moniz Freire, João Luiz Alves, Lourenço Baptista, Oliveira Figueiredo, Sá Freire, Augusto de Vasconcellos, Francisco Salles, Francisco Glycerio, Rodrigues Jardim, Braz Abrantes, Gonzaga Jayme, Antonio Azeredo, Generoso Marques, Candido de Abreu, Alencar Guimarães, Felippe Schmidt, Victorino Monteiro e Pinheiro Machado (40).

Votou contra a intervenção unicamente o Sr. Bernardino Monteiro.

Por ultimo, o Sr. Sá Freire envia á mesa um requerimento dispensando a redacção final, visto como não havia emendas, e requerendo urgencia para a votação. Submettido á consideração da casa, foi approvado o requerimento Sá Freire, tendo sido enviado o projecto hontem mesmo á Camara dos Deputados.

O Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento de Manoel Alberto da Silva, pedindo trancamento da portaria que o prohibiu de entrar na Recebedoria do Districto Federal.

E' provavel que para a vaga de porteiro da Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, seja nomeado Manoel Joaquim Monteiro Oliveira.

A's 9 ½ horas, na capela da Igrejinha (Copacabana), missa conventual.

A renda arrecadada hontem pela Recebedoria do Districto Federal foi de 135:951$223, perfazendo o total neste mez de 1.151:979$837.

Em igual periodo do anno passado a renda foi de 1.052:317$334.

O Sr. ministro da fazenda recebeu da delegacia fiscal no Estado do Maranhão telegramma communicando haver entregue, á requisição do inspector da região militar, a quantia de 50:000$, a um capitão commandante de uma força que seguiu para a cidade de Boa Vista.

S. Ex. pediu ao seu collega da guerra informações sobre a entrega daquella quantia.

O Sr. ministro da fazenda isentou de direitos aduaneiros uma caixa contendo estampilhas estadoaes, no valor de 200 e 400 réis, vinda da Europa para o Thesouro de Pernambuco.

O Sr. ministro da fazenda prorogou por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o agente fiscal dos impostos de consumo na 10ª circumscripção do Estado do Pará, Belline de Faria.

O Sr. ministro da fazenda remetteu ao Tribunal de Contas o precatorio do juizo dos feitos da Saude Publica, para pagamento a Leopoldo Cirne, presidente da Federação Espirita Brazileira, de custas, na importancia de 286$760, e á D. Maria Teixeira Coelho, da quantia de réis 166$800, em virtude da mesma sentença.

O Sr. ministro da fazenda declarou sem effeito a nomeação de Presciano de Moniz Mesquita para o logar de encarregado do primeiro posto fiscal do departamento do Alto Acre, territorio do Acre.

O Sr. ministro da fazenda nomeou escrivão da collectoria das rendas federaes em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, Arnaldo Rollim, e collector de Conceição do Arroio, no referido Estado, Manoel Moreira Alves.

O Sr. ministro da fazenda pediu ao juiz da 1ª vara de orphãos e ausentes informações sobre o pagamento que ordenou a favor de Francisco Ribeiro Guimarães, na importancia de 6:767$002, um dos herdeiros de Francisco Maussauna da Conceição.

O ministerio da fazenda precisa conhecer o teor de varios documentos existentes no respectivo processo.

"Requeiram ao Congresso Nacional", foi o despacho do Sr. ministro da viação no requerimento em que os continuos da directoria geral dos correios pedem augmento de vencimentos.

O TIRO DE RIACHUELO

Novas e naturaes consequencias da liquidação politica do civilismo mineiro se annunciam, dado o exemplo honesto da renuncia do mandato que acaba de fazer o Dr. Affonso Penna, e que foi aceito pela camara estadoal.

Telegrammas de Bello Horizonte para a imprensa carioca, dizem que outros deputados federaes e estadoaes seguir-lhe-hão o bello gesto, que tanto recommenda-lhe o caracter e tão alto attesta a sinceridade com que o Dr. Affonso Penna entrou nessa aventura civilista, chefiada pelo Dr. Carvalho Brito.

O procedimento deste ardoroso e matreiro combatente, recolhendo-se á vida privada, em sua "fazenda de Riachuelo", é que não se comprehende; nem se póde explicar decentemente.

Em vesperas de reunir-se em 22 do corrente a sua convenção para organização do novo "Partido Liberal"; estando publicados no seu jornal, hoje fallecido, e nas folhas civilistas, os nomes dos representantes dos municipios que adheriram á idéa e aceitaram o seu appello; neste momento solemne e psychologico, lembra-se o chefe das fileiras civilistas de deixar no campo de batalha os seus soldados, expostos a uma retirada em desordem, que vale por um anniquilamento completo, por um deshumano desbarato.

As hostes aguerridas do pleito de 1° de março, cuja votação o civilismo proclamou como tendo sido a expressão de uma victoria, que elevava o chefe aos pincaros do morro da Gloria; que conquistou-lhe uma carga de formosos e enthusiasticos periodos, burilados pelo meu velho amigo Pinto da Rocha, e a mim, a honra insigne de uma correspondencia epistolar que me ennobreceu; essas hostes intemeratas, altivas, dignas do civismo independente de mineiros tradicionaes no amor á Republica e á liberdade, não mereciam receber, como premio do seu esforço — a decepção com que acaba de brindal-as o chefe, em que illusoriamente confiaram. Que S. Ex. houvesse sido derrotado para presidente de Minas; que maior fosse ainda a sua derrota, como candidato á Camara Federal, no seu districto; que houvesse compellido o governo mineiro a adiar as eleições municipaes, como affirmavam os civilistas com receio da derrota, que o Dr. Carvalho Brito ia infligir, em toda a linha, ao partido republicano; tudo isto, podia ter sido escripto e acreditado pela ingenuidade indigena, como palavras evangelicas.

Mas o que toca ás raias do inedito, como facto unico na nossa vida politica, é que, como epilogo de todas essas espectaculosas luctas e mais mirabolantes façanhas, surgisse á ultima hora o acto de comedia de uma fuga, que vale por um verdadeiro suicidio politico; incrivel decepção e supina deslealdade, commettida contra quantos no Estado o acreditaram capaz de organizar o ostracismo, quando o que visava era simplesmente—organizar a sua victoria. Ninguem, nem eu mesmo, que aliás deserevi-lhe desde logo, ha um anno, a real envergadura e os reconditos intuitos, poderiamos conceber tão estranha surpresa para a exhibição theatral de que se encarregara a "alma de resistencia civilista em Minas", o discipulo amado, "successor incontestavel do estadista de mais larga visada e de mais seguro criterio", que foi J. Pinheiro.

Entretanto, força é consideral-o; o facto, na rude brutalidade do imprevisto ahi está, referendado por mais um manifesto, para dar-lhe maior solemnidade; triste sudario politico, para contrapor se ás promessas do outro, com que se apresentou de ponto em branco ás massas populares, como guia e orientador, e cujas palavras applaudimos, nestes sinceros periodos de então:

"A opposição mineira, portanto, é um facto; nós a reconhecemos e a acatamos como devemos; a festejamos mesmo porque o que mais precisamos na Republica, é de que justamente a opposição se forme para o jogo normal das instituições, fiscalização indispensavel dos actos da administração, que impeça os abusos e os esbanjamentos do suor do contribuinte, que as unanimidades e os apoios incondicionaes aos governos tanto têm prejudicado, produzindo males incalculaveis, não sendo o maior o desbarato da fortuna publica pelos governos irresponsaveis, mas sim o abastardamento do caracter, a desillusão nos espiritos sãos, o scepticismo e a descrença nos homens capazes e operosos, que semelhante organização oligarchica e despotica tem produzido e radicado.

Se o deslocamento do eixo da politica tentado por um pugilo de republicanos sinceros, contra essa intervenção do poder executivo na successão presidencial, de que saiu victoriosa a candidatura Affonso Penna fracassou, diante dos factos que todos, com espanto e inesperada realidade observámos, logo após a acção decorrente da sua origem; se, mais uma vez, impediu-se a organização regular dos partidos, pelo imprevisto lemma — de quem faz a politica sou eu — é de esperar-se que o facto não se reproduza agora, diante das candidaturas nitidamente postas perante a Nação, que vai felizmente, pela primeira vez na vigencia do regimen, escolher livremente o seu presidente, em lucta franca e aberta entre dois candidatos, com programmas definidos, que, por certo, ficarão como o codigo de doutrinas e de idéas em que se distingam as duas grandes correntes da opinião nacional. Nada mais desejamos, nada mais aspiramos do que isto."

Fomos, entretanto, todos nós, eu e os civilistas mineiros, roubados na nossa patriotica esperança: o partido que deveria nascer da proxima futura convenção de Bello Horizonte gorou, ficando adiada a sua organização para melhores tempos, isto é, para quando outros forem os ventos que soprem o quadrante das ambições pessoaes!

Os convencionaes convocados e talvez já em viagem, de longinquas paragens, para sagrarem a organização do novo partido, contentem-se em ler este ridiculo bilhete de despedida que lhes deixa o Dr. Carvalho Brito nestas phrases, sem ceremonia e positivamente capadoçaes:

"Como resultante dessa eloquente manifestação do civismo de Minas Geraes, aprestavam-se os nossos correligionarios para a organização definitiva de um partido com programma definido, quando surgiu o pleito de 7 do corrente.

Como prova da inteira solidariedade com os correligionarios de 1° de março, o primeiro signatario deste julgou de seu dever aceitar o posto de combate que lhe foi indicado, concorrendo ás urnas para disputar a cadeira de representante do 1° districto na Camara Federal. O resultado do pleito deixou patente que é actualmente inefficaz a organização systematica de uma parte da opinião para intervir na vida publica do Estado, dada a má comprehensão pelo governo dos principios essenciaes do regimen republicano. Quando o poder publico enfrenta a opposição, para destituil-a, como um perigo social, ao envez de consideral-a um factor necessario ao desempenho da missão dos governantes, a acção dos que se lhe oppõem aos desvios das boas normas, consideramos por isto conveniente que nos afastemos temporariamente da actividade politica, buscando, em um repouso transitorio, refazer as energias despendidas em uma lucta prolongada e intensa. Bons companheiros de jornada, cujo civismo foi posto ás provas mais duras, não nos separamos em definitiva, mas cumpre que aguardemos melhor opportunidade para que seja efficaz a intervenção da opinião nos altos interesses da collectividade. Situação virá para Minas Geraes em que os cidadãos e o legitimo influxo da opinião publica mantenham integraes as liberdades do povo. Estaremos então com o mesmo ardor civico e a mesma dedicação ao lado dos correligionarios irreductiveis, cuja abnegação é o melhor estimulo para os patriotas que procuram servir com sinceridade o ideal republicano."

Fiquem, porém, de pé, as palavras com que nessa época e nestas columnas defini a acção do civilismo, que nos correligionarios illudidos peço licença para recordar, pondo-as de novo em confronto com a verificação prophetica dos factos:

"A liberdade civil de que se dizem apostolos os convencionaes do Lyrico não passará de uma burla, para transformar-se apenas no predominio do poder que lhes fugiu e na posse das posições.

Esta é, creia o civilismo, a idéa que o bom senso nacional está enxergando na comedia que em má hora o jardim da infancia ensaiou e a que, infelizmente, estão dando a responsabilidade de galvanizar inutilmente homens de valor e de eminencia intellectual, que inquestionavelmente existem na corrente opposta á Convenção de maio, mas que estão fatalmente destinados a abandonal-a, tal o alto conceito em que merecem ser tidos pelo seu patriotismo e sua fidelidade á Republica.

Levantarão, ainda não descremos, alto o pendão das idéas e das reformas que desejam, para em torno das plataformas se agruparem então os religionarios do bem publico, que de lado a lado existem, expulsando dos gremios os elementos de todas e "varias origens", que não podem aspirar senão a confusão babelica e interesseira que elles fomentam, como meio de tornar impossivel a vida normal do regimen e de estabelecer a anarchia geral — unico terreno em que lucram sempre os exploradores contumazes de todas as situações.

Separemos, como ameaçava outr'ora o jardim da infancia, o trigo do joio; formem-se os dois partidos que se impõem: o da revisão e das reformas — o partido liberal, como o denominam os civilistas, e o partido da Constituição ou o conservador em que estamos, deixando no seu posto, serenas e vigilantes pelos destinos da Patria e pela manutenção das leis da Republica — as forças armadas da Nação, que no imperio, na abolição e na Republica, foram sempre as garantias fundamentaes da ordem e das liberdades civis.

Sejam logicos, não mystifiquem a opinião, se quizerem merecer dignamente a sua confiança e não sómente continuar a explorar a boa fé e a ingenuidade publicas, com a continuação da comedia politica, que nos desacredita, infelicita o paiz, levando-o á ruina financeira e os homens publicos ao descredito."

RODOLPHO ABREU.

O Sr. ministro da viação, attendendo ao que lhe foi solicitado pelo seu collega da fazenda, vai mandar entregar a este o proprio nacional da rua Chefe de Divisão Salgado, onde existia uma caixa d'agua, para abastecer o hospital de Misericordia.

Foi prorogada por 90 dias a licença em cujo gozo se acha Ildefonso da Cunha Pinto, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil.

BATALHÃO NAVAL

EXERCICIO NO LEME

O batalhão naval, do commando do distincto capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha, fez ante-hontem mais um magnifico exercicio no Leme, ao qual assistiram o addido naval allemão Warght e o capitão do exercito Estellita Werner.

A's 4 1|2 da manhã o batalhão partiu do quartel da ilha das Cobras para o Leme, completamente equipado, tendo, na rua da Passagem, se dividiu em duas alas, uma commandada pelo fiscal do batalhão, capitão-tenente Wenceslão Caldas, e outra pelo commandante respectivo.

A primeira foi occupar a linha de tiro do Leme, fazendo ali fortificações e fossos de defesa, representando uma força que desembarcara.

A segunda seguiu pelo tunel velho, afim de desalojar a força desembarcada, o que, em pouco tempo, conseguiu, retirando aquella posição.

Depois desse exercicio, que foi coroado de exito, serviu-se o almoço, no qual tomaram parte o addido allemão e o capitão Estellita Werner, havendo em seguida exercicio de tiro ao alvo e collectivo, para as praças e officiaes, proseguindo, depois de um descanso, os exercicios de infanteria e de gymnastica sueca.

A's 4 horas da tarde o batalhão deixou o acampamento com destino ao seu quartel, em marcha forçada.

Ao passar defronte do palacio presidencial, onde se achava na sacada o Sr. presidente da Republica, o batalhão fez ligeiras manobras, seguindo para a ilha das Cobras, onde chegou ás 5 1|2 da tarde.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

O Sr. ministro da viação solicitou do seu collega da fazenda providencias no sentido de ser posta á disposição do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 800 contos de réis, para pagamentos do pessoal occupado nos trabalhos de prolongamento da linha do Centro.

Tarifas da Leopoldina.

O Sr. ministro da viação recebeu um abaixo-assignado de varios negociantes de madeira nesta capital, trazendo ao conhecimento de S. Ex. um quadro comparativo das taxas cobradas por essa especie de material nas estradas de ferro Central do Brazil e Leopoldina Railway.

S. Ex., para resolver sobre o assumpto enviou o mesmo abaixo-assignado á commissão revisora das tarifas da Leopoldina, recommendando urgencia na apresentação do trabalho que lhe foi incumbido.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da viação:

Pinheiro, Ladeira & C. — Tendo sido a multa imposta em virtude de disposição expressa do regulamento e por falta perfeitamente verificada, não ha que deferir;

Camillo de Mello — Indeferido.

Foi prorogada por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Atauallpa dos Santos.

Vida Social

Festas.

O Club de S. Christovão realiza hoje, como habitualmente todos os domingos, uma bem organizada festa, que constará de uma parte literaria e de outra musical.

A Real Associação Beneficente Condes de Mattosinhos e S. Cosme do Valle, commemorando o 25º anniversario de sua fundação, realiza amanhã, ás 11 ½ horas do dia, uma sessão solemne na sua séde, á rua do Hospicio n. 314.

Essa sessão constará: posse da nova administração, distribuição de donativos as orphãs, entrega de titulos honorificos e inauguração do retrato do associado grande dignatario de Assumpção, El-Rei D. Manoel II.

Bailes.

O illustre Dr. Francisco Herboso, ministro do Chile, e sua Exma. senhora vão festejar segunda-feira, 15 do corrente, as suas bodas de prata com uma magnifica festa no seu palacete á rua S. Clemente n. 109.

Os convites para este baile, que vai ser um dos maiores acontecimentos mundanos da capital no mez corrente, já foram expedidos, trazendo todos a hora marcada — 9 1|2 da noite — para o começo do sarão.

Mais uma vez o Sr. e a Sra. Herboso vão verificar como são apreciadas, na nossa sociedade, as suas finas qualidades.

— Por este motivo não se realizará hoje a sua costumada recepção de todos os domingos.

Concertos.

Foi adiado *sine-die*, o concerto do violinista José Sabbatini, no Club de São Christovão, annunciado para amanhã.

Conferencias.

Medeiros e Albuquerque fez hontem, na Associação dos Empregados no Commercio, a sua annunciada conferencia sobre "Se se deve mentir".

Todos que conhecem a orientação de seu brilhante espirito foram ouvil-o, certos de que nenhum dogmatismo presidiria a sua conferencia; não ia o orador optar pela affirmativa nem pela negativa. Ia sómente dizer como tem observado na vida quotidiana e na historia a precariedade da noção exacta da verdade, e portanto, verdade ou mentira, conforme os casos, podem ser ambas louvaveis ou censuraveis.

Assim, o illustre escriptor e conferencista falou durante mais de uma hora, expondo factos e opiniões de poetas e escriptores, encadeiando-os de uma maneira subtilmente admiravel.

Na grave questão da mentira, o conferencista occupou-se longamente della em relação á mulher e achou argumentos em abundancia para justificar a mentira feminina. São armas que as mulheres, sendo mais fracas na nossa sociedade actual, não podem dispensar e é naturalissimo que as empreguem.

Do mesmo modo, os povos fracos são, por assim dizer, organicamente mentirosos, como os chinezes, e os fortes são ao contrario, verdadeiros em geral.

As leis antigas, como as do codigo de Manú destituiam os depoimentos das mulheres de toda a validade e só quando as duras penas as affligiam é que a lei lhes dava credito. Ainda na antiguidade nota-se que mesmo entre os homens a mentira tinha o seu logar, pois Platão aconselhava mentiras e Cicero não desdenhava nos seus discursos de pequenas mentiras agradaveis e dizia que os medicos e os politicos podiam mentir.

Na idade média era crença geral que a dor era um meio infallivel de arrancar dos imputados de crimes a confissão da verdade, por isso empregavam os meios mais atrozes de torturas; mas é sabido que nem assim a conseguiam, pois muitas vezes os individuos declaravam-se autores de crimes que jámais praticaram só para se livrarem dos borzeguins de ferro e das tenazes.

Em Roma as testemunhas ao comparecerem em juizo eram levadas pelo lobulo da orelha, não para magoal-as mas simplesmente porque se acreditava que a séde da memoria era ahi situada e que dessa maneira se excitava.

Voltando a fallar da mentira entre as mulheres disse que as que mais se servem della são as actrizes, que na vida real e artistica são sempre obrigadas a pol-a em contribuição.

E os homens preferem sempre uma cabecinha toda ornada dos *chi-chis* da moda á mais luzidia e verdadeira das masculinas.

Fontenelle, o grande escriptor francez, achou a formula mais amavel para se desmentir alguem. Certa vez, como lhe contassem um caso flagrantemente exagerado, perguntou: "O senhor viu?"

— "Certamente."

— "Ah! Agora acredito, porque o senhor viu, mas se eu mesmo presenciasse o caso, não acreditaria em sua veracidade."

Não se póde desejar um contradictor mais delicado ás nossas mentiras.

Um escriptor de Creta disse que na sua ilha todos mentiam. Ora, elle mesmo era cretense, logo elle tambem mentia e assim, a sua phrase era mentirosa, de onde se conclue o contrario, que todos os cretenses falavam a verdade. Successivamente poder-se-hia raciocinar ao infinito, ora negando, ora asseverando que os cretenses todos mentem.

Ao terminar a sua interessantissima conferencia Medeiros e Albuquerque disse que perdoaria ao auditorio uma mentirazinha, a de dizer que a conferencia fôra sublime, esplendida, magnifica e justamente neste momento as palmas espontaneamente enthusiasticas lhe soaram aos ouvidos, talvez como a verdade que o scintilante conferencista mascarara com o nome inverso.

Eram pouco mais de cinco horas quando terminou a deliciosa *causerie* do illustre membro da Academia de Letras e á saida já senhoras indagavam a data... da outra.

Espectaculos.

Depois da inauguração das *matinées* no theatro do Jardim Zoologico, aquelle esplendido logradouro tem sido grandemente concorrido.

Hoje é de esperar concurrencia ainda superior ás dos anteriores domingos, porque a *matinée* organizada pelo actor Alberto Pires será esplendida.

Chamamos a attenção para o annuncio que publicamos em outra secção.

Banquetes.

A 15 de novembro do corrente anno o commercio e a industria do Districto Federal, querendo testemunhar o seu apreço e a sua sympathia ao Dr. Serzedello Correia, prefeito municipal, offerecerão a S. Ex. um grande banquete de 500 talheres.

Um dos organizadores desta manifestação, que vai ter logar no palacio Monroe, é o Dr. Julio Benedicto Ottoni, conhecido industrial.

Manifestações.

No dia 22 do corrente realizar-se-ha no theatro Lyrico uma manifestação ao eminente general Pinheiro Machado, como prova de solidariedade e apreço de seus correligionarios ás altas virtudes civicas daquelle illustre politico e como affirmação dos relevantes serviços publicos do intemerato chefe republicano.

Este festival politico servirá tambem para traduzir o vivo enthusiasmo do paiz, pela victoria da campanha presidencial de que o illustre general gaucho foi denodado director.

A commissão geral incumbida desta festa está constituida pelos *leaders* de todas as bancadas das duas casas do Congresso e pelos seguintes membros da commissão executiva: senadores Augusto de Vasconcellos, Arthur Lemos, Silverio Nery, Sá Freire, Antonio Azeredo, Fernando Mendes e dos Srs. Alcindo Guanabara, Drs. Nicanor Nascimento, Raphael Pinheiro, Floriano de Brito, majores Euzebio Rocha, Cruz Sobrinho e Raul Pinheiro, coroneis Eduardo Raboeira e Z. Cunha e Leite Ribeiro.

O Districto Federal será representado na imponente manifestação republicana pelos Srs. Raul Pinheiro, Alfredo Gomes Cardia, Nicanor Nascimento, Euzebio Rocha, Salvador Fontes, Metello Junior, Pio Dutra, E. de Raboeira, Z. Cunha, Rodrigues Alves, Floriano de Brito, Campos Sobrinho, Mendes Tavares, Pedro de Carvalho, Pedro Reis, José Machado, Fonseca Telles, Honorio Pimentel, Custodio Nunes, Francisco A. Silva, coronel Francisco Cruz Sobrinho, T. G. Coelho, J. L. M. Leal, Arthur Costa, Iturbide Esteves, Ibrahim Machado, Pedro Castro, Serafim Nogueira, general Menna Barreto, João Pacheco, Joaquim Ignacio, general Dantas Barreto, commandante Marques da Rocha, Avellar Brandão e Albuquerque Mello.

—Toda correspondencia deve ser dirigida para a rua do Theatro n. 3, ao secretario da commissão, Dr. Nicanor Nascimento.

Os bachareis da Faculdade de Direito de S. Paulo da turma de 1900 festejaram ante-hontem naquella capital o anniversario de sua formatura.

Após a missa, que mandaram celebrar na igreja de S. Francisco e a visita aos tumulos de collegas fallecidos, reuniram-se todos na Faculdade de Direito, onde visitaram todas as salas e dependencias do vetusto edificio.

Achando-se em sessão solemne o Centro Academico Onze de Agosto, accederam os bachareis ao convite do presidente, bacharelando Enéas Cesar Ferreira, para assistil-a.

Os bachareis foram nessa occasião saudados pelo academico Floriano Rodrigues de Moraes, tendo respondido, agradecendo, o Dr. Alfredo de Oliveira Ramos.

Terminou a sessão com uma allocução do Dr. Dino Bueno, que se dirigiu affectuosamente aos estudantes e bachareis presentes.

O director acompanhou tambem estes com uma visita ao velho mosteiro.

A's 7 ½ da noite realizou-se, no salão do Progredior, o banquete commemorativo da formatura da turma de 1900, achando-se a mesa lindamente ornamentada.

Entre os convivas, notavam-se os Drs. Vicente Almeida Prado, Ednor de Souza Queiroz, José Vasconcellos, Almeida Prado, Antonio Lambert, Arthur Vianna Barbosa, Firmo Souza Vianna, Horacio Gonçalves Pereira, Alfredo A. Oliveira Ramos, Heitor Penteado, João Vidigal Macedo Simões, Raphael Serpa, Eurico Vieira de Almeida e Luiz Pinto Serva.

O banquete correu muito animado, no meio da cordialidade dos convivas.

Passeio maritimo.

As barcas da Cantareira, providas de toldos, farão hoje bellissimo passeio pela bahia, bordejando as ilhas do Vianna e Mocanguê, Ponta da Areia, Boa Viagem, Jurujuba, Santa Cruz, S. João, Exposição Nacional, fundeando das 3 1|2 ás 5 horas da tarde na enseada de Botafogo, por occasião das regatas.

Visitas.

Tivemos hontem o prazer da visita do Dr. Dario Galvão, 1º secretario da legação do Brazil junto ao governo do Chile.

O distincto diplomata, que se acha em gozo de licença, demorar-se-ha algum tempo nesta capital.

Viajantes.

No mez corrente partirá para o Amazonas, afim de executar os serviços de limites entre o nosso paiz e a Bolivia, a commissão de que é chefe o illustre almirante Candido Guillobel e de que fazem parte os Srs. commandantes Frederico de Oliveira e Lamenha Lins, Drs. Henrique Schutel Gouveia Freire, tenentes Guillobel, Olavo Dornellas, Adolpho Oliveira e Sebastião Rabello e o photographo Augusto Perillo.

Deve chegar a esta capital, no dia 19, o marechal de campo barão von Phfül, que vai representar a Allemanha nas festas do centenario do Chile.

Partiu hontem, pela manhã, para sua fazenda no municipio de Itaborahy, em busca de melhoras para o seu estado de saude, o Dr. Balthazar Bernardino Baptista Pereira, digno representante do 1º districto do Estado do Rio na Camara dos Deputados e chefe politico em Nitheroy.

Grande numero de amigos e admiradores do illustre deputado federal foram leval-o até a *gare* da Leopoldina.

No *Itajubá*, chegou hontem, de Porto Alegre, o general Trompowsky, acompanhado de sua Exma. familia.

O Dr. Luiz Miranda partiu hontem para Piracicaba, afim de assistir á fundação do Club Republicano Hermista daquella cidade.

E' esperado amanhã neste porto, a bordo do vapor *Maranhão*, procedente dos portos do norte, o capitão de mar e guerra Miguel Antonio Fiuza Junior, ex-capitão do porto do Maranhão, onde o estimavel official exerceu por espaço de um anno, com grande aproveitamento para a nossa marinha de guerra, o cargo que ora deixa.

Os seus amigos, em regosijo pela sua chegada, preparam-lhe festiva recepção.

Chegaram hontem de S. Paulo, e hospedaram-se no America Hotel, os Drs. L. G. Pajol, Lauro Machado, Pedro de Oliveira Costa, e de Petropolis, Sr. R. Von Biel, encarregado de negocios da Allemanha.

No dia 16 é esperado nesta capital, vindo de Buenos Aires, o illustre general do exercito italiano Dall Olio.

O senador Dr. Hercilio Luz, representante de Santa Catharina, no Senado Federal, partiu hontem para o seu Estado, a bordo do paquete nacional *Itaiba*.

Realiza-se hoje uma romaria religiosa de Santos a Apparecida, regressando no mesmo dia áquela cidade.

Os romeiros, que vão acompanhados pelo conego Dr. Martins Soleiro e coadjutor Affonso Chiaradia, são os seguintes:

D. Maria M. Macuco, José Covas Rodrigues, Marcellino Mariano, Benedicto Theodoro Pinto, Alvaro Moraes Junior, Henrique Keiz, Antonio G. de Oliveira, Francisco Queiroz Moreira, André Gomes, Antonio Dias Queiroz, Alcides Moraes, Pedro Gonçalves, D. Ottilina Ferreira, D. Alayde Ferreira Silva, Joaquim Pereira Lobo, Oscar A. Costa, João Luiz Duarte de Gusmão, Francisco Botelho, Henrique P. Duarte, João B. de Azevedo, Francisco Soares, José Pinto da Silva Novaes, Manoel Teixeira Chaves, Antonio V. de Paula, Alfredo Pereira Sampaio, Braulio Gomes, Manoel Coelho, Arthur Alves Wright, D. Constancia da Silva Coimbra, Leopoldo Antonio de Oliveira, D. Maria A. Soares, D. Leonidia do Prado, D. Dorothéa da Silva, D. Julia Paiva, João Soares de Aguiar, José Marques Pereira, D. Arminda Lopes, Manoel Bento de Andrade, D. Mathilde Peçanha, D. Luiza Vaz, D. Celeufrina da C. Peçanha, Henrique D. Pereira, Alcides de Moraes, D. Aurora de Moraes, D. Maria Carolina Pereira, D. Eponina de Oliveira, D. Honorina de Oliveira, D. Andeza Joanna, D. Luiza Maria do Carmo, D. Geraldina dos Santos, D. Maria Barbosa de Araujo, D. Maria do Carmo Araujo, D. Maria Piedade de Araujo, D. Angelica de Araujo, D. Rosalina de Araujo, D. Isaura de Araujo, D. Maria Amelia Francisca, D. Rosina Foriaz, D. Josephina dos Santos Aguiar, D. Josephina Soares de Souza, D. Maria Rosa Varella, D. Maria Miquelina dos Santos, D. Cecilia de Jesus, D. Arcilia da Silva, D. Amelia Bueno, D. Maria Sette Gusmão, D. Fausta Laura Porchat de Assis, D. Lydia Bueno, D. Thereza Lanetina, D. Virginia Penice, D. Affonsina Prost de Souza, D. Ignacia Chaves, D. Adelia Chaves, D. Thereza A. Gomes, D. Maria José de Miranda, D. Maria da Gloria Branco, D. Alice Aulicinio, D. Amelia Aulicinio, D. Emilia Ferreira, D. Laura de Paiva, José Rodrigues Figueiredo Braga, D. Thereza Esperança de Jesus, D. Carlota Pereira, D. Carolina da Conceição, D. Amelia de Carvalho, D. Anna Dias, D. Maria das Dores Ferreira, D. Thereza Dapotina, D. Helena Molinos, D. Elisabeth de Queiroz Moreira, D. Cecilia Moreira, D. Adelaide Moreira, D. Maria José de Jesus, D. Francelina Maria do Espirito Santo, D. Victoria de Toledo, D. Albertina de Souza, D. Rita Dias, D. Isabel F. da Conceição, D. Maria Ferreira da Conceição, Antonio Ribeirão, D. Francisca P. de Andrade, D. Olivia de Moraes Pinto, D. Rita Woss, D. Sylvina Gonçalves, D. Anna Hoff, D. Maria Angelica Gomes, D. Hortalina Ferreira, D. Yayá Silva, D. Adaleisa Teixeira, D. Hortencia Maria da Conceição, D. Francisca Pessanha, D. Olinda Maria França, D. Maria do Carmo Mesquita, D. Aurora Pires da Fonseca, Antonio Leme, D. Armelinda Coelho, D. Clara Moreira, D. Maria da Conceição, D. Lydia Ferreira, D. Anna Josephina Ferreira, D. Maria Joaquina, D. Brazilia Cardeal, D. Edméa Lima, D. Isaltina de Moraes, D. Anna M. dos Santos, D. Maria da Luz Ferreira, Daniel Theotonio Ferreira, José de Oliveira Ferreira, D. Henriqueta Alves Gomes, D. Leolina Sanches e D. Domingas Ramos.

Acham-se desde hontem nesta capital, os Srs.: Dr. Diego Brandriss, presidente da Liga Agraria Argentina, Del Cerro e Del Solterani, agricultores argentinos, vindos de S. Paulo, onde foram visitar as culturas de café.

Estes senhores permanecerão aqui até á chegada do futuro presidente da Republica Argentina, Dr. Roque Saenz Peña.

Acham-se hospedados no hotel Avenida os Srs. Luiz de Figueiredo, Augusto Pinto Barbosa, Alberto de Figueiredo, Braz Altier, Pedro Martins, Jefferson Barreto, João Baptista Meirelles, Gaston Luye, A. G. Leradier, N. Athanassof Francisco Serrador, Fortunato Andrade Dias, Brandriss Dr. E. A. de Salterani, Dr. Eugenio Peres de Corvo e Joaquim Moreira, e Pedro Lima Guimarães.

Esteve ante-hontem em Petropolis, visitando aquella cidade em companhia do Dr. Octavio Silva Costa, o principe D. Luiz Felippe, que no mesmo dia regressou a esta capital.

Passageiros entrados hontem:

Pelo paquete *Garcia*, de Santos: João Silva, Luiz Piver, Arthur Oliveira, José Mileu, Maria Victoriana, Benedicto Silvio Araujo, Antonio Duarte, Antonio da Silva Miranda, Luiz Campos, Antonio Luiz Silva, João Pereira Peixoto, Ignacio Silva, Dr. Mendes Teixeira, Carlos Moreira e tenente Nemesio Cunha.

Pelo paquete *Itaiubá*, de Porto Alegre e escalas, general Trompowsky, Almeida e familia, Ernestina Brandt, Bull Monet, tenente J. Alves Rego, Heitor Costa, Dr. José Figueiredo Filho, José Ribeiro Souza, major Bento G. Netto, José Aguirre, capitão A. Feliciano da Silva e familia, Raphael Anselmi, Waldemar Schmidt, Delfino F. Rezende, Alvaro Siqueira, J. C. de Lima, J. Quintino, D. Carvalho e senhora, Maria Rosa, Maria Oliveira, Antonio Martins, J. Collares, Paulo Kostrun e familia, Salvador Salgado e consule Rodrigues.

Passageiros saidos hontem:

Pelo paquete *Itanba*, para Porto Alegre e escalas, Eduardo Peltsoff e senhora, Jorge Fisejer, H. J. Romeiro, Leo Riddberg, Miss. F. L. Kent, Hercilio Luz e senhora, tenente José Vieira Rosa, Antonio Martins, Joaquim Ozorio e senhora, Eduardo Deconffé, A. H. Macuay, A. Caminha, Albano R. Mendes, irmã Maria Luiza e Gertrudes Villa, Mauricio Gras e senhora, Dr. Felisberto Azevedo e senhora, capitão Ignacio Gomes, tenente O. Cavalcanti, tenente José Souto e Manoel Miranda.

Pelo paquete *Brazil*, para Manáos e escalas, Mario Alvaro, Diana Carneiro, José Cavalcanti e senhora, tenente Edgar Mattos e familia, commandante Francisco Nabuco e familia, tenente A. A. Coelho Santos, J. F. Ramos Netto e familia, coronel H. Silva Pereira e senhora, Frida Hutsembock, José Pereira Passos, Dr. M. Carlos Cesar, Manoel Oliveira Paz, Firmo da Paz, Bruno Pereira, João A. Daivens, José B. Belaraiva, Francisco Ribeiro Bahia, Dr. Durval Peres Porto, Orlando P. Silva, Luiz Vergeth, Mme. M. Linhares e Dr. O. Linhares, Luiza Guast, Amaro Vasconcellos Marques e um filho, Antonio Melol e uma filha, José Baseagli, Dr. João Barreto Falcão, Matheus Albuquerque, Gil G. Barreto, Ananias Requião e senhora, Carlos Dureli e familia, Tiburcio Nunes Sá, José Carvalho Lima, Henrique Antunes e senhora, Thomé Joaquim Junior, Ormindo P. Ferreira, Soti Arbrini e um filho, major Ernesto de Castro, José Francisco Silva, Dr. Alfredo Ordini e familia, F. Magalhães, João J. Hoemman, Amado Magalhães, tenente Manoel Pereira, tenente Luiz Cavalcanti e José Dantas e familia.

Anniversarios.

Passa hoje a data natalicia do illustre Dr. Sá Vianna, distincto advogado e provecto lente da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes.

O conhecido jurisconsulto, autor de varias obras de valor, membro proeminente do Instituto Historico e Internacionalista, recebeu ha pouco do governo uma prova de consideração sendo nomeado membro da commissão escolhida pelo governo para a simplificação das leis do processo do Districto Federal.

No seio de sua familia o illustre Dr. Sá Vianna será hoje muito cumprimentado por aquelle motivo.

O Sr. Hercilio dos Santos Creder, funccionario dos telegraphos, faz annos hoje.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Maria Diniz de Menezes Nascimento, esposa do major Genesio Guimarães do Nascimento, 1º official da directoria geral de policia administrativa da Prefeitura.

Faz annos hoje o capitão Augusto Alves Bittencourt, estimado cavalheiro residente na estação do Meyer, e actual presidente dos Dessemidos do Meyer, a sociedade familiar mais moderna daquella estação.

Por essa faustosa data, os seus amigos preparam-lhe uma manifestação.

Em festa está hoje o lar do Sr. Manoel Rocha Leão, por ter passado o anniversario natalicio de sua filha, a senhorita Maria da Gloria Rocha Leão, directora da escola modelo Affonso Penna.

Passa hoje o anniversario natalicio do venerando general Dr. Antonio Americo Pereira da Silva, lente em disponibilidade da antiga Escola Militar e commandante superior da guarda nacional do Estado do Rio.

O Sr. Henrique Gomes de Mattos, considerado e estimado guarda-livros, teve occasião hontem de ser muito felicitado e cumprimentado, por ter sido a data do seu feliz anniversario natalicio.

Passa hoje a data natalicia da Exma. Sra. D. Maria da Conceição Porciuncula Andrerete Dardeau, progenitora do nosso collega de imprensa Oscar Dardeau.

Completa hoje mais uma primavera a senhorita Aurelina Marques de Oliveira, cunhada do capitão da força policial João Caetano de Mattos.

O 2º sargento intendente do estado-menor do 2º batalhão de artilheria Aldo Gonçalves Porto faz annos hoje e terá uma manifestação dos seus collegas de corpo.

Passa hoje o anniversario natalicio do capitão Euzebio Martins da Rocha, commerciante e industrial nesta cidade.

Republicano extremado, tendo por mais de uma vez prestado relevantes serviços ao regimen, quando seriamente ameaçado, o capitão Euzebio Martins da Rocha terá hoje, sem duvida, mais uma occasião de ver o quanto é justamente apreciado pelo circulo das suas relações.

A data de hoje é a do anniversario natalicio do Dr. Aurelio Amorim, illustre deputado federal pelo Estado do Amazonas.

Casamentos.

Realizou-se hontem o casamento do Sr. Newton de Andrade Cavalcanti, joven aspirante do exercito e instructor da linha de tiro da cidade de S. Fidelis, Estado do Rio, com a senhorita Maria Eugenia Lagden, dilecta filha do Dr. Henrique Lagden.

A ceremonia foi celebrada em casa dos pais da noiva, tendo servido de padrinhos, por parte do noivo, o 1º tenente do exercito engenheiro José Duarte Pinto, e, por parte da noiva, o Sr. Alvaro Real e sua Exma. esposa.

Terminada a ceremonia, os convidados foram servidos de lauto *lunch*, trocando-se diversas saudações, após ao qual, os noivos retiraram-se, seguindo para a cidade de S. Fidelis, onde vão residir temporariamente.

A' noiva foram offerecidos muitos presentes de valor por parentes e amigos da familia.

Enfermos.

Continúa a ser muito visitado o estimado chefe politico pernambucano Dr. José Mariano.

Entre os visitantes destes ultimos dias, notámos os seguintes:

Drs. Coelho Lisboa, Avellar Brandão, Oliveira e Cruz, Diniz Perille, Albuquerque Mello, deputados Jesuino Cardoso e J. J. Seabra, Rego Medeiros, por si e pelo nosso companheiro João Barbosa; Drs. Pereira do Carmo, Martins Costa, Andrade e Silva, Balthazar Pereira, Murillo Fontainha, Solfieri de Albuquerque, general Claudino de Oliveira, commissão da Junta Central Republicana, commissões do Centro Pernambucano e da União Civica, Dr. Lopes Trovão, coronel Francisco Ignacio Pereira do Carmo, Julio Pimentel, Dr. Venancio Cavalcanti, Vicente Avellar, coronel Joaquim Ignacio, pharmaceutico Mariano Nelson, Seabra Lobo, major Arthur Lobo, Dr. Thomaz Lobo, capitão Eduardo de Barros Machado, capitão Albuquerque Mello, Ruy Carneiro e B. Pereira do Carmo.

O illustre general Bernardino Bormann, ministro da guerra, acha-se ligeiramente enfermo.

Continúa enfermo guardando o leito o illustre senador conselheiro Ruy Barbosa.

Fallecimentos.

Falleceu ante-hontem, ás 4 horas, no seminario da Gloria, em S. Paulo, a irmã Maria de Jesus, da ordem de S. José e pertencente á familia Homem de Mello.

Nascida em Pindamonhangaba, ha 15 annos entrara para a ordem de S. José, dedicando-se sempre ao estudo. Era professora no seminario da Gloria, onde soube grangear grande estima entre as irmãs e as discipulas.

Era irmã do arcebispo de S. Carlos, do Dr. Francisco Homem de Mello, Dr. C. Homem de Mello e Dr. Francisco Ignacio Homem de Mello e cunhada do Sr. Juvenal Pestana.

Entre as pessoas que compareceram ao enterro, estavam o Dr. Pedro Rezende, varias commissões da irmandade de São José, da Divina Providencia e da Immaculada Conceição, Dr. Synesio Rangel Pestana, Dr. Luiz Puech, Dr. Alexandre Puech, Dr. Diogo de Barros, Dr. Rivadavia de Barros, Cesario Rezende, Jorge de Lima e Alexandre Cesar.

Muitas coroas foram postas sobre o tumulo.

No hospital da Beneficencia Portugueza falleceu hontem o Sr. Francisco Ferreira Salles, negociante em Friburgo, onde era muito estimado.

O seu enterramento realiza-se hoje, ás 3 horas da tarde.

Falleceu hontem, ás 10 horas da noite, em sua residencia, á rua do Bom Retiro n. 94, o Sr. Manoel Pimentel Côrtes, filho do Sr. João Baptista de Avelar Côrtes, estimado funccionario da Prefeitura.

O enterro sairá da residencia do finado, hoje, ás 4 1|2 da tarde.

A' familia enlutada, os nossos pezames.

Enterros.

Faz-se hoje, ás 4 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o enterramento do feretro do Sr. Arlindo José dos Santos, fallecido hontem.

O corpo sairá da rua D. Anna Nery 71, moderno.

Missas

Celebrou-se hontem, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, conforme fôra annunciada, a missa de 7º dia, por alma do escriptor e poeta José Joaquim de Sá e Benevides.

Foi officiante no acto o vigario geral, monsenhor Amorim.

Entre os presentes, pudemos notar: familia almirante Maurity, coronel Percilio da Fonseca e familia, Severiano da Fonsêca, Dr. Galdino Travassos Sobrinho, Dr. João Basilio Ferreira da Silva, Humberto Taborda e senhora, José Fontes Pereira Alves, Hemeterio dos Santos, João Séve, Dr. Faustino Porto Filho, Osmundo Pimentel, Francisco de Paula Corimbaba, Leoncio Correia; commendador José Antonio da Silva e senhora, Eustichio Alves, 1º tenente Marcolino Fagundes, Dr. L. A. da Silva Santos, tenente Pedro Cavalcanti de Vasconcellos, viuva Santos Moreira, Plutarcho Caiuby, Octavio Santos Moreira, viuva Macieira, Adalberto Frederico Benecke, Dr. Alfredo de Paula Freitas, José Ferreira Leite Sabrosa, commandante Matta Porto e familia, Adolpho Camara, Mme. Luiza Barreto Maranhão, Francisco Liberal, viuva Adelaide Paquet, A. A. Xavier Pinheiro e familia, Alfredo da Silveira e familia, Francisco Vieira, pelo *Seculo*; João Soares Franco Maurity e filhos, Dr. Luiz Paranhos de Macedo e senhora, viuva Alves Brito, Soares & Maia, Antonio Macieira, Dr. Santos Netto, D. Aurora de Sá, Plinio de Lacerda, commendador Narciso Braga e familia, tenente E. de Vasconcellos e familia, Adelino Augusto Teixeira, Aristides Figueiredo, Raymundo Abreu, Dr. Augusto Bezerra e familia, viuva Teixeira Junior, Antonio Bezerra, Margarida Maurity da Silveira, J. Alvear, Dr. J. M. Goulart de Andrade, Alfredo Soares, Agrippino Campos e familia, Henrique José Gonçalves e familia, Dr. Erico Souto e familia, José Correia de Sá, Dr. Gustavo de Aguilar Pantoja, Benevides, Irmão & C., viuva Cassão, commendador Francisco Leal, Mlle. Amelia Barroso, Dra. Ormenville de Abreu, João Silveira, Dr. Octavio Monteiro da Silva, Dr. Galdino de F. Travassos, Dr. J. M. Fragoso de Mendonça e familia, Mlle. Helena Oscar, capitão Raul Mendonça, Dr. Godofredo Travassos e baroneza de Alagoas.

Por alma do Dr. Raul Edmundo de Oliveira, rezou-se hontem missa, na igreja de S. Francisco de Paula.

Compareceram á ceremonia religiosa as seguintes pessoas:

Raul Meirelles Reis, Dr. Avellar Brandão, Fernando Brandão, José Boiteux, Conrado Alves Guimarães, Antonio Augusto de Oliveira Penna, Antonio de Paula Araujo, E. de Galvão, Francisco Brandão, Paulo Dantas, L. Lamengo, Eduardo de Lima, Torquato José Fernandes, Gervasio Saraiva, Adolpho Paula de Toledo Lisboa, Alvaro Ribeiro, Lourenço da Silva Oliveira, Antonio Nogueira Penido, Joaquim Nogueira Penido, Octavio Kelly, Luiz F. de Souza Carvalho, Gil Diniz Goulart, Alexandre e Emilio Souvenir, Dr. A. Vaz Pinto, Gusmão do Amaral, Alberto Tinoco e senhora, Julio Peixoto, Enrico Pinto de Souza e familia, Adolpho Carvalho Del Vecchio, Ignacio Barbosa Santos e senhora, Luiz Francisco Xavier, Carlos Garcia Xavier, Polybio Affonso Alves, Dr. Vieira Fazenda, Antonio Jacy Monteiro, Victor Freire, Narciso Luiz Machado Guimarães, Luiz da Silva Oliveira, Carlos Lisboa, Fausto Moreira, Luiz Cardoso, Joaquim Silva, J. B. Monte, Generoso Marques, Luiz Felippe, Manoel Coelho Rodrigues, Theodoro de Magalhães, Pedro de Castro, F. V. Catta Preta, Pedro Moraes Branco, Carlos de Laet, Olegario Mariano, Olympio Valladão, Paulo Moreira, Elvira Santos, Paulo Martins, Eugenio da Costa Pinto, barão e baroneza de Paranapiacaba, Arthur Correia Veiga e familia, José Francisco de Souza Porto e familia, Albino de Vasconcellos Parada, Affonso Bandeira de Mello, Marques Pinheiro, Alfredo Ozorio, Dr. Olympio Leite, desembargador Arnaldo de Oliveira, Heitor Barros, visconde de Ouro Preto, Dr. Julio Guedes Filho, Annibal Paiva Assumpção, Bento de Faria, Jayme de Miranda, Manoel Piza, conde Affonso Celso, Godofredo Maciel, José Paranaguá, Antonio Fernandes Maia, Vicente Paulo Bastos, Bento Barros Pimentel, Leoncio de Carvalho, Frederico Borges, Joaquim de Laet, Dr. Andrade Bezerra, Nelaudo Ribeiro, da Carvalho, Mario Faria da Silva, Reis Costa e outros.

Em suffragio da alma do commendador Leite de Castro realizou-se hontem missa, na matriz da Candelaria.

Assistiram ao acto as seguintes pessoas:

João Bento de Magalhães, Affonso Vizeu & C., Affonso Vizeu, J. D. Machado & C., Eduardo Alberto Carvalho, E. Jacy Monteiro de Oliveira, Francisco Paim, P. Alvares de Andrade, Francisco Giffoni, Alvaro de L. Coutinho, Antenor Guimarães, Helena da Gloria Pereira Lucena Coutinho, Angelo Mirajo, Luiz Silva, Mario Salar de Almeida Gomes, por si e pelo *Panorama*; Raul da Costa Rodrigues, J. M. da Costa & C., Luciano Fataca, do *Portugal Moderno*; Manoel Lopes de Carvalho, Domingos Luiz dos Santos, Olavo Braga e familia, Olavo Pezzoli Braga, E. de Gesling, Manoel Gomes Junior, C. Alvim de Fontes Ferraz, Dr. Julio Kieler e familia, Augusto Lassance, Dr. Lassance Cunha, Americo Lassance, Manoel Rodrigues Fontes, Victor Fontes, Celio Guimarães, Trajano Medella, Alberto Saraiva da Fonseca, capitão Lauro Pinheiro, Henrique Lisboa Braga, Luiz Lisboa Braga, Dr. P. S. de Magalhães Netto, Machado e senhora, major T. Soares de Souza e familia, José Antonio Dias Vianna, familia Dr. Paulo Cesar, John A. Finley, Charles Sauser, Christofanes Lima, Alfredo Rocha, Gabriel Teixeira Marinho, Alberto Reeve, Eduardo Isaacson, Leuzinger & C., Manoel Marques Leitão, Ernesto Gomes de Castro, João Ribeiro Gonçalves, Felix Sanz Serantes e senhora, general Thaumaturgo de Azevedo, Augusto Pinto da Silva, Dr. Pedro Nolasco da Cunha, João Maria da Silva Junior, José de Rezende Carvalho, Francisco de Moraes e Silva, Carlos Schmidt, Raul de Azevedo Cunha e senhora, Antonio Rebello Zenha, João Reynaldo, José Rocha Filho, por Martins & Crato, major Trajano Louzada e senhora, Victor Bailly, Elias Arigio, Dr. A. Cesar de Andrade, Alvaro Barroso, Joaquim S. Salgado Guimarães, L. F. M. Motta, Azevedo Correia, M. J. Moreira, Eddo Boiunga e senhora, Mercedes Carril, Alcides Medrado, Lindolpho Azevedo, Americo Lindoff, Gustavo Araujo Maia, Henrique Aderne, Carlos Marques, João Carlos Muratori, Nicanor Pamphiro, Tavares Filho, Oscar Taylor, general Lassance, Joaquim Lacerda, pelo Asylo de Santa Leopoldina; F. Jacy Monteiro, Colombo Ducce Monteiro, Elpidio de Mesquita, João Bento Magalhães, capitão Americo Gonçalves, Carvalho Borges Junior, tenente Ernani C. Braga, Julio C. Rodrigues, Fernando Pinto da Silva e familia, Walter Cesar, deputado Frederico Borges, M. G. Paim Junior, Horacio Ribeiro, Dr. Alfredo Valladão, José Augusto Ludoff e Miguel Bruno.

Na igreja da irmandade da Cruz dos Militares, celebrou-se hontem, ás 9 ½ horas, a missa de anniversario, mandada rezar pela familia do general Henrique Martins, por alma do academico Affonso Martins, filho daquelle illustre militar.

Assistiram áquelle acto religioso, além dos seus parentes, as pessoas seguintes:

Coroneis Ignacio de Alencastro Guimarães e Alexandre Barreto, commandante do Collegio Militar; Dr. Ismael Rocha Leal, major Bernardino Amaral, capitão Nonato de Campos, tenentes Hygino Pantalcão, Paulo Bastos, Manoel Delfim Pereira, Palmyro Serra, Raul e Rafael de Borja Reis, da *Noticia*; coronel Firmino e familia, João Alves e senhora e Dr. Julio Issler e senhora.

Pelas escolas.

Foram premiados com a medalha de ouro Gomes Jardim na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro os alumnos Mendes de Moraes e Jayme de Castro Barbosa, que concluiram com distincção o curso de engenheiro geographo. O segundo é filho do engenheiro J. S. de Castro Barbosa e o primeiro do general Mendes de Moraes.

O 3º anno da Faculdade Livre de Direito mandou hontem uma commissão, composta dos Srs. Theodomiro Vieira, Fausto Moreira e Arnaldo Berford visitar o Dr. Lacerda de Almeida, lente daquella faculdade, que ha dias se acha enfermo.

Os exames de admissão de solfejo no Instituto Nacional de Musica se realizarão na proxima terça-feira, ás 10 horas, e serão chamados todos os candidatos á prova escripta.

CORREIO

Trabalhador — Em qualquer casa de material para laboratorios e drogarias encontrará o que deseja. Ha um apparelho chamado "conta-gotas" que talvez lhe sirva.

J. E. e Q. F. — O Dr. Clovis Bevilaqua acreditamos morar á rua Aristides Lobo n. 32.

Quanto aos deputados Arthur Orlando e João Vieira, aconselhamos aos amigos a indagarem na portaria da Camara.

Terão informação certa e segura.

Anonymo — Serve ao Sr. a informação que damos a J. E. e Q. F.

Leitor assiduo — Póde mandar a carta. Procuraremos attendel-o do melhor modo possivel.

Anonymo — Uma boa grammatica ingleza parece-nos a de "Da Motta". Para o estudo do allemão uma das mais usadas é a de "Otto".

Eduardo — A madureza não isenta do curso annexo, que é de especialização em mathematicas.

Os exames do curso annexo são requeridos na secretaria da Escola Polytechnica.

Existem escolas de engenharia civil e de minas, em Ouro Preto, Minas; e civil na Bahia, aqui, em S. Paulo e Rio Grande do Sul.

Fluminense — A resposta á sua pergunta encontra-se em nossa edição de hontem, em parte. A linha é da Central do Brazil. Não sabemos se Masambará será servido. Depois de amanhã lhe informaremos sobre esse ponto com segurança.

Edith — Os coupons que V. Ex. teve a caridade de nos remetter para os pobres acham-se na superintendencia desta folha á sua disposição, pois não nos encarregamos da sua cobrança.

Conselho administrativo dos patrimonios do ministerio da justiça.

Realizou-se hontem no ministerio da justiça, a reunião mensal do conselho administrativo dos patrimonios do mesmo ministerio, sendo os trabalhos presididos pelo desembargador Souza Pitanga com assistencia dos Drs. Mello Mattos, Juliano Moreira, Antonio Maria Teixeira, commendador Alves Affonso e coronel Jesuino de Mello.

Aberta a sessão, o Dr. Antonio Maria Teixeira fez uma declaração de voto, dizendo que se estivesse presente á sessão anterior, em que foram votadas as conclusões dos pareceres pró e contra a mitra na questão da reivindicação da igreja de S. Joaquim, votaria a favor da conclusão que reconhece o direito da União á mesma igreja.

O Sr. commendador Alves Affonso usou em seguida da palavra, para pedir a rectificação da redacção em que foi registrado na acta o seu voto.

O secretario, Dr. Belisario Pereira, explicou as razões por que havia sido redigido daquella fórma o voto do commendador Alves Affonso, que foi attendido em sua solicitação.

O coronel Jesuino de Mello, pronunciando-se sobre a questão da igreja de S. Joaquim, propoz a nomeação de arbitros para decisão da questão, retirando, porém, essa proposta diante das explicações do Sr. desembargador Souza Pitanga, e declarando, finalmente, que votaria reconhecendo o direito do governo, se estivesse presente á sessão anterior.

Foi em seguida nomeada nova commissão constituida pelos Srs. Drs. Custodio Martins, director do Instituto dos Surdos Mudos; Godofredo Maciel, procurador interino e commendador Alves Affonso, para emittirem parecer sobre a proposta do Sr. José Alves Paes Leme Filho, no sentido de ser trocado um terreno de uma propriedade por outro pertencente ao Instituto dos Surdos Mudos.

Foi lido um officio do thesoureiro Pedro Guedes de Carvalho, participando haver recebido 92:192$000, de juros de apolices dos patrimonios dos diversos institutos, referentes ao 1º semestre do corrente anno, sendo: 25:522$500 do Instituto Benjamim Constant; 44:545$000, do Instituto de Surdos Mudos, e 22:125$000, do Hospicio Nacional de Alienados.

Participou ainda o thesoureiro que foram adquiridas 97 apolices da divida publica, cabendo 25 ao Instituto Benjamim Constant, 51 ao Instituto de Sudos Mudos e 21 ao Hospicio Nacional.

Accrescentou que no preço das 97 apolices adquiridas a 4 de fevereiro ultimo a 995$ foi deduzida, de accordo com o vendedor a importancia dos juros, o que reduzia o preço de cada uma a 976$000.

Deixaram de comparecer os Srs Drs. Elviro Carrilho, Custodio Martins e Paranhos da Silva.

A proxima reunião está marcada para 15 de setembro vindouro.

Por ordem da Prefeitura Municipal, será vistoriado, no dia 17 do corrente, a 1 hora da tarde, o predio n. 38 da rua Pedreira, no districto fiscal de Inhaúma, pertencente a Bernardino Affonso Ribeiro e Maria de Castro Oliveira.

A adjunta estagiaria de 2ª classe Antonia de Serpa Pyrrho foi transferida para a 8ª escola feminina do 9º districto.

Os proprietarios e moradores do campo de S. Christovão reunem-se hoje, para accordarem na apresentação de um protesto, que será endereçado ao Sr. prefeito, contra a construcção de uma vala, que, sob a denominação de canal, tencionam abrir ao longo daquelle jardim, sob pretexto de ser necessaria á realização dos concursos hippicos.

A directoria de policia administrativa municipal recommendou, em circular, aos agentes fiscaes da Prefeitura, que lhe enviassem com urgencia a relação dos estabelecimentos de horticultura existentes neste Districto, com a indicação de localização e nome do proprietario.

D. Elisa Ramos da Silva Bernardes foi multada em 100$, pelo agente fiscal da Prefeitura no districto de S. José, por ter feito obras em dois quartos da estalagem da rua de Santa Luzia n. 210, sendo intimada á demolição immediata.

Na 1ª sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas hontem 33 guias, oriundas das agencias da Prefeitura, na importancia de 803$, sendo de matricula de cães, 7$; de leilões, 8$; de impostos, 160$; de multas, 265$, e de enterramentos, 363$000.

O FUTURO PRESIDENTE

Manifestação da classe operaria

Uma grande commissão de operarios do Arsenal de Marinha, representando seus companheiros de officinas e o Centro Operario, que conta actualmente com cerca de 4.000 consocios, procurou o illustre republicano Dr. Coelho Lisboa, para communicar-lhe que, regosijados pelo reconhecimento do denodado marechal Hermes da Fonseca, tencionavam levar a effeito uma grande manifestação popular ao valoroso propagandista da candidatura victoriosa. Recusando-se o Dr. Coelho Lisboa terminantemente a receber tão espontanea, quão honrosa demonstração de apreço, os operarios reuniram-se de novo em sua séde, tendo resolvido realizar, no dia 21 do corrente, sob a presidencia daquelle eminente orador, uma sessão magna commemorativa do reconhecimento do honrado presidente eleito.

O Supremo Tribunal Federal, em sessão ordinaria, hontem, julgou prejudicado o conflicto de jurisdicção suscitado entre o juiz federal na secção de Minas Geraes e o juiz de direito da comarca de Muzambinho, no mesmo Estado.

Entrou hontem em julgamento, no Supremo Tribunal Federal, a appellação criminal de Luiz Belloni, ex-agente do correio no Alto da Serra, em S. Paulo, condemnado pela justiça federal do vizinho Estado do sul, pelo desfalque dado no exercicio daquelle cargo, na importancia de réis 1:353$853.

Entre os ministros foi o feito muito discutido, resolvendo, afinal, o Supremo Tribunal reformar a sentença appellada e condemnar o réo ao grão médio do art. 2º, da lei de 30 de setembro de 1908.

Contra essa resolução votaram os ministros Saraiva, Manoel Espinola e Pedro Lessa que, reformando a sentença de accordo com os votos vencedores, só admittiam o resarcimento da quantia correspondente, não se podendo saber por emquanto quanto resta da fiança.

Contra Francisco Machado Pereira e outro propuzeram uma acção ordinaria Durisch & C., negociantes estabelecidos no Estado do Rio, para o pagamento de uma certa quantia da qual se julgavam credores os autores.

Foi pedido um exame nos livros dos réos.

Recusada a apresentação dos livros, os autores requereram uma audiencia especial para o depoimento pessoal dos réos.

Indeferido esse requerimento, os autores aggravaram para o Supremo Tribunal, que hontem, tomando conhecimento, deu provimento ao aggravo, por unanimidade de votos.

Na sessão de hontem do Supremo Tribunal Federal, foi julgado o aggravo de petição apresentado por Antonio José da Costa Barros e outros proprietarios de uma lancha que foi posta a pique por uma outra quando em serviço nas obras do porto desta capital. A acção é contra os Srs. C. H. Walter & C.

A anterior decisão deu ganho de causa a C. H. Walker & C., encarregados das obras do porto.

O Supremo Tribunal, depois de discutir o assumpto, com largueza, falando diversos ministros, levantou a preliminar se se devia ou não tomar conhecimento do aggravo.

Submettido á votação o aggravo, o tribunal não o conheceu, contra os votos ds Srs. Pedro Lessa, que conhecia do aggravo dando provimento, e Amaro Cavalcanti, que, conhecendo, negava provimento.

Quando o Sr. ministro da fazenda ordenou que se fizesse a entrega dos armazens da Alfandega do Pará, o inspector interino em exercicio transferiu o entreposto destinado a mercadorias em transito para o armazem interno da mesma alfandega, o que obrigava o transporte de mercadorias até esse local.

O representante da companhia reclamou immediatamente, mas tendo sido apresentada a objecção de que este entreposto devia satisfazer as condições do art. 207, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, o Sr. ministro da fazenda resolveu que o serviço do entreposto fosse feito pela companhia Port of Pará, quando esta tivesse mais um armazem.

Ora, como justamente acaba de ser inaugurado o 5º armazem, o representante da companhia foi entender-se com o Sr. ministro sobre a installação do entreposto nesse armazem e este, embora concordando, não quiz resolver immediatamente, sem ouvir o inspector effectivo, que se acha actualmente nesta capital.

CONGRESSO PAN-AMERICANO

BUENOS AIRES, 13.
Os delegados ao Congresso Pan-Americano comparecerão amanhã ás corridas no Jockey Club.
As sessões continuam amanhã e na quarta-feira.
Na quinta-feira realiza-se o grande baile que a legação americana offerece aos delegados ao congresso, aos membros do corpo diplomatico e ás altas autoridaeds argentinas.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 13.
A decima terceira commissão (publicações), da Conferencia Americana, esteve hoje trabalhando durante todo o dia, concluindo as redacções finaes em portuguez, inglez, francez e hespanhol, de todas as resoluções já adoptadas pela Conferencia.
Faltam apenas cinco projectos para approvar, os que se referem á uniformidade dos documentos consulares, á policia sanitaria, ás patentes de invenção e ás marcas de fabrica.
BUENOS AIRES, 13.
Consta que a Conferencia Americana encerrará definitivamente os seus trabalhos no dia 24 do corrente, realizando nesse mesmo dia ou no dia seguinte o grande banquete offerecido pelo presidente da Republica, Sr. Figuerôa Alcorta, aos delegados e suas familias.
Em seguida, os delegados partirão em excursão ás provincias de Cordoba, Santa Fé, Tucuman e Mendoza.
BUENOS AIRES, 13.
Realizou-se hontem, conforme estava annunciado, o banquete offerecido pelo deputado Pedro Luro em honra do Dr. Gastão da Cunha, delegado do Brazil á Conferencia Americana. Compareceram os Srs. Gastão da Cunha, Olavo Bilac, Almeida Nogueira e Herculano de Freitas, delegados do Brazil, e os deputados Eliseo Cantón, presidente da Camara; Antonio Piñero, Julio Roca Filho e Santiago Luro.
Trocaram-se diversos brindes muito cordiaes e reinou sempre a maior alegria e confraternidade entre argentinos e brazileiros.
BUENOS AIRES, 13.
O Sr. Domicio da Gama, ministro do Brazil nesta capital e delegado á Conferencia Americana, offerece agora, á noite, um banquete, na legação, a um grupo de delegados á mesma Conferencia.
Foram convidados os Srs. Frederico Lejia, delegado de S. Salvador; Luis de Toledo Herrarte, delegado de Guatemala; Manuel Pérez Alonso, delegado de Nicaragua; Luis Lazo Arriaga, delegado de Honduras; Roberto Ancizar, delegado da Colombia; Alfredo Volio, delegado de Costa Rica; Antonio M. Rodriguez, delegado do Uruguay; Antonio Ramos Pedrueza, delegado do Mexico; José Carbonell e Rafael Montero, delegados de Cuba; Joaquim Murtinho, Olavo Bilac e Gastão da Cunha, delegados do Brazil; William Shepherd, secretario da delegação dos Estados Unidos da America, e Souza Dantas, 1º secretario da legação do Brazil nesta capital.
BUENOS AIRES, 13.
O ministro dos Estados Unidos da America nesta capital, Sr. Carlos Sherrill, offerece no dia 18 do corrente, na legação, recepção e baile a todos os delegados á Conferencia Americana e suas familias e á alta sociedade desta capital.

(Agencia Americana.)

PORTUGAL

LISBOA, 13.
O deputado republicano hespanhol Sr. Alexandre Lerroux, está nesta capital, onde veiu expressamente para cumprimentar alguns amigos que chegaram da Republica Argentina.
O Sr. Lerroux demora-se em Lisboa até o dia 15, seguindo depois directamente para Madrid.
LISBOA, 13.
O rei D. Manoel agraciou com a Torre e Espada o ministro das relações exteriores da Hespanha, Sr. Garcia Prieto.
LISBOA, 13.
Os joranes de hoje noticiam que nos centros ministeriaes ha sérias divergencias a respeito da nomeação dos novos representantes diplomaticos portuguezes no estrangeiro.
Asseguram mesmo alguns jornaes que os clericaes estão empregando todos os meios para impedir que o Sr. Arroyo seja encarregado da legação de Paris.
LISBOA, 13.
O ministro da guerra, coronel Mathias Nunes, visitou hoje o campo intrincheirado de Caxias e assistiu aos exercicios das baterias do sul e norte do Tejo.

Não ha maneira de isto andar certo.

O Sr. Mathias Nunes já não é ministro **da guerra, nem** sequer pertence ao grupo politico do actual presidente do conselho de ministros de Portugal. E' progressista e não regenerador.

Aquella pasta é hoje sobraçada pelo coronel Raposo Botelho.

LISBOA, 13.
Corre que, por accordo, nem o governo nem a colligação monarchica, apresentarão listas de candidatos a deputados por Lisboa, devendo apparecer uma lista monarchica, composta de elementos das associações commercial, de agricultura e industrial.
— Nos cofres da companhia do Credito Predial têm entrado ultimamente uns 300 contos de réis, parecendo que a companhia vai pagar brevemente aos obrigacionistas 30 o|o dos juros que lhes são devidos.
— Em alguns pontos do norte têm sido corridas a tiro creaturas que apparecem como angariadores de votos para as eleições, havendo alguns feridos.

(Serviço do *Paiz*)

HESPANHA

BILBÃO, 13.
O governador da cidade teve hoje de tarde uma demorada conferencia com os proprietarios das minas, aos quaes apresentou uma nova fórmula para resolver a questão da greve. Os patrões responderam que de maneira nenhuma consentiriam em discutir qualquer outra preposta, porque já haviam aceitado a do ministro do interior. A responsabilidade de futuros conflictos cabia exclusivamente aos grevistas, que recusaram, sem a conhecer, a fórmula do ministro Merino.
S. SEBASTIÃO, 13.
O ministro das relações exteriores teve hoje de tarde, nesta cidade, uma longa conferencia com monsenhor Vico, nuncio apostolico em Madrid. Assegura-se que nessa conferencia não se tratou da questão religiosa.
Foi muito notada a maneira affectuosa como o ministro Prieto tratou o representante do papa.
SEVILHA, 13.
Em vista de terem sido removidas todas as difficuldades que surgiram a principio, recomeçaram hoje os trabalhos preparatorios para a grande exposição hispano-americana, a realizar-se nesta cidade.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 13.
O Sr. Aristides Briand, presidente do conselho de ministros, publicou hoje um desmentido formal á asserção da *Epoca*, de Madrid, que noticiou que o chefe do governo francez conferenciara com o rei Affonso XIII, por occasião da sua ultima passagem por Paris, sobre a politica religiosa que a Hespanha deveria manter e que constitue a base do programma governamental do Sr. Canalejas, presidente do conselho de ministros de Hespanha.
PARIS, 13.
Os aviadores Leblanc e Aubrun partiram hoje, á tarde, de Meziéres para a quarta *étape* do circuito de Este.
O primeiro a chegar a Douai foi Aubrun, que teve naquella cidade uma calorosa manifestação dos respectivos habitantes.
PARIS, 13.
Telegrapham de Douai annunciando ter chegado áquella cidade, em estado lastimavel, o aviador Leblanc, ao qual foi feita magnifica recepção.
Pouco depois chegava tambem Aubrun, que, como Leblanc, teve de sustentar uma lucta desesperada contra o vento.
De Chartres tambem communicam que o aviador Paulham, concurrente ao premio instituido pelo *Daily Mail*, foi hoje daquella cidade a Boue tres vezes, fazendo as viagens de ida e volta sem o menor incidente.
Latham surgiu inesperadamente por cima da cathedral e, depois de contornar a cidade, regressou ao ponto de partida.
O tempo official gasto pelos aviadores no circuito foi: Aubrun, duas horas, 19 minutos, quatro segundos e 3|5 de segundo, e Leblanc, tres horas, tres minutos e 40 segundos.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

PORTSMOUTH, 13.
O cruzador *Duke of Edinburgh*, da marinha de guerra ingleza, encalhou esta noite em um recife ao largo da ilha Wight, ficando em posição bastante perigosa.

(Serviço do *Paiz.*)

ALLEMANHA

HAMBURGO, 13.
A greve está tomando proporções graves, porque, ao mesmo tempo que se vai estendendo á maior parte dos portos da Allemanha, se vão tambem declarando *lockouts*, crescendo assim, cada vez mais, o numero de operarios sem trabalho.
KIEL, 13.
Estão actualmente sem trabalho 4.000 operarios dos estaleiros maritimos, em consequencia do *louckout* dos respectivos patrões.
BERLIM, 13.
O ministro das relações exteriores, Sr. de Kiderlen-Wachter, offereceu hoje um *lunch* ao ministro das finanças das Turquia, que aqui se acha em missão especial, para tratar de assumptos que dizem respeito aos negocios da sua pasta.
BERLIM, 13.
O ministro das finanças da Turquia declarou hoje, em uma entrevista que concedeu ao representante da *National Zeitung*, que acreditava piamente na regeneração do seu paiz e terminou assegurando que o governo ottomano pensava em crear muitas vias de communicação no interior do imperio e alguns ramos estrategicos na estrada de ferro do Oriente.

(Serviço do *Paiz.*)

BELGICA

BRUXELLAS, 13.
O Sr. Berryer, senador por Liège, foi nomeado ministro do interior.
BRUXELLAS, 13.
Falleceu Earl Spencer, ex-ministro do partido liberal.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

ROMA, 13.
Em Recanati e Perugia foi sentido hoje de tarde um ligeiro tremor de terra.
—A princeza Elisabeth tem experimentado grandes melhoras.
ROMA, 13.
Foi publicado hoje o decreto ministerial, creando em Bracciano uma escola central de artilheria de fortaleza.
ROMA, 13.
O *Giornale d'Italia* diz saber de fonte autorizada que partiu já para a Hespanha um alto funccionario da secretaria da curia, para conferenciar com o delegado do governo hespanhol, afim de encontrar uma fórmula que permitta recomeçar as negociações para a solução do conflicto existente entre o governo da Hespanha e o Vaticano.

(Serviço do *Paiz.*)

DINAMARCA

COPENHAGUE, 13.
Encerrou-se hoje de manhã o congresso internacional de caridade publica e particular.

(Serviço do *Paiz.*)

GRECIA

ATHENAS, 13.
O chefe politico cretense, Nichelidakis e outros, recusaram aceitar as suas candidaturas á Assembléa Nacional grega.

(Serviço do *Paiz.*)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 13.
Correm persistentes boatos de que as candidaturas cretenses ao parlamento grego serão mantidas, o que causa inquietação nos centros politicos e diplomaticos desta capital.
Os deputados por Samos foram para aquella cidade debaixo de escolta, accusados de causarem agitação no paiz.
CONSTANTINOPLA, 13.
Os colonos allemães de Bethleem e Woldheim, na Judéa, foram atacados pelos indigenas, enviando por isso um telegramma ao imperador Guilherme II, da Allemanha, pedindo a protecção do governo do seu paiz junto do governo e autoridades da Turquia.

(Serviço do *Paiz.*)

JAPÃO

TOKIO, 13.
As recentes inundações causaram enormissimos prejuizos materiaes em varios pontos do imperio.
O numero de pessoas desabrigadas sobe a varias dezenas de milhares e, segundo consta, já começam a faltar os mantimentos nas localidades mais attingidas pelas inundações.

(Serviço do *Paiz.*)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 13.
Continúa a greve dos bonds de Columbus, sendo continuos os conflictos nas ruas.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 13.
La Razon attribue aos radicaes a organização do movimento revolucionario que estava projectado e que, segundo parece, foi impedido.
O governo tem recebido muitas denuncias contra varios militares de prestigio.
O general Ortega permanece á frente das tropas no campo de Mayo.
El Diario acredita que estes boatos de revolução são o pretexto que o governo encontrou para poder prolongar o estado de sitio.
BUENOS AIRES, 13.
Foi sanccionada a lei que concede amnistia aos militares implicados em crimes politicos. Entre estes está o coronel Rostagno.
—A policia informa que as investigações que procede em torno da individualidade de Romanoff, accusado de ser o autor do attentado do theatro Colon, produzirão em breve descobertas sensacionaes.
A policia acredita ter esclarecido completamente toda a trama do crime.
—No recinto da exposição ferroviaria serão realizadas amanhã as corridas de aeronaves, organizadas e dirigidas pelo Aero-Club.
—Os officiaes da esquadra brazileira, quando vierem a este porto, de regresso do Chile e para assistirem á posse do Dr. Saenz Peña, terão aqui carinhoso agasalho.
Projectam-se grandes festas.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 13.
Representou-se aqui, com grande exito, a peça do Sr. Jorge Clémenceau, ex-presidente do conselho de ministros da França, actualmente nesta capital, *Le voile du bonheur*.
O theatro esteve repleto.
BUENOS AIRES, 13.
A bordo do *Principessa Mafalda* parte hoje para ahi o Sr. Augusto Coelho, director-gerente do Banco Hespanhol do Rio da Prata.
BUENOS AIRES, 13.
La Prensa publica um largo resumo do artigo do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 7 do corrente, em que foram analysados os detalhes dos cruzadores *Tamoyo*, *Tymbira* e do "scout" *Bahia*, que vão ao Chile representar o Brazil nas festas commemorativas do centenario da independencia.
BUENOS AIRES, 13.
La Prensa, em um editorial, mostra-se favoravel á confraternização sul-americana, e aproveita o ensejo para commentar mais uma vez a visita do Sr. Saenz Peña ao Rio de Janeiro.
Na opinião da *Prensa*, é uma necessidade a união das nações sul-americanas; entretanto, é incorrecto o procedimento do Sr. Saenz Peña visitando, no caracter de presidente eleito da Argentina, a capital do Brazil, de que a Argentina — termina *La Prensa* — tantos aggravos tem.
BUENOS AIRES, 13.
Seguiu agora de manhã para Montevidéo a canhoneira *Paraná*, levando a seu bordo o Sr. Henrique Moreno, ministro argentino naquella capital.
A *Paraná* tomará parte nas festas commemorativas do anniversario da independencia uruguaya, que principiam a 25 do corrente, e ficará naquelle porto até a chegada do Sr. Saenz Peña, presidente eleito da Argentina.
BUENOS AIRES, 13.
A bordo do paquete italiano *Principessa Mafalda* seguiu hoje para o Rio de Janeiro o Sr. Julio Fernandez, ministro argentino nessa capital, e que vai assistir ás festas que ahi se vão realizar em honra do Sr. Saenz Peña, presidente eleito da Republica Argentina.
A' doca do norte, onde estava encostado o *Principessa Mafalda*, foram despedir-se do Sr. Julio Fernandez os Srs. Joaquim Murtinho, Domicio da Gama, Olavo Bilac, Herculano de Freitas, Almeida Nogueira, Helio Lobo, Frederico Clark e Lafayette Pereira Filho, todos membros da delegação do Brazil á IV Conferencia Americana.
— Pelo mesmo paquete seguiu o Sr. Ignacio Orzali, redactor-secretario de *La Nacion*, que vai em missão especial do seu jornal ao Rio de Janeiro para assistir ás festas em honra do Sr. Saenz Peña.
BUENOS AIRES, 13.
Circulam insistentes boatos de que os elementos radicaes de Rosario, de La Plata e desta capital organizam um movimento revolucionario, affirmando-se que está tudo preparado para que rebente com possivel brevidade.
A concentração de tropas, hontem no campo de Mayo, foi motivada por estes boatos.
O governo tomou energicas providencias para evitar a alteração da ordem.
BUENOS AIRES, 13.
O Sr. Manuel Gorostiaga, ex-ministro argentino no Rio de Janeiro, publica hoje um longo artigo em *El Diario*, advogando uma mais estreita e completa união entre o Brazil e a Argentina.
BUENOS AIRES, 13.
O Sr. Jorge Clémenceau, ex-presidente do conselho de ministros da França, fez hoje uma excursão a Luján, regressando de tarde a esta capital.
BUENOS AIRES, 13.
Durante a viagem do presidente da Republica, Sr. Figueroa Alcorta, ao Chile, em setembro proximo, para assistir ás festas commemorativas do centenario da independencia chilena, realizar-se-hão nesta capital grandes festas de sympathia ao Chile.
— O Sr. Miguel Cruchaga, ministro do Chile nesta capital, offerecerá, no dia 18 de setembro proximo, na legação, uma grande recepção, festejando o primeiro centenario da independencia do seu paiz.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 13.
Os hespanhoes residentes aqui e em Valparaiso telegrapharam ao actual presidente do conselho na Hespanha, Sr. Canalejas, felicitando-o pela sua attitude no conflicto religioso.
— Já estão restabelecidas as communicações na cordilheira dos Andes, que estavam interrompidas devido ás fortes quédas de gelo.
— O Congresso votou a concessão de creditos especiaes para recebimento das delegações estrangeiras, que vêm assistir á commemoração do centenario chileno.

(Serviço do *Paiz.*)

SANTIAGO, 13.
O governo acaba de resolver tornar obrigatorio o embandeiramento das casas particulares e commerciaes por occasião das festas commemorativas do centenario da independencia, em setembro proximo.
Os peruanos aqui residentes estranham essa resolução, sem precedente, e quando ainda ha poucos dias, por occasião do anniversario da independencia do Perú, foi censurado o ministro dos Estados Unidos nesta capital por ter hasteado a bandeira na legação.
As casas commerciaes e particulares que não embandeirarem durante os festejos do centenario serão multadas.
SANTIAGO, 13.
O Sr. Fernandez Albano, vice-presidente da Republica em exercicio, offerecerá, no dia 20 de setembro, no palacio do governo, um baile ao presidente da Republica Argentina, aos embaixadores ás festas do centenario, aos membros do corpo diplomatico, commandantes dos navios de guerra estrangeiros, ministros, senadores, deputados, altas autoridades civis e militares, etc., em commemoração da data do centenario da independencia nacional.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 13.
Na explosão da mina de *grisu* de Cerro Pasco, ficaram mortos 61 operarios e feridos 20.
— A discussão no Congresso dos assumptos internacionaes terminará com um voto de confiança á politica seguida pelo governo.

(Serviço do *Paiz.*)

A QUESTÃO DE LIMITES

LIMA, 13.
Telegrapham de Quito:
"O presidente da Republica, general Eloy Alfaro, enviou ao Congresso uma mensagem, com o protocollo das nações mediadoras—Estados Unidos da America, Brazil e Argentina—contendo as bases para accordo que ponha termo á questão de limites entre o Equador e o Perú. Na mensagem, o presidente Alfaro attribue ao Perú a situação ainda grave em que está o conflicto e declara que a mediação das tres potencias amigas evitou a guerra entre os dois paizes.
O general Alfaro tambem reclama do governo peruano o cumprimento do convenio de 1887, assignado pelo Equador e pelo Perú, e pelo qual se compromettiam os dois paizes a liquidar immediatamente a questão de limites."
LIMA, 13.
Na sessão da Camara dos Deputados, de hontem, foi proposto que a secretaria dessa casa do Congresso se encarregue de fazer um resumo das sessões publicas e secretas e o forneça aos jornaes para evitar exageros de linguagem e falsas opiniões attribuidas aos oradores, como ainda ultimamente succedeu.
—Tambem, sobre o mesmo assumpto, o Sr. Prado y Ugarteche, ex-presidente do conselho de ministros e *leader* da maioria, conferenciou demoradamente com os directores dos jornaes diarios, pedindo-lhes que não publicassem o resumo das sessões de hontem.
Todos os jornaes, com excepção de *La Prensa*, acudiram a esse appello. Apenas *La Prensa* insere largos resumos dos discursos pronunciados hontem sobre a politica externa e interna e nos quaes foi rudemente atacado o ministro das relações exteriores, Sr. Meliton Parras.
La Prensa, entretanto, não publicou os resumos dos discursos de dois deputados que defenderam o Sr. Meliton Parras.
LIMA, 13.
O governo ainda não recebeu communicação official de que o governo do Equador recusa aceitar as bases propostas pelas nações mediadoras—Estados Unidos, Brazil e Argentina—para a solução do conflicto.
Entretanto, insiste-se em affirmar em diversos centros politicos e diplomaticos que o Equador já communicou ao governo de Washington recusar o protocollo da mediação.
LIMA, 13.
Os jornaes ainda hoje publicam minuciosos pormenores da explosão de grisú nas minas de cobre de Cerro Pasco.
Até agora não foram encontrados 226 operarios e quatro engenheiros que trabalhavam nas galerias na occasião da explosão, e que parece terem desapparecido. A maioria dos operarios é de peruanos e os engenheiros são norte-americanos.
Para Cerro Pasco seguiram novos soccorros, enviados pelo governo.
E' enorme a consternação publica.
LIMA, 13.
Na sessão de hoje da Camara dos Deputados será discutida a moção censurando o ministro das relações exteriores, Sr. Meliton Parras, pela sua attitude nos conflictos com o Equador e o Chile, e tambem pela co-participação que tomou na recente crise ministerial.
Acredita-se que o Congresso recusará, por grande maioria, a approvação dessa moção, approvando em seguida um voto de confiança.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 13.
Uma *Memoria*, publicada pela chancellaria, encarece a importancia das relações commerciaes entre a Bolivia e a Argentina, que tendem ainda a desenvolver-se extraordinariamente.
Diz-se tambem que é para acreditar que as susceptibilidades da Argentina pela Bolivia, e vice-versa, tambem tenham já desapparecido e que muito breve os dois paizes reatarão as suas relações diplomaticas.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 13.
O Sr. Antonio Bachini está agora em Berlim.
No seu regresso, o illustre estadista permanecerá tres dias no Rio de Janeiro.

(Serviço do *Paiz.*)

MONTEVIDEO, 13.
Constituiu-se aqui a Sociedade Anonyma Franco-Platense, com um capital de 500.000 pesos, papel, e que explorará a industria agro-pecuaria.
MONTEVIDEO, 13.
Insiste-se em affirmar em alguns centros politicos e diplomaticos, que o marechal Hermes da Fonseca, presidente eleito do Brazil, visitará esta capital antes de tomar conta do governo, em novembro proximo.
MONTEVIDEO, 13.
Em diversos centros politicos assegura-se que entre os conservadores e os radicaes, do partido nacionalista, reencetaram-se negociações para a unificação desse partido.

(Agencia Americana.)

AMAZONAS

MANÁOS, 13.
Communicam de Juruá:
"A lancha *Jaquirana*, que a Associação Commercial dessa capital mandou aqui, conduzindo o emissario Sr. Carlos de Vasconcellos, secretario do patriota acreano coronel Antunes de Alencar, chegou a Cruzeiro do Sul.
O Sr. Carlos de Vasconcellos procurou desempenhar-se immediatamente da missão que o levava ao Acre, diligenciando entender-se com os revoltosos, não podendo, porém, chegar a um perfeito accordo nas conferencias que realizou com os chefes do movimento.
Por esse motivo dirigiu-se para o seringal Liberdade, onde reside o Sr. Freire de Carvalho, realizando com este senhor repetidas conferencias. Entretanto, chegava ao seringal o chefe, Sr. Bussons.
Na conferencia que se celebrou entre os Srs. Vasconcellos, Freire de Carvalho e Bussons, foi resolvido que aquelle delegado da Associação Commercial de Manáos e este chefe da revolução acreana partissem immediatamente para Cruzeiro do Sul, com instrucções positivas e terminantes do Sr. Freire de Carvalho, para se estabelecer um accordo, sem mais delongas, que restitua a paz e a legalidade á região revoltada.
A attitude do Sr. Freire de Carvalho é motivada pelo desgosto de não ter sido acompanhado o movimento pelos outros departamentos, apesar da promessa que lhe fôra feita de ser secundada a revolução em todo o territorio acreano.
Considera-se que a abstenção do Sr. Freire de Carvalho em continuar á frente do movimento determina fatalmente a cessação anormal do estado de coisas, sendo immediato o resultado em Cruzeiro do Sul, que ficará desde já inteiramente pacificado. Este resultado é tanto mais certo, que o Sr. Freire de Carvalho é acompanhado nesta attitude pelo Sr. Bussons, que seria o unico com bastante influencia para oppor-se á vontade do Sr. Freire de Carvalho.
Outras noticias dizem que os animos estavam bastante desalentados, já sem os enthusiasmos dos primeiros momentos da revolução, contribuindo para isso o facto dos acreanos de Cruzeiro do Sul não terem visto o movimento apoiado pelos outros departamentos.
Os Srs. Bussons e Carlos de Carvalho são esperados em Manáos dentro de 10 dias, com plenos poderes para a negociação de um accordo que ponha fim definitivo á revolução, de resto virtualmente terminada.
MANÁOS, 13.
Chegou hontem, á noite, vindo de Senna Madureira, o Sr. Candido Mariano.
MANÁOS, 13.
Consegui ser recebido pelo Sr. Candido Mariano, prefeito do Alto Purús, que, como noticiei, chegou hontem de Senna Madureira, e a quem interroguei sobre a repercussão que a revolução de Cruzeiro do Sul tivera no Alto Purús.
O Sr. Candido Mariano disse-me que presentemente reinava paz completa em todo o territorio acreano, aguardando pacificamente os seus habitantes as providencias promettidas pelo governo federal, confiantes em que sejam attendidas as suas reivindicações. O Sr. Candido Mariano considera urgentissimo satisfazer, nos limites do justo e razoavel, os pedidos dos patriotas acreanos, porque a protelação das medidas annunciadas e promettidas póde trazer funestas consequencias. Não póde haver duvida para mim, disse-me o illustre funccionario, a esse respeito, porque fui testemunha do enthusiasmo da população ao receber as primeiras noticias do movimento revolucionario iniciado em Cruzeiro do Sul, adherindo immediatamente, instantaneamente, a elle todos os habitantes, incluindo até o da mais infima condição e o desordeiro mais conhecido; todos esqueceram as opiniões politicas que até ali os dividiam, reconciliando-se mesmo os inimigos pessoaes: foi um movimento unico, irreprimivel, invencivel.
Não havia maneira de resistir, porque me faltavam elementos de ordem material para o fazer; se, porém, os tivesse e os empregasse, dar-se-hia apenas uma inutil effusão de sangue brazileiro, tornando-se o conflicto de difficilima solução. Nessa contingencia, abandonei o governo em 14 de maio, mas voltei a reassumir a Prefeitura em 17 do mesmo mez, a convite da junta governativa revolucionaria, que me declarou que estava resolvida a esperar, regressando ao regimen legal, o cumprimento das promessas feitas pelo governo federal, confiando que as medidas promettidas se não fariam esperar.
Reassumindo o governo, visitei todas as repartições, encontrando tudo na mais perfeita ordem e não tendo recebido depois uma unica queixa sobre qualquer arbitrariedade praticada no curto periodo do governo revolucionario.
A attitude pacifica da população do Alto Purús é principalmente attribuida á influencia que no animo dos revoltosos exerceu o officio enviado pela Associação Commercial desta capital ao commercio de Senna Madureira e em que se aconselhava o regresso ao regimen legal, assegurando-se as disposições em que se encontravam os altos poderes da Republica para satisfazer as aspirações dos acreanos.
Emfim, concluiu o Sr. Candido Mariano, foi conjurada a tempestade, pelo menos por emquanto, o que é motivo para sinceramente nos felicitarmos; o resto pertence á iniciativa dos altos poderes da Republica e por certo que estes, agindo sabiamente, saberão evitar protestos futuros.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 13.
Os prejuizos determinados pelo incendio de hontem de madrugada são avaliados em 25 contos de réis, dos quaes 18 contos em machinismos, destruidos ou avariados.
BELEM, 13.
Entraram hoje 23.727 kilos de borracha, havendo alta de preço até 800 réis, conforme.
BELEM, 13.
O *stock* de borracha era, em 31 de julho, de 829 toneladas; entraram este mez 710 toneladas e sairam 906, sendo 521 para a America do Norte e 385 para a Europa.
O *stock* fica, portanto, sendo de 633 toneladas.
O mercado de Liverpool fechou ante-hontem a 8 schillings e 11 pences, manteve-se assim hontem, e hoje subiu para 9 schillings e 9 schillings e meio.
O mercado nesta praça esteve hoje bastante animado.
BELEM, 13.
Noticias chegadas hoje dizem que o Dr. Oswaldo Cruz continúa em Porto Velho, Madeira.
BELEM, 13.
Noticia o *Brazil Acreano*, na edição de 18 de junho, que o marechal Hermes da Fonseca, presidente eleito da Republica, convidou para seu ministro da fazenda o Dr. Henrique Diniz, director da Caixa de Conversão, assegurando que esta informação lhe veiu de fonte segura.
Accrescenta o mesmo jornal que o irmão do referido director da Caixa de Conversão, Dr. Alberto Diniz, será nomeado para a Relação do Acre.
—Foi adiada para 7 de setembro a inauguração do horto municipal.
—Falleceu vicitimado pelo variola o medico Dr. Manoel Amuliano.
—Iniciar-se-hão no dia 15 do corrente os trabalhos de melhoramentos na cidade de Bragança, onde se construirá um carro-modelo, um mercado e se instalará illuminação electrica.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 13.
Foi sanccionada a lei considerando de utilidade publica a Escola Commercial.
—O governador offereceu hontem um lauto banquete á maioria da Assembléa Legislativa, como preito de solidariedade politica.
Trocaram brindes o governador do Estado e o presidente do Senado.
—O *Diario de Noticias*, em energico editorial, continuou hoje a responder aos defensores da questão Gordon, demonstrando ser improcedente a indemnização reclamada.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO

S. PAULO, 13.
Consta que a commissão de fazenda da Camara dos Deputados pensa em elevar ao dobro o auxilio de 100 contos de réis para a acquisição do novo couraçado *Riachuelo*.
—Alguns membros influentes da colonia italiana irão amanhã a Santos receber o senador Durante e o deputado Pantano. Estes amanhã mesmo chegarão aqui, hospedando-se no palacete Burchard.
Os dois parlamentares percorrerão depois varias fazendas do interior.
—Foi decretada a fallencia do negociante Antonio Pimentel.
—O Sr. Raphael Correia Sampaio não aceitou o cargo de administrador dos correios.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 13.
Consta que o deputado Pedro Toledo, director do *S. Paulo*, apresentará uma emenda ao projecto de lei concedendo um auxilio pecuniario para a construcção do novo "dreadnought" *Riachuelo*, por subscripção publica da iniciativa da Liga Maritima Brazileira. Por essa emenda a quota do Estado será elevada a duzentos contos de réis.
S. PAULO, 13.
O governo organizará uma estatistica com o fim de estabelecer escolas preliminares nos nucleos coloniaes.
Os Srs. Francisco Durante, senador e cathedratico de clinica cirurgica na Italia, e Eduardo Pantano, medico, deputado e ex-ministro da agricultura da Italia, esperados amanhã a bordo do *Tomaso di Savoia*, serão recebidos em Santos pelos membros mais importantes da colonia italiana desta capital.
—A sobretaxa do café rendeu a ultima semana 1.414.312 francos.
S. PAULO, 13.
O 3º delegado, Dr. Ascanio de Cerqueira, entregou hoje o relatorio que elaborou a respeito do caso da operação realizada pelo Sr. Oliveira Botelho no estudante Joaquim Cardia, que falleceu antes della terminada. O relatorio termina affirmando que a morte foi devida á impericia e imprudencia do operador.
A conclusão deste relatorio causou certa surpresa, visto que o resultado da autopsia a que se procedeu no cadaver de Joaquim Cardia, foi negativo.
S. PAULO, 13.
Seguiu para essa capital, no nocturno, o deputado Cardoso de Almeida.
S. PAULO, 13.
O secretario da fazenda, em nome do presidente do Estado, telegraphou ao delegado do Brazil na Conferencia Pan-Americana de Buenos Aires, Sr. Herculano de Freitas, communicando-lhe que o governo teve real satisfação com a resolução tomada relativamente ao café brazileiro e apresentando sinceras e cordiaes felicitações por tão valioso serviço prestado ao paiz e ainda a outros paizes productores e exportadores de café.
O telegramma accrescenta que o governo estadoal terá verdadeira satisfação em hospedar os representantes dos delegados dos diversos paizes, quando reunir o congresso cafeeiro, e pedindo ao Sr. Herculano de Freitas para communicar ao governo a data da reunião do referido congresso.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 13.
Na audiencia de hoje, o juiz federal e procurador da Republica assignou a dilação probatoria das acções movidas pela União contra o Estado, para reivindicação das terras denominadas Chapada, no potreiro de Guarauna.
—O administrador dos correios entregou hoje ao thesoureiro da subscripção para construcção do "dreadnought" *Riachuelo* a quantia de réis 421$000.
CORITIBA, 13.
Continúa a apaixonar a opinião a questão das carnes.

O prefeito municipal, coronel Joaquim Macedo, fez hoje as seguintes declarações, por intermedio da *Republica*:

"Que o Dr. Candido Mello foi exonerado do cargo de medico municipal por falta de cumprimento dos seus deveres profissionaes e tambem por não ter, no exercicio do cargo, guardado a compostura que elle exigia; que a demissão deste funccionario foi lavrada em 10 do corrente mez, sendo immediatamente expedida a respectiva communicação; e que elle não era, portanto, já medico do municipio quando no dia 11 se dirigiu ao matadouro; que a população póde estar absolutamente tranquila, porquanto a carne do gado abatido e o proprio gado são examinados por um veterinario diplomado, o Dr. Constantino Stroppa, antes de offerecidos ao consumo publico, sendo perfeitamente garantida a perfeita qualidade."

A *Republica* trata o caso em editorial, dizendo que o publico sensato se não deixa illudir por asserções distituidas de verdade, sendo geraes os louvores á attitude do coronel prefeito na presente questão, não só porque applicou energicamente a lei contra funccionarios que exorbitaram dos seus deveres no exercicio das suas funcções, mas tambem porque garantiu, com as providencias tomadas, a saude da população contra quaesquer perigos, provenientes do desleixo dos referidos empregados. Procedeu assim o prefeito, continúa a *Republica*, não em defesa de interesses illicitos da empreza das carnes, como malevolamente se propalou, mas como agente moralizador, restringindo abusos a que dava pretexto a febre aphtosa grassando no gado; a Prefeitura é obrigada a respeitar a fé dos contratos, conservando-se sempre dentro da lei e da equidade.

O *Diario* occupa-se longamente do caso, publicando uma declaração do açougueiro Ugo Allessis, affirmando ter recebido do matadouro a carne e a lingua expostas ao publico na redacção do *Diario*.

CORITIBA, 13.

Na manifestação ao Dr. Candido de Mello, medico municipal exonerado foram oradores os Srs. Caio Machado, Roberto Glasser e Florido Cordeiro. A concurrencia popular foi grande.

—O *Diario* volta hoje a tratar do telegramma do Sr. Inglez de Souza e do parecer do Sr. Azeredo, a que me referi no serviço de hontem. O artigo do *Diario* responde ao da *Republica* nada accrescentando ao que já foi dito.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 13.

Consta que o arbitro desempatador na celebre questão entre o engenheiro Otero e a companhia franceza, concessionaria das obras do porto do Rio Grande, allegou ter-se enganado no laudo da avaliação dos terrenos.

— Chegou á cidade do Rio Grande o andarilho René Odin.

(Serviço do *Paiz*)

PORTO ALEGRE, 13.

O governo projecta reformar os regulamentos das secretarias de Estado, tendo conferenciado, para tal fim, com os secretarios do interior, fazenda e obras publicas.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

VARGINHA, 13.

Procedente de Bello Bello Horizonte e do Rio, chegou ante-hontem a Pontal o senador Baptista de Mello, que foi recebido por seus amigos e correligionarios com uma grande e enthusiastica manifestação de apreço. Falaram diversos oradores, sendo muito victoriados os nomes dos Srs. marechal Hermes, Dr. Wenceslão Braz, Julio Bueno e do manifestado—Redacção da *Tribuna Popular*.

FORTALEZA, 13.

Diversos jornalistas protestaram, no juizo federal, contra o emprestimo projectado, com os seguintes fundamentos:

1°. Ruina do Ceará, Estado pobre, que, assolado pelas seccas, não poderá satisfazer os compromissos;

2°. Que o esgoto d'agua é apenas pretexto para uma negociata proveitosa sómente a particulares;

3°. Que outros melhoramentos sobrelevam e delles não cura o governo;

4°. Que a hygiene está abandonada, pois o orçamento consigna pouco mais de dez contos, sendo quasi oito de funccionalismo;

5°. A inexequibilidade dos melhoramentos apontados, já tendo naufragado a companhia estrangeira que tentou o abastecimento d'agua;

6°. Quando urgentes que fossem os melhoramentos, bastaria ao governo garantir juros, de accordo com as leis anteriormente votadas;

7°. Que o projecto de autorização é deficiente, não cogita do typo, deixando margem ao esbanjamento dos dinheiros publicos;

8°. Estabelece como garantia do emprestimo a renda de exportação, desorganizando assim o orçamento e trazendo como inevitavel consequencia a gravação de tributos para as classes conservadoras já exhaustas, não havendo possibilidade de substituição da verba retirada da receita que possa ter fim especial para garantir os credores;

9°. O açodamento da passagem do projecto é uma violação ao regimento;

10. Falta capacidade legal ao Dr. Accioly para contratar em nome do Estado, attenta á sua reeleição, contraria á Constituição da Republica;

11. Falta idoneidade moral ao accusado, sem defesa, da delapidação dos dinheiros publicos, agora mesmo processado por estelionato.

Conclue o protesto pedindo a intimação ao corpo consular estrangeiro.

O juiz Studart recusou tomar o protesto.

A indignação é geral — *Jornal do Ceará*.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Estamos autorizados a declarar que não tem nenhum fundamento o boato estampado em alguns jornaes da manhã, de que o Dr. Gonçalves Junior tenha pedido demissão do logar de director do povoamento do solo.

—O Sr. ministro approvou os projectos das casas destinadas aos professores da Escola Pratica de Agricultura, annexa ao posto zootechnico central de Pinheiros.

—Estiveram hontem no gabinete do Dr. Rodolpho Miranda, os deputados Pedro Lago e Torquato Moreira, senador Severino Vieira, Dr. Pedro Villaboim, almirante Lopes da Cruz e Dr. Paulo de Frontin.

—Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de S. Paulo, em resposta á sua consulta sobre se podia limitar a 40 o numero de faltas da agricultura, declarou o Sr. ministro da agricultura que devem ser eliminados os alumnos que derem mais de 20 faltas não justificadas, não devendo, porém, ter logar a eliminação quando essas faltas forem justificadas, embora excedam esse limite.

—O ministerio da agricultura autorizou o director geral de estatistica, conforme sua proposta e mediante o premio não excedente de 50 réis por nome e endereço, a extracção de outras relações nominaes, como sejam de contribuintes de impostos directos, de funccionarios, commerciantes, etc., para a distribuição de boletins de propaganda, na execução, do serviço de recenseamento.

—Requerimentos despachados pelo ministerio da agricultura:

Emilio Richter, Manoel Feliciano da Costa, Francisco Moreira da Rocha e Augustin Labrone—Deferidos.

—Ao director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, communicou o ministerio da agricultura que a Repartição Geral dos Telegraphos já foi autorizada a conceder franquia telegraphica aos diversos correspondentes do mesmo museu, relacionados no aviso n. 97, de 13 de julho ultimo.

—Fala-se nos nomes dos Drs. Everardo Backeuser e Gastão de Launay, para completarem a commissão que tem de representar o Brazil no Congresso Internacional do Frio, em Vienna.

O capitão Diogo Martins Ribeiro Junior, recentemente nomeado auxiliar da defesa agricola no Estado de S. Paulo e que vai dirigir esses serviços na riquissima e vasta zona de Iguape pertence a uma das principaes e mais antigas e abastadas familias de lavradores daquella zona paulista, onde tambem o proprio nomeado, por inclinação muito rara, exerce a sua acção proveitosa de competente agricultor.

—Communica-nos a Sociedade Nacional de Agricultura que estando com o "stock" de sementes em distribuição muito diminuido, e tendo ainda para mais de 400 pedidos a attender, não garante satisfazer os pedidos novos. Relativamente ao serviço de distribuição de plantas, cuja verba se extinguiu desde fins de maio, não pódem ser attendidos os respectivos pedidos recebidos depois daquella época. Actualmente está recebendo pedidos de bacellos de videira.

MATADOUROS MODELOS

No ministerio da agricultura, reuniu-se hontem ás 4 horas da tarde a commissão nomeada pelo Sr. ministro da agricultura para examinar e julgar as propostas apresentadas á concurrencia para installação de matadouros modelos e entrepostos frigorificos, aberta, naquelle ministerio, em execução do decreto n. 7.945, de 7 de abril do corrente anno.

Presentes os membros de commissão Drs. Manoel Rodrigues Peixoto, presidente, André Gustavo Paulo de Frontin, commandante Carlos Vidal de Oliveira Freitas, o secretario Theophilo Alvares de Azevedo e o consultor juridico do ministerio, Dr. Alexandre Bernardino de Moura, foi lida uma carta do commandante José Carlos de Carvalho escusando o seu não comparecimento e declarando-se de pleno accordo com as resoluções que fossem tomadas pela commissão.

Em seguida, o Dr. Alexandre Bernardino de Moura apresentou o seu parecer sobre as propostas, concebido nos seguintes termos:

"Sr. presidente e membros da commissão julgadora das propostas apresentadas á concurrencia de matadouros modelos e entrepostos frigorificos.

Tres foram as propostas recebidas na concurrencia aberta em execução do decreto n. 7.945, de 7 de abril do corrente anno.

Duas dellas — de Horacio José de Lemos — versam, separadamente, sobre um e outro serviço — de camaras frigorificas e de matadouros modelos.

Ambas não attendem, entretanto, senão a uma só zona: a do centro, exclusivamente.

A terceira proposta é a do engenheiro José Augusto Prestes.

Comprehende esta ambos os serviços e sua organização em toda a extensão do paiz.

As propostas de Horacio José de Lemos estão, não ha duvida, de perfeito accordo com a norma do edital de concurrencia e respectivo regulamento, que faculta aos candidatos concorrerem a uma, duas ou tres zonas, e, em cada uma dellas ou em todas, a um só ou a ambos os serviços.

Mas dessa disposição claramente transparece que o proposito do governo era realizar os fins da concurrencia por um dos dois modos: preferindo um dos pretendentes á concessão em globo, ou repartindo esta por um grupo de concurrentes a cada um dos dois serviços e a cada uma das tres zonas, parcelladamente.

De um ou de outro modo, os fins da concurrencia seriam realizados integralmente.

O que succede, entretanto, é que se acham em face dois proponentes apenas: um, cujas propostas são parciaes, restrictas a uma só zona; outro, que se dispõe á execução cabal do plano administrativo.

Dada a diversidade de extensão entre as duas propostas de Horacio José de Lemos e a do engenheiro José Augusto Prestes, parece-nos inteiramente vedada a possibilidade de um confronto, o que devemos assignalar, resulta do facto de não haver o proponente Prestes observado fielmente o disposto no artigo 3° do regulamento, a que se refere o citado decreto, 7.945, que lhe impunha a apresentação de propostas separadas para cada serviço e cada zona.

Como quer que fosse, porém, a aceitação de uma só proposta parcial contrariaria, manifestamente, o espirito daquelle regulamento, que teve em vista beneficiar por igual as diversas regiões pastoris da Republica e não a uma dellas, sómente, e precisamente a que, mais rica e prospera, fora de presumir menos necessitada, para o desenvolvimento de suas forças economicas dos rijos estimulos da acção official.

Ao nosso parecer, pois, á falta de outros concurrentes parciaes ás zonas sul e norte, não pódem ser aceitas as propostas do Sr. Horacio José de Lemos, que restringiram á zona do centro o beneficio dos serviços, de cuja organização se trata.

Accresce que esse proponente mal, e muito mal, comprehendeu os intuitos da iniciativa tomada pelo governo da União.

Não menos mal os interpretou tambem o outro proponente, engenheiro José Augusto Prestes.

Assim que, apresenta-se o Sr. Horacio José de Lemos como titular de privilegios concedidos pelos governos dos Estados de Minas e do Rio de Janeiro, que suppõe lhe assegurarem o direito exclusivo de installar matadouros modelos naquelles Estados; e o que pretende, segundo francamente declara, é accrescentar ás vantagens de taes privilegios os favores promettidos pela administração federal.

A seu turno, o engenheiro Augusto Prestes, se não tem monopolios a melhorar, entende, todavia, indispensavel que as vantagens mencionadas no edital de concurrencia sejam dobradas de um monopolio, isto é, "que o governo federal, por meio de accordo previo com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, estipule que a matança do gado destinado á Capital Federal se faça, "exclusivamente", no matadouro modelo do contratante, sem prejuizo para os cofres municipaes"—(clausula XXIV, da proposta do engenheiro José Augusto Prestes).

Ambos os proponentes não atinaram em que é de todo impossivel conciliar os privilegios, que um acredita conservar e o outro posteriormente obter, com a concessão que elles requerem, nos termos do regulamento a que ella está subordinada e que, expressamente, impõe aos concessionarios o respeito á liberdade dos outros particulares ou emprezas de estabelecerem serviços analogos nas zonas demarcadas ou em quaesquer outras do territorio nacional (artigo 14°, do regulamento).

A só circumstancia de julgar o engenheiro Prestes indispensavel o fechamento do mercado do Districto Federal á carne que não seja de rezes abatidas no seu matadouro, bastante se nos afigura a tornar a sua proposta não menos inaceitavel do que as do Sr. Horacio José de Lemos. Mas suggere ella algumas observações ainda.

O regulamento, em seu art. 9°, determina que os concurrentes deverão declarar em suas propostas o prazo minimo dentro do qual se obrigam a iniciar e concluir os serviços, depois de assignados os respectivos contratos. Na proposta a que nos referimos, do engenheiro Prestes, foi omittida essa declaração essencial.

O regulamento, em seu art. 7° § 1°, estabelece que a concurrencia versará sobre as taxas pagas pelo governo e pelos particulares, de que cogitam os §§ 1°, 2° e 3° do art. 5°.

Entretanto, a proposta, fixando as taxas addicionaes, de que cogitam os §§ 2° e 3° do referido artigo, em 1|3 das dos particulares, deixa a fixação destas dependente de ulterior accordo com o governo, limitando-se a determinar as taxas maximas, quando ninguem ignora que as concurrencias constituem um processo de investigação não dos preços maximos, senão dos minimos.

E, depois de relegar para o contrato definitivo, como se vê da clausula XV, não só a fixação das taxas definitivas que os particulares devam pagar pela armazenagem nas camaras frigorificas, ou ainda pela matança nos matadouros, senão tambem o numero e a localização destes e a capacidade daquellas, remata o proponente estabelecendo, na clausula XXV, que qualquer questão que se venha a apresentar na redacção das clausulas do contrato a que corresponde a proposta, entre o governo e o contratante, será resolvida por arbitramento!

A aceitação, portanto, da proposta do engenheiro José Augusto Prestes importaria a obrigação por parte do governo de lhe conceder os favores promettidos no edital de concurrencia, mediante a execução dos serviços sobre que ella versou, em condições a serem determinados só por occasião de se redigir o contrato, quando já não teria o governo liberdade de estipulal-as, obrigado a submetter toda a divergencia a respeito dellas ao juizo de arbitros.

Do exposto parece resultar que não poderia ser mais evidente o completo desaccordo entre as tres propostas apresentadas e o espirito e a letra das disposições regulamentares da concurrencia aberta para a installação de matadouros modelos e de entrepostos frigorificos.

Tal a nossa opinião, não obstante sermos os primeiros a deplorar que se não aproveitem os solidos e pujantes elementos de capital, de credito e de experimentada aptidão technica a que o engenheiro José Augusto Prestes mostra haver arrimado a sua proposta, de maneira a assegurar a solução integra de um dos mais serios e dos mais instantes dos nossos problemas economicos.

Todavia, os dignos membros da selecta commissão a cujo elevado descortino o Exmo. Sr. ministro confiou o julgamento das propostas, com mais seguro criterio lhe indicarão o rumo a seguir, aferindo com as considerações que a complexa questão, estudada sob os seus multiplos aspectos, porventura lhes suscitará, as que tiramos do seu estudo sob o aspecto legal, exclusivamente.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1910 — **Alexandre Bernardino de Moura**, consultor juridico."

Concluida a leitura desse parecer, o presidente da commissão disse que á vista das observações feitas pelo Dr. consultor juridico, das quaes parece resultar a inaceitabilidade das propostas nos termos em que estão redigidas, julgava conveniente e propunha a escolha de um relator entre os membros da commissão para estudal-as de modo mais geral, sob os seus differentes aspectos, além do juridico, afim de verificar se convinha a annullação da concurrencia ou a aceitação de uma das propostas, com as modificações indicadas pelo Dr. Alexandre Bernardino de Moura e com as outras que a sua apreciação technica suggerisse.

Aceita a proposta do presidente, foi escolhido relator o Dr. Paulo de Frontin, o qual declarou aceitar a incumbencia que lhe era commettida, requerendo, porém, um prazo nunca inferior a dez dias para conclusão de seu trabalho e apresentação do seu relatorio.

Concedido o prazo, vão todos os papeis ao estudo do relator, devendo a commissão reunir-se novamente antes do dia 30 do corrente para ouvir o parecer do Dr. Frontin e votar as conclusões do seu parecer, aceitando ou recusando as propostas apresentadas, ou, finalmente, annullando a concurrencia.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. Vicente Amorim, Francisco J. Sadock de Sá e Suci Reis, membros da directoria do Circulo dos Operarios da União, que foram agradecer a S. Ex. as resoluções tomadas para execução dos arts. 41 e 48, da lei n. 2.221, nas officinas dependentes daquelle ministerio.

Levaram a S. Ex. uma mensagem acerca da situação dos mestres da Casa de Correcção.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO S. PEDRO — *Boheme*, em tres actos, de Puccini.

A *Boheme* conseguiu levar hontem ao S. Pedro grande concurrencia, apresentando a sala um bello aspecto, e julgamos ser isso devido não só á opera, como talvez ainda mais á satisfação de rever em scena a Sra. Orbellini, que tão gratas recordações deixou quando aqui esteve ha dois annos.

Reapparece-nos de novo neste papel, e, nos é grato reconhecer que não notámos a minima differença no modo por que guiou toda a sua parte, emprestando-lhe o mesmo brilho de outr'ora, produzindo a mesma agradavel impressão, ao phrasear com muito mimo todo o 1° acto, a começar pela doçura e ingenuidade com que diz a phrase — *Mi chiamano Mimi, il perche nol so*.

O 3° acto cantou-o todo de maneira a satisfazer aos mais exigentes, dando verdadeiro realce, emittindo bellissimas notas nos dois duetos com o tenor e com o barytono, terminando pelo quarteto em que sobresae a sua voz possante e aveludada, o que deu causa a que fosse bisado o final, terminando por uma ovação.

Mas ainda não foi propriamente ahi que mais nos agradou, e sim no final, em que a scena é de grande difficuldade, pela meticulosidade a que o artista tem de descer na dramatização, para que se tenha bem a sensação dos ultimos momentos de uma tuberculosa, e os effeitos que a voz busca produzir, e ahi a Sra. Orbellini faz a scena como nenhuma outra que aqui tenha estado.

Fica, desta fórma, pois, registrado o seu grande triumpho, como previamos, sendo applaudidissima e chamada ao proscenio; faltando-lhe um tenor do valor de Agostini, que lhe desse a réplica, porque o Sr. Gerardi Prajiani é um principiante, mas fez o que póde, e parece conseguiu satisfazer a platéa.

A Sra. Tanfani, já nossa conhecida, fez bem a Musetta, e outro tanto diremos dos Srs. Federici, Qualtieri, Lombardi e Barrachi.

O regente Fratini, com a costumeira proficiencia, deu bello desempenho á partitura.

Hoje, em *matinée*, *Sonambula*, que ha longos annos não é ouvida pelo nosso publico, e *Tosca*, á noite.

THEATRO APOLLO— *A ilha de Satan*, opereta fantastica, em tres actos e 12 quadros, de Souza Rocha, com musica de Del Negro.

Pelo titulo ainda alguem julgou que se tratava do processo Dreyfus, visto que foi na ilha do Diabo que o infeliz official francez gemeu sob os ferros do reaccionarismo, tanto mais que os episodios do julgamento foram tão macabros que só em uma magica infernal ficariam bem.

Mas nada disso aconteceu. A peça que hontem nos deu o Apollo é uma daquellas magicas muito do nosso conhecimento com a indispensavel fada, com o tradicional rei caricato, com seu principe apaixonado, piratas, mercador de gente, muita musica, etc. e tal.

Só lhe falta uma coisa, ter pés e cabeça. Mas isso é dos livros, que é como quem diz, é das magicas.

O genero já teve o seu periodo de gloria, mas, apesar disso, ainda as crianças se divertem a valer com taes espectaculos. Em outros tempos não eram só ellas que davam o cavaquinho por magicas. O povo com o seu feitio ingenuo, e bondoso por isso mesmo, gostava de uns bocadinhos de fantasia e Eduardo Garrido, o *Oliveira das magicas*, Jacobetty e outros lançavam ás braçadas o seu bom humor pelos imprescindiveis tres actos e muitos quadros dos interessantes disparates que escreviam. E se hoje o successo que as operetas fantasticas obtêm não é comparavel ao dos desse tempo, as razões occorrem facilmente. Tudo cansa, é esta a principal, e por outro lado, os actuaes autores do genero não têm a fecundidade precisa para produzirem obras de folego.

E, reflectindo um pouco, disse-o já o illustre critico portuguez Manoel de Souza Pinto, no romanceiro popular ha o mais vasto campo para se fazerem peças de verdadeiro valor artistico. As lendas, que a poesia popular portugueza tem colleccionadas nos seus innumeros cancioneiros, são bem dignas de ser vividas no tablado e, quando bem confeccionadas, teriam um exito seguro.

Infelizmente, ainda se não lembraram disso e hontem mais uma vez assistimos á representação de uma magica de velhissima factura, que nos recorda muita coisa que já vimos em pequeno e que, se rebuscarmos bem, já os nossos avós conheceram com outros nomes, outros scenarios, outra musica, mas no fundo a mesma coisa.

Não obstante, a *Ilha de Satan*, em que entrou quasi toda a companhia, não desagradou aos espectadores e hoje, tanto de dia como de noite, vai, de certo, ter boas casas.

THEATRO MUNICIPAL — Tournée Marthé Regnier — *La Santerelle*, comedia em um acto, de J. Dancourt, e *Petite peste*, comedia em tres actos, de R. Coolus.

Foi uma delicia a ultima noite da companhia franceza que hoje se despede em *matinée*, do publico carioca.

A sala repleta, lindamente repleta, era a primeira agradavel impressão que o theatro offerecia. Depois, todas as outras impressões — as do espectaculo — eram deliciosas.

Realmente, parece que agora que a companhia de Marthe Regnier e de Tarride nos vai deixar é que nós sentimos bem quanto ella nos foi util, além de agradavel.

Foi ella que nos livrou de umas noites semsaboranas, em que teriamos de recorrer ao expediente fatal do cinematographo para fazermos alguma coisa; foi ella que nos facultou um pouco de arte dramatica, de que somos tão pobres nós mesmos e de que somos, por isso mesmo, tão apreciadores.

Ainda hontem todos os que foram ao Municipal tiveram occasião de sentir essa real vibração de arte, que tão raramente nos é dado experimentar, em uma terra a que vêm geralmente *troupes* fracas e heterogeneas, com um nome brilhante á frente para chamariz.

Começou o espectaculo de hontem com um *lever de rideau* muito interessante, muito leve, muito gracioso, intitulado *La Santerelle*, e a que o Sr. Tarride e Mlle. Cabanel deram muita vida e realce.

Seguiu-se a comedia *Petite peste*, de Romain Coolus, uma peça feita de phrases encantadoras de ironia e de observação.

E' uma comedia de innegavel seducção, principalmente pela vivacidade do dialogo. Escusado é dizer-se que os artistas do Municipal interpretaram perfeitamente a comedia de Coolus a que Mme. Marthe Regnier imprimiu uma graça incomparavel e uma correcção artistica acima de qualquer louvor.

Tambem Mme. Suzanne Munte, que interpretou o papel de Paule, soube tirar do personagem o maximo de effeito, sobretudo nas scenas de alguma passageira intensidade dramatica.

Julgamo-nos dispensados de dizer que os Srs. Mauloy e Boucher foram primorosos. Resta-nos accrescentar que os outros artistas foram muito bem nos seus respectivos papeis e que a *matinée* de hoje é a ultima occasião de gozar, pelo menos nesta temporada, o prazer de um espectaculo da *troupe* Regnier-Tarride.

Actores João Barbosa e Eduardo Pereira.

Com a *Mancha que limpa*, de Echegaray, realizam hoje no theatro Municipal a sua festa artistica os estimados actores brazileiros João Barbosa e Eduardo Pereira.

Dadas as sympathias com que contam e os applausos que têm sabido conquistar, é de suppôr uma bella enchente ao Municipal, onde um publico selecto os ovacionará como merecem.

Theatro Apollo.

A ilha de Satan está no programma dos dois espectaculos de hoje no Apollo.

Muita graça, sem ditos equivocos; musica bonita e despretensiosa; scenarios de apparato; vistoso guarda-roupa e numerosa figuração: eis os principaes requisitos dessa peça fantastica, que, podendo ser um enlevo para os bebés e senhoritas, constitue igualmente um agradavel passatempo para os adultos.

Rir tres horas, eis a ordem do espectaculo. Duas colossaes enchentes, eis o nosso prognostico, que não falhará, temos a certeza, a calcular pelo numero de bilhetes que já hontem ficaram vendidos.

Theatro Recreio.

A empreza do Recreio dá hoje de dia e de noite o *Paiz do vinho*, a immortal revista.

Maestro Luiz Filgueiras.

A filha do ar, que sobe á scena a 10, em festa do maestro Filgueiras, é aquella magica que ainda ha dois annos foi um dos maiores successos da companhia Taveira.

Os assignantes que queiram assistir á primeira representação da interessante peça, podem procurar os seus bilhetes no Recreio, até quarta-feira, que lá os têm guardados.

Theatro Municipal.

GRAND GUIGNOL

Como já dissemos, é de 22 a 24 do corrente que se realiza no theatro Municipal a estréa da grande companhia italiana, genero Grand Guignol, dirigida por Alfredo Sainati, e que tão grande successo causou na America do Sul.

Em Montevidéo e em Buenos Aires o agrado foi enorme, geral, havendo referencias elogiosissimas á companhia em todos os jornaes, e sem a menor descrepancia de opiniões.

Sabendo-se que o genero Grand Guignol é dos mais violentos e realistas em dramas, e conhecendo-se, pela opinião autorizada dos jornaes argentinos, o successo causado alli pela companhia, não podemos duvidar de que o seu exito está garantido no Rio de Janeiro.

Concerto.

Em beneficio do Sr. J. P. de Magalhães Peixoto, realiza-se hoje, ás 8 ½ da noite, no salão nobre da Real Sociedade Club Gymnastico Portuguez, um concerto, em que será executado o seguinte programma:

1ª parte—Beethoven—Allegro da sonata em fá para violino, flauta e violão, pelos maestros Francisco de Magalhães, Henrique de Oliveira e Ernani Figueiredo; A. Cano—Andante apaixonado, solo de guitarra, pelo professor F. Catton; C. Garcia—*Entre duas luces*, habanera, para violão, pelo beneficiado; E. Becucci—*Preghiera*, solo de violino, com acompanhamento de violão, pelos maestros F. Magalhães e Ernani Figueiredo; Peixoto—*Firmeza*, valsa concertante, para guitarra, pelo autor; C. Garcia—*Mathilde*, mazurka de concerto, para guitarra e violão, pelo professor F. Catton e maestro Ernani Figueiredo.

2ª parte—Saint Saens—*Samson et Dalila*, para violão, flauta e violão, pelos maestros F. de Magalhães, Henrique de Oliveira e Ernani Figueiredo; Louis Emma—Fantasia hespanhola, para dois violões, pelo maestro Ernani e Donasi Gregory; Fado, maior e menor, para guitarra, pelo beneficiado; Majon—*Recuerdo de mi patria*, mazurka de concerto, para violão, pelo maestro Ernani; Pavana, de Lucena, para guitarra e violão, por Catton e Ernani; Lemos—*Judith*, gavota, para guitarra, pelo beneficiado.

Circo Spinelli.

A viuva alegre saberá chamar hoje, como sempre, mais uma formidavel enchente ao popular circo de S. Christovão.

Palace Theatre.

A companhia Frank Brown, que caiu no agrado do publico, verá hoje, na *matinée* e á noite, a confirmação do conceito em que é tida. Duas enchentes e vibrantes applausos é o que lhe presagiamos.

Theatro S. Pedro.

A companhia Schiaffino & Tuffanelli, que nos vem dando sempre boa musica e sempre variada, por preços populares, offerece ao publico para hoje duas tentadoras funcções.

Em *matinée* fará cantar a melodiosa partitura de Bellini, *La Sonnambula*, successo excepcional da estupenda soprano Bianca Morello; e á noite teremos ensejo de ouvir a deliciosa voz de Orbellini, na *Tosca*, de Puccini, em que tambem serão dignos de applausos Di Navia, Ardit e Gualteri.

Sonnambula será regida por Fratini e Padovani será o maestro á noite.

Os assignantes nas récitas de hoje são preferidos para os seus logares, até o meio dia.

Amanhã, *Rigoletto*; terça-feira, *Madame Butterfly*.

S. José.

A empreza Paschoal Segreto realiza hoje no S. José os dois espectaculos, ali de costume aos domingos.

O *d'après midi*, é especialmente dedicado ás crianças, com um programma organizado a capricho, no qual tomam parte todas as estréas da semana, inclusive Gibbj's, dansarinas escocezas, e Dilka, e o seu brinquedo mecanico, os Duberry's diabolistas, etc.

Além disso continuarão as provas do grande campeonato feminino.

A' noite, os attractivos de sempre, que já o fizeram o ponto preferido da gente que sabe se divertir.

Carlos Gomes.

O espirituoso critico *De Flers*, definindo o grande artista que em breve ouviremos no Lyrico, fal-o por estas palavras:

"Jean-Jacques Rousseau ficaria satisfeito com elle. Frequentar, privar com um tal homem, applaudir semelhante artista é o mesmo que fazer uma cura... de hygiene moral, o tratamento é simples: ouvil-o, contemplar o seu rosto onde tudo ri, os olhos maliciosos sob as espessas sobrancelhas, o nariz ironico e movediço, a bocca alegre e quasi infantil. Affirmo-o com verdade: é uma creatura que ri por todos os lados. Oh! o seu admiravel riso! Riso de origem, discreto e fino; riso torrencial, impetuoso e sonoro; riso cristalino, de cascata, em requebros, em reboadas... Mas porque é Brasseur tão jovial? Simplesmente porque é feliz."

Para as 10 récitas deste original e fino artista, que todo Paris admira, continúa aberta a assignatura no *Jornal do Brazil*.

Brasseur no Lyrico.

A continuação das provas do grande campeonato internacional de 1910, e, as tres escolhidas partes de café-concerto, que precedem áquellas, nos espectaculos do Carlos Gomes, certo attrahirão hoje grande concurrencia.

Tomam parte as artistas Sauvagette, Serpollete, Simone Avor, Little Harlet, Diane Lux, Depulle, Mornam Funk, a *troupe* Zaretzky, composta de sete pessoas.

Beneficios.

No theatro Recreio estão definitivamente marcados os seguintes, para este mez:

Dia 16, Isabel Fragoso; 19, Luiz Filgueiras; 22, Leitão; 23, Carlos Leal; 24, Antonio Sá; 26, Gabriel Prata e Nascimento Correia; 29, Conde e Ermelinda Costa; 30, Medina de Souza; 31, Maria Santos e Alvaro de Almeida.

Rio-Nitheroy.

Realizou-se hontem a inauguração do cabo submarino lançado entre esta capital e Nitheroy, importante melhoramento devido á companhia Interurbana de Nitheroy, para ligação das redes telephonicas das duas cidades.

A' obsequiosidade do Sr. Armando Cunha, activo gerente da empreza, foram-nos facilitadas varias communicações, pelas quaes verificamos que o funccionamento do cabo é perfeito, promettendo a realização de um serviço extremamente vantajoso para a população das duas cidades.

Uma companhia de guerra do Tiro Brazileiro de Nitheroy fará hoje um passeio militar pela cidade vizinha, seguindo depois para a linha de tiro.

Reune-se hoje, a 1 hora da tarde, em assembléa geral ordinaria, a União dos Operarios Estivadores.

O Dr. Julio Bueno Brandão Filho não é candidato á vaga que se vai abrir na Camara dos Deputados Federal com a proxima renuncia do Sr. Delfim Moreira, convidado para exercer o cargo de secretario do interior do Estado de Minas no governo do Sr. Bueno Brandão, conforme se verifica da publicação que se encontra em outra secção desta folha.

Ao ministerio da fazenda communicou o da marinha que a Inspectoria de portos e costas determinou á capitania do porto do Estado do Paraná que pelo respectivo chefe sejam rubricadas as listas de passageiros apresentadas pelos representantes das companhias de navegação; ficando assim satisfeita a reclamação do Lloyd Brazileiro.

Foi concedido despacho livre de direitos aduaneiros para um busto do engenheiro Francisco Pereira Passos, trabalhos do notavel esculptor francez Jean Magrou.

Terá 60 dias de licença para tratamento de saude Francisco Antonio Sausto, correio da Imprensa Nacional.

Expediu-se a carta patente á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Preussische National Versicherungs Gesellschaft, com séde em Stettin, na Allemanha, afim de abrir uma agencia no Estado do Pará.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher, na importancia de 129:883$000.

Mandou-se entregar á Santa Casa da Misericordia de Bello Horizonte, capital do Estado de Minas Geraes, 8:415$230, de quotas de beneficios de loterias, correspondentes ao primeiro semestre do corrente anno.

Vai ser nomeado escrivão da collectoria federal, em S. João Baptista, em Minas Geraes, o Sr. José Hemeterio de Andrade.

O Thesouro Nacional resgatou hontem, mais 7:000$ de apolices de juros de 6 % do emprestimo de 1897, e pagou de juros, vencidos a 30 de junho ultimo, 100$ de apolices do emprestimo de 1903.

ESMAGADA

E' sempre intenso, mormente á noite, o movimento na rua Visconde do Rio Branco. Nem por isso, porém, os electricos por ali transitam com menor velocidade, o que tem dado logar a innumeros desastres.

Hontem, á noite, uma pobre velha ali perdeu a vida, esmagada por um electrico da linha Alto da Boa Vista.

Chamava-se ella Adelaide Guimarães, era parda, viuva, de 50 annos presumiveis, natural do Estado do Rio de Janeiro e residia á mesma rua, na casa n. 47.

A infeliz procurava atravessar a rua cerca de 11 horas, quando foi pilhada pelo referido carro, guiado na occasião pelo inspector Isaias Flavio de Figueiredo.

A morte foi immediata.

A policia local, a do 12° districto, autuou o desastrado conductor de vehiculos, preso em flagrante, e fez remover o corpo para o Necroterio.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Brazil.

Prosegue o "Tio coronel" no cinema Brazil, além das fitas excellentes que costuma apresentar aos seus numerosos frequentadores.

Certamente, não só a "matinée" como a "soirée" terão grande affluencia.

Cinema Pathé.

Essa elegante casa de diversões organizou para hoje um programma muito interessante.

Entre outras fitas, será exhibida uma que é a reproducção fiel de todos os acontecimentos dos ultimos grandes premios do Derby Club, no domingo passado.

Cinema Paris.

Consta de cinco fitas novas o programma de hoje desse procurado cinema.

Cinema Soberano.

Magnifico o programma de hoje desse cinema.

No palco será representada a comedia "Turibio Canuto".

Cinema Odeon.

E' um programma excellente o de hoje desse luxuoso cinema da Avenida.

Entre outras fitas novas que serão exhibidas salientam-se as ultimas producções da casa Gaumont: "Uma casa bem dirigida" e a "Honra do mergulhador".

Cinema Idéal.

E' extraordinario, repleto de novidades, o programma para hoje organizado pela empreza desse applaudido cinema.

Entre as fitas que serão exhibidas figura a "Dansa do fogo", que é uma bella concepção cinematographica.

Cinema Ouvidor.

Um bello programma nos annuncia para hoje o concorridissimo e elegante Cinema Ouvidor, que, por isso mesmo, terá hoje successivas enchentes.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O Sr. Moniz Freire pediu a palavra, e disse ser necessario o preenchimento da vaga do Sr. Rosa e Silva, na commissão especial para dar parecer sobre os projectos de reforma eleitoral. Foi nomeado S. Ex.

Pediu a palavra o Sr. Bernardino Monteiro. S. Ex. explicou o motivo por que não compareceu á sessão de ante-hontem, dizendo-se disposto a votar contrariamente ao projecto Azeredo.

O presidente declarou encerrado o expediente, indo passar á ordem do dia. O senador pelo Espirito Santo pede para ser inscripto no numero dos oradores, pois queria continuar a sua justificação de voto contrario.

Lida a materia de que se compunha a ordem do dia, continuou o Sr. Bernardino Monteiro a fundamentar o seu voto.

Falaram depois os Srs. João Luiz Alves e Severino Vieira, justificando os seus votos favoraveis; Antonio Azeredo, explicando os motivos que o levaram a elaborar o projecto reconhecendo a Assembléa Alves Costa e autorizando o Sr. presidente da Republica a intervir no Estado, e Pinheiro Machado, para uma justificação.

Não havendo mais oradores foi encerrada a 3ª discussão do projecto em debate.

O Sr. Severino Vieira propoz que fosse a votação nominal, a exemplo do dia anterior. Foi approvada a proposta do senador bahiano.

O Sr. Sá Freire envia á mesa um requerimento da commissão de diplomacia, dispensando a redacção final do projecto em debate, por não ter emendas, e requerendo urgencia para a discussão e votação immediata. Posto a votos, o requerimento foi approvado.

Foi suspensa a sessão.

CAMARA

Não houve hontem sessão na Camara dos Deputados por falta de numero.

No rio Madeira, logar S. Sebastião, os indios Parintins atacaram a casa de residencia do sexagenario Ildefonso de tal, que foi barbaramente trucidado. O seu corpo foi encontrado depois, horrorosamente deformado e crivado com quarenta flexas.

Os selvicolas assassinaram tambem a mulher de Ildefonso, decepando-lhe a cabeça. Varios habitantes do local acudiram em defeza de Ildefonso, travando então renhida lucta a mão armada, da qual saiu ferido um indio.

O proprietario do logar, receioso de novo ataque, chegou foragido a Manáos.

ASSEMBLÉA FLUMINENSE

A' sessão de hontem, presidida pelo Sr. Ventura de Albuquerque, compareceram os Srs. Raul Rego, José de Moraes, Julio Olivier, Galdino do Valle, Fróes da Cruz, Nestor Ascoli, Feliciano Sodré, João Guimarães, Ramiro Braga, Alvaro Diniz, João Norberto, Constancio Monnerat, Sergio Pitta, Horacio Magalhães, Octavio Veiga, Alves Costa, Adilio Monteiro, Leite Pinto, Everardo Backeuser, José Land, Noel Baptista, João Norberto e Leite de Carvalho.

A acta da sessão anterior foi lida e approvada sem debate.

No expediente foram lidos officios do secretario geral do Estado, de 4 de novembro de 1909, enviando á assembléa autographos de resoluções sancionadas.

O Sr. Ramiro Braga tratou do caso de dualidades de assembléas e das accusações assacadas contra o Sr. presidente da Republica.

Passando-se á ordem do dia, foi por falta de numero, adiada a seguinte materia:

Eleição de um deputado para fazer parte da commissão de justiça, legislação e de instrucção publica, pela vaga do Sr. Galdino do Valle;

Eleição de um deputado para fazer parte da commissão de obras publicas, saude publica e camaras municipaes, pela vaga do Sr. Constancio Monnerat;

Votação do projecto n. 1.704, mandando entregar ao industrial José Augusto Vieira, constructor da Estrada de Ferro Therezopolis, a quantia de 60:000$ como premio á sua tenacidade e relevantes serviços ao Estado.

Foram encerradas as discussões e adiadas as votações, por falta de numero, dos projectos em primeira discussão ns.:

1.683, creando um districto de paz no municipio de Itaborahy, comprehendendo os povoados de Pachecos, Tanguá, Posse e Duques e as zonas intermediarias, com séde em Pachecos;

1.718, permittindo ao governo entrar em accordo com a Companhia Leopoldina para a construcção, uso e gozo do ramal da ligação de suas linhas, entre Mauá e Porto das Caixas, e de outro ramal para Cabo Frio, partindo de Capivary ou do ponto mais conveniente, de modo a beneficiar os municipios de Araruama, Saquarema e S. Pedro da Aldeia; para isso garantindo o juro de 6 % ao capital effectivamente empregado;

1.856, alterando disposições da lei n. 43 A, de 1893 (reforma judiciaria), e leis subsidiarias;

1.859, approvando o contrato firmado entre o governo do Estado e os Srs. Rio Midzuno e Raphael Monteiro, em 1 de novembro de 1907, para fundação de nucleos coloniaes de japonezes, podendo o poder executivo modificar ainda quaesquer clausulas do citado contrato, para o effeito de facilitar a sua fiel e boa execução.

Nada mais havendo a tratar, foi designada para a proxima sessão a seguinte ordem do dia:

Eleição dos membros para a commissão de justiça, legislação e instrucção publica e para a de obras publicas, saude publica e camaras municipaes;

Votação adiada dos projectos ns. 1.704, 1.683, 1.718, 1.856 e 1.859 e mais a primeira discussão do:

Parecer da commissão de fazenda e orçamento, mandando archivar os projectos ns.: 1.042, de 1899, e 1.563 e 1.577, de 1906, por terem incidido no dispositivo do art. 95 do regimento interno;

Parecer das commissões reunidas da guarda da Constituição e das leis e poderes e da commissão de fazenda, orçamento e força publica, mandando archivar o projecto n. 1.065, de 1899, por incidir o mesmo no dispositivo do art. 95 do regimento interno.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

CONCURSOS HIPPICOS

Foi muito satisfatorio o resultado das inscripções para os concursos hippicos, que devem ser inaugurados em 21 do corrente, com a assistencia do Sr. presidente da Republica e de todo o ministerio.

Esse importante certamen, que pela primeira vez vai ser effectuado nesta capital, tem despertado o maximo interesse, e constituirá, de certo, um dos grandes acontecimentos da temporada sportiva, que está sendo brilhante.

A acreditada companhia de seguros de vida A Sul America realiza depois de amanhã, a 1 hora, na sua séde, á rua do Ouvidor, o 29° sorteio das apolices emittidas no systema de amortizações semestraes.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

62ª sessão ordinaria, em 13 de agosto de 1910

Sob a presidencia do ministro Herminio do Espirito Santo, funccionou hontem em sessão ordinaria o Supremo Tribunal Federal, comparecendo o ministro Guimarães Natal, procurador geral da Republica.

A sessão foi aberta ás 11 ½ horas da manhã, achando-se presentes os ministros Ribeiro de Almeida, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva e Godofredo Cunha.

O sub-secretario, Dr. Edmundo Veiga, procedeu á leitura da acta da sessão anterior, sendo approvada.

Em seguida passaram os ministros aos seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição — N. 1.286 — Capital Federal — Relator, o Sr. Cardoso de Castro; aggravantes, Antonio José da Costa Barros e outros; aggravados, C. H. Walker & C. — Não se conheceu preliminarmente do aggravo, contra os votos dos Srs. Pedro Lessa, que conhecia do aggravo e lhe dava provimento, e Amaro Cavalcanti, que conhecia do mesmo e lhe negava provimento.

N. 1.288 — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Pedro Lessa; aggravantes, Durisch & C.; aggravados, Francisco Machado Pereira e outro — Deu-se provimento ao aggravo, para ser reformado o despacho aggravado, unanimemente.

N. 1.289 — Capital Federal — Relator, o Sr. Canuto Saraiva; aggravantes, G. Coatalen, José Dias de Pinho e outros; aggravado, o juizo federal da 2ª vara — Deu-se provimento aos aggravos de E. Johnson para o fim de subsistirem as penhoras até que seja pelo juiz competente requisitado o levantamento. Foi negado provimento aos demais aggravos.

Appellação criminal — N. 432 — Estado de S. Paulo, relator o Sr. André Cavalcanti; appellante, o procurador da Republica no Estado de S. Paulo; appellados, Luiz Belleni e a Justiça Federal — Deu-se provimento a appellação para reformando a sentença condemnar o réo no gráo médio do art. 2º, da lei de 30 de setembro de 1908, contra os votos dos Srs. Canuto Saraiva, Manoel Espinola e Pedro Lessa, que a reformando de accordo com os votos vencedores só admittiam o resarcimento do prejuizo pela exhibição da quantia correspondente, não se podendo saber por emquanto, quanto resta da fiança.

Conflicto de jurisdicção — N. 196 —Estado de Minas Geraes, relator o Sr. Canuto Saraiva; suscitante, o juiz federal da secção de Minas Geraes. Suscitado o juiz de direito da comarca de Muzambinho — Foi julgado prejudicado o conflicto, unanimemente.

Aggravo do art. 44, do regimento —N. 1.266—Estado de S. Paulo, relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; aggravante, o Sr. Antonio Moreira da Silva; aggravado, o juizo federal da secção de S. Paulo — Não se conheceu do aggravo, por não ter sido assignado por advogado, contra os votos dos Srs. Canuto Saraiva e Amaro Cavalcanti.

A sessão foi encerrada ás 4 horas da tarde.

Condemnação — O Dr. Pires e Albuquerque, juiz federal da 2ª vara, condemnou, por sentença de hontem, Joaquim Pereira da Silva a tres annos e quatro mezes de prisão cellular, como incurso nas penas do art. 22, combinado com o 10º, da lei n. 2.110, de 30 de setembro de 1909, (**moeda falsa**).

JUSTIÇA LOCAL

Nenhum dos tribunaes da Côrte de Appellação funccionou hontem.

JURY

O 2º tribunal do jury, hontem reunido sob a presidencia do Dr. Machado Guimarães, juiz da 1ª vara criminal, julgou Argemiro Alves de Souza e Joaquim Pinto de Oliveira, accusados de terem violentamente forçado uma menor á pratica de actos immoraes.

Accusados pelo promotor Dr. Honorio Coimbra e defendidos pelos advogados Drs. Antenor de Oliveira e Ary Fialho, foram os réos absolvidos.

JUNTA REPUBLICANA 29 DE JULHO

Em solemnização á posse de sua directoria para o biennio de 1910 a 1912, a Junta Republicana 29 de Julho realizou hontem uma festa no salão do Conservatorio de Musica, á rua do Carmo, sendo bastante concorrida, notadamente por familias.

Aquella associação organizou um programma interessante para a festa, dividido em duas partes, deste modo:

1ª parte — Discurso official, proferido pelo Dr. Augusto de Lima Junior, 1º orador da Junta; pelo distincto poeta Agrippino Griecco, uma poesia de sua lavra; pelo presidente da Junta, Dr. Avelino de Andrade, a "Esperança", poema de sua lavra; pela galante menina Onailme Andrade, um soneto de Babo Junior; "A morte de Dinah", alexandrinos de Soares Junior, recitados pelo mesmo, e "Lenda", de Babo Junior, lida pelo proprio.

2ª parte — Richard Wagner, "Tannhauser", marcha e côro, para piano a quatro mãos, pela senhorita Niza Baptista e pelo professor Cavaliere Darbily; romanza "M'ama tu?", pelo joven tenor Agide Meconi e acompanhado ao piano por Ninita Machado; Mendelssohn, op. 28, "Presto em fá sustenido menor, pela senhorita Niza Baptista; Carlos Gomes, "Schiavo", aria "Ilbiretê", pelo barytono Franklin Rocha; Chopin, "1º Impromptu op. 28", para piano, pela senhorita Niza Baptista, e Gounod, "Aria Valentin", pelo barytono Franklin Rocha.

Teve inicio o concerto ás 10 horas da noite, fazendo-se ouvir uma das bandas de musica da força policial.

A entrada principal e o salão onde se realizou a solemnidade apresentavam bella **ornamentação**.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de hontem, o presidente desse tribunal ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 3:733$100, a diversos, de fornecimentos e passagens concedidas a immigrantes; de 4:242$500, 2:599$ e 2:306$700, das férias do pessoal da repartição de aguas, esgotos e obras publicas; de 5:000$, á Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, e de 2:115$727, a Paulino José Soares Pereira, para occorrer ás despezas meudas.

MORDIDOS POR UM CÃO

A bordo do paquete "Itajubá", chegado hontem de Porto Alegre, vieram, enviados pela policia daquella cidade, afim de serem submettidos a tratamento no Instituto Pasteur, os menores Luiz e Elvira, filhos de João Schawe, e Zenitte, filho de Luiz Ecoe, que ali foram mordidos por um cão hydrophobo.

As tres crianças foram remettidas á repartição central da policia, de onde serão hoje transportadas para aquelle estabelecimento.

O lindo pavilhão Mourisco, que custou á Prefeitura uma fortuna e estava deserto ha tanto tempo, vai de novo ostentar aquella riqueza oriental das suas decorações, no derrame de luz que o envolve á noite.

Com as grandes regatas de hoje, o Mourisco, que encerra tantas recordações de elegancia, reabre-se.

O seu novo arrendatario veiu convidar-nos para esse acto, que terá um revestimento festivo.

ASSOCIAÇÕES CHRISTÃS DE MOÇOS

3ª CONVENÇÃO NACIONAL

Continuando os seus trabalhos e em cumprimento do respectivo programma, os delegados á Convenção Nacional das Associações Christãs de Moços, dirigiram-se hontem pela manhã, ao alto do Corcovado. Não é preciso que esclareçamos aqui a soberba impressão que tiveram os delegados estrangeiros ao contemplar do alto daquella montanha, o despertar da nossa grande metropole.

Demorada foi a permanencia no Chapéo do Sol, e ahi se effectuou a primeira parte do programma: uma reunião de preparo espiritual dirigida pelo Dr. Wm. Brown.

Nas Paineiras, pouco depois, reuniram-se de novo os delegados afim de discutirem sobre o assumpto "Os interesses da alliança nacional".

Não se achando presente o Sr. Pedro Krahenbühl, de S. Paulo, a quem incumbia falar sobre "O amigo da mocidade", o Sr. presidente declarou que concedia a palavra áquelle que della quizesse fazer uso.

Alguns delegados discutiram o assumpto e, entre elles, o professor Eduardo Monteverde, da Universidade de Montevidéo.

Com o titulo "O amigo da mocidade", publica-se ha doze annos no Rio de Janeiro, uma revista que é o orgão das Associções Christãs de Moços no Brazil, e cujos serviços em auxilio dos fins sociaes têm sido de grande efficacia. Ha uma parte dedicada á collaboração cuidadosa e outra que diz respeito ao noticiario de tudo o que se relaciona com as associações.

Encerrada a discussão desta parte do programma, foi concedida a palavra ao Dr. João Vollmer, de Porto Alegre, para falar sobre as publicações sociaes. O orador salientou em primeiro logar a importancia destas publicações para a mais rapida obtenção dos fins das associações.

Ha grande necessidade, segundo insistiu o orador em augmentar o numero das publicações já existentes, cuja escassez o orador lamentou.

Faz-se sentir a necessidade de activar a circulação destas publicações e para tal fim o orador suggeriu a idéa da organização de commissões especiaes.

A Asociacion Christiana de Jóvenes, da cidade de Mutevidéo, mantém uma revista mensal, de regular circulação naquella Republica: "El Caracter".

No seu numero de março, publicava esta revista o seguinte trecho que caracteriza os fins das Associações Christãs de Moços:

"No es la nuestra una sociedad de sports, no es una institución intelectual, ni artistica; es el conjunto de todas esas manifestaciones del músculo ó de la cabeza, lo que encierra en su programa, pues ha comprendido que la formacion de hombres es completa cuando se vigoriza el cuerpo y se cultiva el cerebro, pero con este aditamento: cuando se hace un corazón dentro del hombre."

Assim o têm comprehendido os governos de muitos paizes e localidades, que contribuem para o desenvolvimento dessas associações.

Dessa revista, por exemplo, tirâmos os seguintes dados:

A Municipalidade de Shanghai (China) destinou de suas rendas 3.500 dollars para a compra de um campo athletico e de um terreno para um edificio da succursal da Associação Entre Menores; o governo da Coréa tem subvencionado a secção educacional da associação em Seul com $ 5.000 annuaes, ha alguns annos; o governo britannico procede da mesma fórma na India; o governo do Mexico deu $ 30.000 para se concluir o edificio da associação na cidade do Mexico, a qual vai ser util aos empregados do governo nas companhias ferro-carris; uma das municipalidades da California votou $ 7.500 annuaes, durante tres annos, afim de custear tres secretarios da associação que se dedicassem ao bem estar dos empregados na construcção de um aqueducto de 250 milhas de comprimento.

A associação, no Rio de Janeiro, além da revista já mencionada, tem publicado muitas brochuras, entre as quaes, ultimamente, uma conferencia de William Bryan, intitulada "A fé".

A associação, em S. Paulo, que possue em seu seio um departamento de estudantes das escolas superiores, cujo chefe actualmente é um quartoannista de direito, publica tambem uma bella revista — "O Caracter", da exclusiva gerencia daquelle departamento.

Terminada a discussão sobre as publicações nas associações christãs de moços, o presidente, Dr. Wm. Brown, deu a palavra ao Sr. Domingos da Silva Oliveira, para dissertar sobre —"O trabalho entre os immigrantes".

O orador mostrou que ultimamente os presidentes das associações se têm no Brazil interessado por esse assumpto. Em outras partes do mundo já as associações cuidam com grande interesse das condições dos immigrantes.

O relatorio da commissão de iniciativa, a cuja leitura se procedeu depois de findo o discurso do Sr. Oliveira, apresentou resultados satisfactorios.

Depois do almoço, servido no hotel das Paineiras, reuniram-se de novo os delegados, cabendo a palavra ao Sr. Charles H. Hurrey, representante da A. C. M., de Buenos Aires. O seu discurso teve por thema:

"O serviço do secretariado como carreira".

A' tarde effectuou-se nos terrenos do Paysandú Cricket Club, o torneio athletico, hontem annunciado, e que consistiu em interessantes jogos, corridas a pé e em saccos, etc.

Durante os exercicios tocou uma banda de musica da força policial, sendo executados os hymnos norte-americano, uruguayo e argentino, em homenagem aos representantes das respectivas nações na convenção.

A's 7.30 da noite realizou-se a sessão publica, discursando o professor Othoniel Motta, de S. Paulo, em eloquentes phrases, sobre o thema: "Serviço altruista: á alma, ao corpo e á Mente".

Estas tres ultimas palavras, conforme hontem suggeriram muitos socios, devem fazer parte do novo distinctivo social. O Sr. Hurrey, com espirito, lembrou que as suas iniciaes coincidem com as da Associação Christã de Moços. Mais interessante, talvez, é que coincidem tambem com as iniciaes do nome do secretario geral da Associação do Rio, o Sr. Myron A. Clark, que hontem completava 19 annos de permanencia no Brazil.

O Sr. Charles D. Hurrey, de Buenos Aires, com o emprego de projecções luminosas mostrou, finalmente, aos presentes, os trabalhos das Associações Christãs de Moços nas diversas partes do mundo.

Eis o programma dos trabalhos da convenção, hoje:

Sessão de consagração, ás 9 horas da manhã.

Exhortação: "O maior serviço da amisade, Dr. E. T. Colton.

Sessão evangelista para homens, ás 4 horas da tarde.

Discurso: "O peccado primordial", Dr. E. T. Colton.

Sessão de encerramento, ás 9 horas da noite.

Curtos testemunhos, por diversos "Summula da convenção", Rev. bispo W. R. Lambuth, Estados Unidos.

"Um texto para o triennio", Dr. **E. T. Colton, "Que vista amavel é".**

LUCTA ROMANA

CAMPEONATO FEMININO

NO S. JOSE'

Realmente, o publico carioca não sabe como dividir-se, para gozar as bellas luctas, em ambas as casas da empreza Paschoal Segreto.

Hontem, a enchente foi numerosissima, tanto no antigo Moulin Rouge, como no "circo" do muque brutal.

Rieb e Schuwaloff fizeram a primeira "poule" da noite.

A bella russinha, com toda "chance" para a victoria, deixou-se rolar no tapete, até que, já satisfeita pelos applausos da platéa, que lhe é inteiramente sympathica, venceu a sua gorda adversaria por uma "double prise dépaule", em 15 minutos.

A segunda "poule", entre Fischer, a comica inalteravel, e Schmidt, a mais fraca da temporada Serrador, ora em franco "entrainement", está forte e agil.

Esta "poule" só movimentou a assistencia em apupos a Mme. Schackman, que, por sua vez, tambem recebeu muitas palmas, pois, num dado momento, deu uns cascudos no "referée".

Ficou empatada, devendo recomeçar hoje.

A terceira "poule", tambem sem decisão, foi entre Philippi, a elegante, agil e forte campeã da "troupe", contra Morgan, a pernostica mulata.

Hoje luctarão:

Philippi — Rieb
Nero — Clus
Fischer — Schmidt

Em "matinée":

Morgan — Schuwaloff

4º CAMPEONATO INTERNACIONAL

NO CARLOS GOMES

O successo das "poules", quasi finaes, do campeonato do muque, tem levado ao pequeno theatro da rua do Espirito Santo multidões de apaixonados do sport greco-romano.

Muitas vezes os espectadores ficam roubados no genero de sport, pois, julgando tomar logar para verem luctar á romana, assistem a verdadeiros "matchs" de lucta livre, "box", emfim, ás vezes, "matchs" a que nós cariocas chamamos tourada.

O "match" de hontem, Steurs "versus" Aimable, em "reprise", hontem, foi bastante violento e cheio de "trucs" bellos, todos de alta escola.

Steurs, o belga maluco, mostrou qualidades de um forte luctador, porém, revelou-se terrivelmente desleal.

O publico, que não o estima nada, tentou por diversas vezes atirar batatas, frutas diversas ao palco, não o tendo feito, devido ás boas medidas de policiamento feito a cada momento pelo supplente Dr. Porthos, auxiliado pelo supplente Miranda Nunes.

Finalmente, terminada a hora, ainda não havia tido decisão o terrivel "match", certamente, o mais violento do campeonato.

Hoje, depois deste desempate, que começará ás 10 1|2, luctarão tambem:

Ruggero — Cesareo
Jourdan — Schwarpliées

O HOLLANDIA

A proposito do abalroamento entre os paquetes *Hollandia* e *Sparta*, os Srs. Fratelli Martinelli & C., representantes do Lloyd Real Hollandez, receberam a seguinte communicação telegraphica:

"*Hollandia* abalroou com o vapor *Sparta* no canal da Mancha. Precisará de alguns concertos. O vapor chegou a Southampton hoje, 13 do corrente; todo bem (all well)."

CRIANÇA ATROPELADA

Hontem, á tarde, a menina Deolinda, de quatro annos de idade, filha de João Paiva de Gouveia, residente á rua do Hospicio, conseguindo illudir a vigilancia das pessoas da casa, saiu á rua e, imprudentemente, tentou atravessal-a.

Um bond da linha Estrada de Ferro passava e atropelou-a, produzindo-lhe ferimentos no parietal esquerdo e escoriações pelo corpo.

Socorrida, foi medicada na assistencia e depois transportada para a Santa Casa da Misericordia.

O motorneiro, Gabriel Alvarez, foi, preso pela policia do 4º districto.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

O Dr. Paulo de Frontin reclamou da repartição de aguas e esgotos o abastecimento d'agua para as caixas do ramal de Santa Cruz.

— Estão designados conductores de trem interinos os Srs. Sylvio Henriques e José Dias de Pinho Filho.

— Está dispensado do serviço o guarda-chaves de Herculano Penna, Augusto Bravo.

— Foram designados: guarda rondante na Maritima, Justino Alves Teixeira, e trabalhador em Taubaté, Alvaro Alves Teixeira da Silva.

— Já foram assignadas as fianças de Sylvio Washington Sampaio, Ramiro Machado, Affonso de Almeida, José Tavares dos Santos e Ary Taveira.

— O escripturario Antenor Alves de Lima obteve despacho favoravel no seu pedido de passes.

ACCIDENTE

Pedro de Almeida foi victima de um accidente, hontem, á noite, quando viajava em um electrico da linha do Andarahy Grande.

Corria o referido vehiculo pelo boulevard S. Christovão, quando Almeida, que viajava na extremidade de um dos bancos, do lado da entrelinha, deitou a cabeça fóra do carro afim de melhor ver qualquer coisa que lhe despertara a attenção, sendo então violentamente chocado pelos balaustres de um outro carro, da linha Aldeia Campista, que corria em sentido contrario.

Atordoado, banhado em sangue, Almeida foi levado a uma pharmacia vizinha.

A assistencia prestou-lhe curativos, depois do que, foi elle removido para o hospital da Misericordia.

Almeida é nacional, branco, de 22 annos, solteiro e reside á rua Senador Euzebio n. 75.

A policia do 15º districto providenciou a respeito.

BEBEDEIRA E QUÉDA

Cesar Correia vinha hontem, á noite, zig-zagueando sob o peso de uma forte dose de alcool, pela rua da Assembléa.

Na occasião em que se aproximava um electrico linha Boa Vista, Correia tentou atravessar os trilhos e caiu, felizmente, á distancia de dar tempo ao motorneiro Julio do Nascimento, parar o vehiculo, poupando-lhe a vida.

Correia, com a cabeça quebrada, a escorrer sangue, foi transportado em auto-ambulancia para o posto central de assistencia, onde os medicos lhe coseram o ferimento e ministraram-lhe amonia, pondo-o bem.

O motorneiro foi conduzido á delegacia do 5º districto e ahi, depois de explicar o caso, foi posto em liberdade.

A policia do 12º districto prendeu hontem, em flagrante, o sapateiro Miguel Coelho, estabelecido á avenida Mem de Sá, por ter, covardemente esbordoado com uma correia, uma menina de sete annos de idade, ferindo-a no rosto e outras parte do corpo.

Dozinda, a menina aggredida, foi medicada na assistencia, sendo depois levada para sua residencia, á rua dos Invalidos.

VIAGEM DE RECREIO

Procedente de Nova York, fundeou hontem, pela manhã, em nosso porto, o "yatch" "Normahal", sob o commando do capitão Dougar.

O "Normahal" é um bello navio, de 768 toneladas, tem 32 pessoas de equipagem, destina-se aos portos do Pacifico e traz 60 dias de viagem, por ter vindo com escalas.

Ao seu bordo vem o millionario P. P. Demers, acompanhado de sua senhora, dois filhos menores e de um amigo, que aqui se demorará alguns dias, zarpando depois o "Normahal" para a Argentina e d'ahi, pelo estreito de Magalhães, irá com escala por Valparaiso, até o porto de partida.

Pretende o Sr. Demers fazer um cruzeiro de um anno.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Escreve-nos o morador do predio da rua das Marrecas n. 42, Sr. José da Silva Leão, dizendo que desde o dia 6 do corrente não tem agua em casa, apesar das reclamações que fez ao escriptorio do 3º districto das obras publicas.

ATROPELADA E MORTA

UMA CRIANÇA DE DOIS ANNOS

Em Inhaúma, deu-se hontem á noite, um desastre que muito consternou toda a população local. Uma infeliz criancinha que apenas contava dois annos de existencia, e era pelo seu desenvolvimento e vivacidade o encanto de seus pais e, admirada pelo povo daquelle logar, acostumado a vêl-a diariamente, a todo momento, foi atropelada e morta por uma carroca de bois.

Walter, pequenino e esperto, fugia correndo de sua casa, para a rua.

Ahi estava elle quando a carroça conduzida pelo desastrado carroceiro, que fugiu matou-a tão brutalmente.

Seu pai, Liberato Teixeira de Souza, foi á delegacia do 22º districto e obteve que o cadaver de seu filhinho ficasse em casa, de onde saiu o enterro.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Pela sociedade n. 5, da Confederação do Tiro Brazileiro do Leme, será realizado, hoje, das 10 ás 4 horas da tarde, em sua linha de tiro, no Leme, o excepcional concurso de tiro de guerra.

Sendo a maioria dos inscriptos nesse certamen atiradores de primeira ordem, a disputa será renhida e brilhante.

Os concurrentes devem se achar, no "stand", ás 10 horas da manhã, com excepção dos atiradores que fazem parte da companhia de guerra, que a essa hora devem se apresentar, uniformizados, na séde, á praça dos Governadores n. 13, afim de, equipados, constituirem a 1ª companhia, que marchará para a linha, afim de tomar parte na prova de tiro collectivo.

A companhia será commandada pelo respectivo instructor, aspirante Theodoro Pacheco.

Alistaram-se nessa sociedade os seguintes Srs.: Sebastião Ferreira Tarouquella, Dr. José de Rezende Carvalho, José Soares Gonçalves, Pedro Lattuca, Jeremias Nunes Martins, José Pinto de Rezende, André Ferreira do Nascimento, Joaquim de Souza Rocha, Luiz Sampaio, Amadeu da Silva Freitas, Emilio de Souza Rocha e Dr Antonio Augusto de Lima Junior (auditor de guerra).

Amanhã haverá reunião do conselho-director, para a qual se pede o comparecimento de todos os membros.

O concurso de hoje será dirigido pelo 1º tenente José Augusto do Amaral, fiscal da 9ª região.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foi mandado elogiar em ordem do dia do estado-maior o capitão de fragata medico Dr. Ignacio de Siqueira Bulcão pelo bom desempenho dado á commissão que lhe foi commettida de installar em Friburgo o sanatorio naval, incumbindo-se da transferencia dos enfermos do hospital de Copacabana para o referido sanatorio.

—Obteve tres mezes de licença, para tratamento de saude onde lhe convier, o sub-machinista extranumerario João Augusto Parma Weyll.

—Mandou-se addicionar ao tempo de serviço do sub-machinista Romualdo do Amaral Vasconcellos o periodo de tres annos, nove mezes e dez dias em que estudou com aproveitamento na extincta escola de machinistas navaes.

—Ao ministerio da fazenda solicitou-se o pagamento da quantia de 991$206, de que é credor o capitão de corveta Aristides de Vieira Mascarenhas.

—Foram remettidos ao ministerio da fazenda os papeis comprovando os direitos do 2º tenente engenheiro machinista Luiz Roma de Abreu Lima, para um recebimento que tem a haver o referido official naquelle ministerio.

—Foi desligado do corpo de marinheiros nacionaes o 2º tenente Roberto Baptista Pereira.

—Foi mandado embarcar no "Floriano" o 1º tenente Mario Alves de Souza.

—Devem reunir-se na auditoria geral da marinha, amanhã, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe João Januario, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Manoel Lopes de Santa Rosa e são juizes os seguintes officiaes reformados: capitães de corveta Alfredo Fernandes da Costa, José Ignacio da Silva Coutinho e engenheiro machinista José Francisco de Araujo Costa, capitães-tenentes Constantino Gomes Sodré, Affonso Cavalcanti do Livramento e commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos, devendo comparecer o réo e as seguintes testemunhas: foguistas marinheiros nacionaes de 2ª classe Francisco Baptista do Nascimento, extranumerario cabo Pedro Coriolano dos Santos e de 3ª classe João Francisco da Silva; e depois de amanhã, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 1ª classe Manoel Pereira do Nascimento, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco e são juizes os seguintes officiaes reformados: capitães de corveta Francisco Antonio Pereira, Alfredo Fernandes da Costa e engenheiro machinista José Francisco de Araujo Costa, capitães-tenentes José Joaquim Guimarães, Affonso Cavalcanti do Livramento e commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos, devendo comparecer o réo, um sargento do corpo de marinheiros nacionaes, afim de servir como escrivão, e a testemunha marinheiro nacional de 1ª classe Gastão Barbosa, embarcado no cruzador-torpedeiro "Tupy".

—O uniforme para hoje é o 1º.

Guerra.

Estiveram hontem com o Sr. ministro o general José Christino e coroneis Alexandre Barreto e Pedro Ivo.

— O general Menna Barreto visitará na proxima semana o 1º regimento de artilheria.

— O chefe do grande estado-maior já enviou por cópia as instrucções para os delegados de sua repartição junto ás regiões de inspecção permanente os commandantes de brigadas estrategicas e de cavallaria.

— O general Siqueira de Menezes telegraphou ao Sr. ministro communicando ter reassumido o cargo de inspector da 7ª região, na Bahia, tendo deixado o cargo interino da mesma o coronel Sotero de Menezes.

— O Sr. ministro dirigiu aos inspectores permanentes a seguinte circular:

"Declaro-vos que, no intuito de facilitar o serviço, convém que as relações a que se referem os artigos 112 e 113 do regulamento approvado pelo decreto n. 6.947 de 8 de maio de 1908, sejam relacionadas, folha por folha, pelos presidentes das juntas de revisão, e sorteio militar, emmassadas e archivadas, fazendo-se menção disso na acta competente."

— Foi mandado servir addido a um dos corpos da 1ª brigada o major Agnello Petra de Almeida.

— Foi posto á disposição do chefe do estado maior o aspirante João Affonso Medeiros de Albuquerque.

— Mandou-se fornecer ao Tiro do Leme, com os competentes sabres, carabinas Mauser, em substituição ás Mannulicher.

— Mandou-se incluir no Asylo de Invalidos da Patria o cabo reformado do 55º de voluntarios Vital Vicente Ferreira.

— O Sr. ministro enviou ao da marinha a certidão de assentamentos dos serviços prestados no antigo 38º pelo soldado do batalhão naval Delfino José Cardoso.

— O general Bormann não aceitou a proposta do inspector da 10ª região indicando o nome do capitão da guarda nacional Ernesto Ribeiro Vianna para continuar como instructor da sociedade de tiro n. 22.

—O inspector da 11ª região militar foi autorizado a vender 15 bois da extincta commissão constructora da estrada estrategica de Palmas ao Porto da União, devendo o producto dessa venda ser recolhido á delegacia fiscal de Coritiba.

—Já está em mãos do tenente Cesar Barroso, thesoureiro da commissão encarregada da erecção de um mausoléo no tumulo do general Dionysio Cerqueira, a lista n. 86 com a quantia de 8$, assignada por alguns operarios da fabrica de polvora da Estrella.

—Para examinar varios artigos a cargo do 2º batalhão de artilheria, foi nomeada a seguinte commissão: coronel Pinheiro Bittencourt, 1º tenente Ormenville de Abreu, e o 2º tenente Deocleciano de Souza.

—Requerimentos despachados:

Enéas de Oliveira Luttgard—Compareça a esta secretaria de Estado;

Candido Machado de Oliveira—Esclareça o facto de, não sabendo ler nem escrever, haver assignado um documento; selle novamente o attestado de identidade e faça garantir a idoneidade dos attestantes pelo inspector permanente ou collector federal;

Duarte José Ribeiro, secretario do Arsenal do Rio Grande do Sul; e 1º tenente Carlos Cardoso de Oliveira Freitas—Nada ha que deferir, em vista das informações;

Manoel Alves da Silva, sargento asylado—Requeira ao Congresso Nacional;

Borlido, Moniz & C.—Presentemente não convém a este ministerio fazer a acquisição de que se trata;

Almerio de Moura, 2º tenente—Já foi attendido;

Ernesto da Costa Seixas, Eurico Hamilton Ferreira do Amaral, e Manoel Francisco de Vasconcellos, 2ºs tenentes; Raul Gurrite Pessoa, Nabor Drummond da Costa, 2º tenente; Gastão Augusto Reis; Alvaro de Assis Pessoa, 2º sargento—Indeferidos.

—O exercicio que devia ser realizado hontem, no polygono de tiro do Realengo por uma bateria do 1º regimento de artilheria, foi transferido para depois do dia 19.

—O general Menna Barreto, commandante da 1ª brigada estrategica, recebeu telegramma do capitão Brito, que está commandando a 7ª bateria desse regimento, destacada na villa do Piquete, informando ser destituida de fundamento a noticia publicada por alguns jornaes desta capital, do assassinato do sargento Rezende por um dos soldados da referida bateria.

—O general Menna Barreto, commandante da 1ª brigada estrategica, fez publicar hontem as seguintes ordens, em detalhe.

— Declara-se que os officiaes escalados para o serviço de dia ao quartel-general são responsaveis pela regularidade do serviço da guarda do partão central do ministerio da guerra, de cujos commandantes receberão as partes para transmittil-as ao inspector da 9ª região.

— Declara-se que os officiaes escalados para fazer o serviço de superior de dia á guarnição devem remetter suas partes ao Sr. inspector da 9ª região, de accordo com o disposto no § 11º, do art. 27, do regulamento de 13 de junho de 1906, publicado na ordem do dia n. 514, de 31 de agosto do mesmo anno, da extincta repartição do estado-maior do exercito.

— O aspirante Tobias Philadelpho foi classificado na 1ª companhia de metralhadoras.

— O 2º sargento Sizinio Teixeira do Amorim, addido ao 1º regimento de infanteria, passa a empregado no departamento da guerra, afim de auxiliar o serviço de escripta do G. 1.

— Por terem sido transferidos para um dos corpos da 9ª região e designados pelo general inspector para esta brigada, são incluidos no 2º regimento de infanteria o 3º sargento Amaro Baptista de Oliveira, chegado hontem de Natal, cujo 3º sargento fora transferido da 3ª companhia de caçadores, de ordem do Sr. ministro, conforme publicou o boletim do departamento geral n. 198, de 30 de junho e do 13º regimento de cavallaria a Noel Dantas, transferido da 3ª companhia de caçadores, cujas praças se acham addidas ao 3º regimento de infanteria.

— E' superior de dia, o capitão João Soter da Silveira.

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição.

O 1º regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel-general.

O 1º regimento de artilheria dá os extraordinarios e patrulhas em São Christovão.

O 13º regimento de cavallaria dá o official para ronda.

Dia á brigada o amanuense Octavio Jovino Marques.

Uniforme, 3º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje foi designado o 4º uniforme.

Força policial.

O general commandante da força policial rebaixou definitivamente e expulsou daquella corporação, o 1º sargento Rodolpho Coaracy da Fonseca, e expulsou, nos termos do artigo 190 do regulamento, por incompativeis com a disciplina e moralidade da mesma corporação, os soldados João Baptista da Rosa e Alvaro Felippe Torres.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, major Alvaro de Mello.

Dia ao quartel general, capitão Carlos dos Santos.

Medico de dia, Dr. Lima.

Medico de promptidão, tenente Dr. Benassi.

Interno de dia, alferes honorario Monte.

Ronda aos theatros, tenente Gardel.

Promptidão de incendio, alferes Celestino.

Prado Jockey Club, alferes Quintiliano.

Rondam com o superior de dia, tenente Gilberto e alferes Costa e 15 inferiores de cavallaria.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, alferes Daniel e um inferior de cavallaria.

Guardas: na Amortização, tenente Isidro; no Thesouro, alferes Souto Maior; na Casa da Moeda, alferes Silva Telles; na Caixa de Conversão, alferes Limoeiro, e no quartel general, um inferior, todos do 2º regimento.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, tenente Pinto Ribeiro; no 1º regimento de infanteria, capitão Alexandrino e no 2º regimento, tenente Honorio.

Promptidão: no regimento de cavallaria, capitão Pinho França e no 2º regimento de infanteria, tenente Souza.

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, alferes Barbosa Lima.

A' disposição do official de dia, um inferior do 2º regimento.

O 2º regimento de infanteria dá a guarnição e 50 praças promptas em 24 horas.

— Uniforme, 7º.

RELIGIÃO

14 DE AGOSTO—S. EUSEBIO, C. C.— XIII DOMINGA DEPOIS DE PENTECOSTE.

EPISTOLA—(*Gal., C. III*).

EVANGELHO—O evangelho rezado hoje é de (*Luc, c, XVII*).

Duas Barras, Estado do Rio.

Nesta localidade serão effectuados hoje e amanhã grandes e pomposos festejos em louvor a gloriosa padroeira Nossa Senhora da Conceição.

Divino Espirito Santo do Irajá.

Realiza-se hoje, com grande esplendor, a festa do glorioso Espirito Santo, constando de missas ás 9 e 11 horas, procissão ás 5 horas da tarde, sendo ao recolher, entoada solemne ladainha.

Haverá festejos externos, como sejam, leilão de prendas, musica e fogo de artificio, que srá queimado ás 10 horas da noite.

Irmandade de Nossa Senhora do Livramento.

Esta irmandade faz celebrar o oitavario da grande festividade, hoje, com missa cantada ás 9 horas, pelo padre Clementino Cantente.

A's 3 horas da tarde, sairá a procissão que percorrerá as seguintes ruas: ladeira do Livramento, ruas do Camerino, Prainha, Ourives, matriz de Santo Christo, onde receberá as imagens do Coração de Jesus e de Maria, seguindo depois pelas ruas Marechal Floriano, Visconde da Gavea, ladeiras do Faria e do Barroso e capela.

Das 4 horas da tarde em diante tocará em um coreto, uma banda de musica, havendo por essa occasião leilão de lindas prendas.

Fraternidade S. Deus e Amor.

Esta associação em louvor a Nosa Senhora da Gloria, distribuirá mais uma vez, generos e roupas aos pobres, em sua séde, á rua Dr. Pessoa de Barros n. 55, hoje, ao meio dia.

Igreja de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

Solemnizam hoje com toda a sumptuosidade á excelsa oraga, iniciando-se ás 11 horas, com solemne missa, officiando-a o padre Manoel Seraphim de Oliveira.

Por occasião do evangelho occupará o pulpito sagrado o preclaro orador padre Olympio Alves de Castro.

A parte musical, sob a direcção do maestro José Raymundo Miranda Machado, apresentará incomparavel programma. Antes procederão ao sorteio de esmolas, deixadas por irmãos bemfeitores.

Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Outeiro, Engenho de Dentro.

Festejam hoje e amanhã, com a maxima imponencia a gloriosa Nossa Senhora da Gloria, principiando com missa solemnemente cantada ás 10 horas, com as respectivas ceremonias da pragmatica.

A' tarde, ás 6 1|2 horas, recitarão deslumbrans ladainhas e canticos.

Em optimo coreto executará o seu vasto e riquissimo repertorio, magnifica banda, sendo apregoadas admiraveis prendas, queimando-se custosos fogos cambiantes.

Capela do Asylo dos Invalidos, na ilha do Bom Jesus.

Commemoram hoje o excelso padroeiro celebrando missa festiva ás 11 horas, proferindo ao evangelho belissima allocução o parocho da freguezia de Inhauma, conego Dr. Alberto Nogueira, entoando sublimes canticos diversas senhoritas.

A' tarde procederão o saimento de excellente procissão, havendo *Te Deum*, e leilão de lindissimas prendas, aos innumeros e harmoniosos sons executados por explendida banda.

Matriz de Santo Christo dos Milagres.

Iniciam-se hoje, com todo o brilhantismo, os ceptenarios preparatorios da pomposa solemnidade a se effectuar em louvor do excelso orago, em 21 do fluente, sob a direcção do parocho padre Benedicto Bazilio Alves, cujos ceptenarios serão ás 7 1|2 horas da noite.

Procissão do Rosario.

No Centro do Santissimo Sacramento realiza-se hoje, ás 2 horas, a procissão mensal do Rosario.

Segunda-feira haverá festa da Assumpção, 14º mysterio do Rosario; e procissão do Terço, ás 5 horas.

?.anndlsjk Bpela izaEf;6Real. -ssa:L

Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Nitheroy.

Realiza-se amanhã, ás 9 horas, a missa mensal mandada celebrar pela Associação Protectora dos Homens do Mar, na capelinha da sua padroeira, na ilha da Bia-Viagem, e para esse acto de religião, convida todos os seus associados e associadas, e os devos em geral, a comparecerem.

ASSOCIAÇÕES

CENTRO ALAGOANO—Conforme o convite publicado em outra secção desta folha, reune-se hoje, á 1 hora da tarde, a assembléa geral, sendo os seguintes, os fins da reunião:

a) a leitura do relatorio annual;

b) eleição da commissão de contas, de que tratam os estatutos.

DIVERSÕES

Frontão Nitheroy.

Hoje, ao meio-dia, serão jogadas interessantes quinielas nesse tradicional frontão da capital do outro lado da bahia.

Jardim Zoologico.

Para hoje annuncia-se magnifica "matinée" no Jardim Zoologico, com excellente e variado programma.

Além da exposição de animaes, no theatro local, será levada á scena a chistosa comedia "Ciume com ciume se paga", havendo, mais, scenas comicas, cançonetas, arias, etc.

Uma belleza!

SPORT

ROWING

A regata de hoje.

CAMPEONATO DO REMO

Na enseada de Botafogo realiza-se hoje o mais importante dos *meetings* nauticos do anno, aquelle de que faz parte o Campeonato do Remo.

A festa, que será honrada com a presença do Sr. presidente da Republica, será, sem duvida, cercada do brilhantismo que sempre alcançam as regatas nesta capital, onde a paixão pelo *rowing* é perfeitamente prodigiosa.

Com a devida permissão do Sr. prefeito municipal, a Federação cobrará a entrada no pavilhão de regatas, sendo o producto destinado a auxiliar a construcção do *Riachuelo*; assim, a festa toma um caracter patriotico, e o nosso publico não deixará logo á tarde um unico logar vásio no formoso pavilhão mandado construir pelo Dr. Passos.

Além do Campeonato, fazem parte do programma a prova classica "Commandante Midosi", o pareo de honra "Prefeitura" e um pareo reservado aos alumnos da Escola Naval. O Sr. presidente da Republica offerecerá ao club victorioso no Campeonato uma linda estatueta, que esteve hontem exposta na casa Grão Turco.

São os seguintes os nossos

PALPITES

Lia — Aguia
Mamoré — Amapá
Salamina — Eunice
Aurea — Caeté
Scylla — Geisha
METEORO — RIACHUELO
Irá — Orion
Caeté — Caturrita
Geisha — Artena
Colombo — Juruá
Ubiratan — Jandaya

O "Riachuelo".

Por iniciativa dos nossos clubs de regatas, segundo nos consta, realizar-se-ha brevemente um grande festival no Jardim Zoologico, cujo producto será destinado a auxiliar as despezas com a construcção desse vaso de guerra.

TURF

Jockey Club.

No velho e glorioso prado de S. Francisco Xavier realiza-se hoje mais uma attrahente festa, á qual servem de base o grande premio "Major Sukow" e o classico "Importadores". Embora organizado á ultima hora, o programma conta com alguns pareos interessantes, como o "Prado Fluminense", o "16 de julho" e o "Dr. Costa Ferraz", que bastam para tornar a reunião de hoje mais um brilhante successo para a veterana sociedade.

São os seguintes os nossos

PALPITES

Sans Pareil — Indiana
Promise — Oasis
Tilda — Cygne Aimé
Dieudonat — Bel Ange
Diva — Sodome
Honor — Paganini
Mysteriosa — Emisario
Moltke — Calibar

AZARES

Zuavo, Senador, Nero, Marjoleta, Perrier, Audaz, Suprema e Relampago.

— O jury encarregado de classificar os projectos para o edificio que o Jockey Club vai erigir na Avenida Central, terminou hontem os seus trabalhos.

O primeiro premio, de 3:000$, coube ao projecto de *Eugyma*, cujo autor é o Sr. Heitor de Mello; o segundo premio, de 1:000$, coube ao projecto de *X. Y. Z.* do Sr. R. Rebecchi.

Os demais projectos foram excluidos do concurso.

Os dois projectos premiados serão expostos para a semana no escriptorio de um dos jornaes diarios.

Derby Club.

Encerraram-se hontem as inscripções para as seguintes provas:

Grande Premio "Excelsior" — 1.750 metros — 3:000$ — Esmeralda, Melgareja, Sabiá, Derby-Club, Ben, Ben d'Or, Lili, Marte, Zilda, Houblon, Radium, Cygne Aimé e Soberana.

Grande Premio "Extra" — 1.750 metros — 5:000$ — Sabiá, Zilda, Tilda, Cygne Aimé e Bien Aimée.

Grande Premio "Dois de Agosto" — 2.400 metros — 3:000$ — Tosca, Homero e S. Paulo.

— As inscripções para as duas ultimas provas serão reabertas.

— Terça-feira, ás 4 horas da tarde, serão chamadas inscripções para a corrida de 21 do corrente.

— A potranca Zilda, inscripta nos grandes "Extra" e "Excelsior", é norte-americana e pertence ao stud Campo Alegre.

Diversas.

Por absoluta falta de espaço não publicamos hoje a estatistica de victorias e premios levantados na presente temporada. Domingo será a mesma publicada.

— Algumas montarias para hoje:

1º pareo — Sans Pareil, Marcellino; Ali Babá, Olmos; Zuavo, J. Silva.

2º pareo — Oasis, D. Ferreira; Senador, Torterolli; Promise, Marcellino.

3º pareo — Tilda, D. Ferreira; Cygne Aimé, Lourenço Junior; Nero, Claudio.

4º pareo — Bel Ange, Lourenço Junior; Marjoleta, P. Zabala; Dieudonat, D. Ferreira; Savane, Torterolli.

5º pareo — Pachá, J. Silva; Agioteur, Zalazar; Diva, A. Fernandez; Perrier, Lourenço Junior; Rubi, Torterolli; Promise, Marcellino; Sodome, D. Ferreira.

6º pareo — Secret, P. Zabala; Honor, Marcellino; Velay, A. Fernandez; Audaz, D. Ferreira.

7º pareo — Suprema, Marcellino; Emisario, D. Ferreira; Mysteriosa, J. Silva; Le Menillet, George.

8º pareo — Roncevaux, Marcellino; Sous Mer, D. Ferreira; Relampago, Lourenço Junior; Calibar, Olmos.

— Foi hontem distribuido mais um numero do *Campo e Sport*, a fina e brilhante revista de Simões Ferreira e José Calmon. Isso quer dizer que o publico turfista teve mais uma vez um jornal bem feito, noticioso e *chic*.

— O numero de hontem do *Jockey*, que um grupo de jovens e distinctos *sportmen* fundou ha pouco, confirmou o esplendido successo do primeiro numero, que agradou em toda a linha.

O sympathico semanario segue a carreira triumphal que merece.

FOOT-BALL

Botafogo versus Palmeiras.

Hoje seguirá pelo nocturno paulista a "equipe" do Botafogo, que vai á Paulicéa bater-se, em "match" amistoso, com a Associação Athletica das Palmeiras.

Riachuelo F. C.

No "ground" deste club haverá hoje "match" amistoso com a "equipe" do São Christovão Athletico Club.

Os "teams", salvo modificação de ultima hora, estarão assim organizados:

R. F. C.

J. Cantuaria
Indio — Wigand
Abreu — Rello (cap.) — Armando
Cantuaria—Ramiro—Waldemar— Campos
—Cunha

S. C. A. C.

Juca —Rega—Leonel—Barroso— Pereira
Wenceslão—Martinho—Waldemar
Gentil—Rello
Azevedo

Reservas: Rocha, Imbuzeiro, Alvaro, Marçal e Manoel.

Campeonato Rio de Janeiro.

Hoje não haverá nenhum "match" da Liga.

Corinthians team.

Este "team" inglez, que deve aportar a esta capital em 22 do corrente, jogará "matchs" contra tres "equipes" cariocas, organizadas pela commissão do Fluminense F. Club.

Até então podemos affirmar não estar decidida a ida do Corinthians a S. Paulo.

Rio Cricket & Athletic Association.

FESTA DE SPORT

A velha associação de Icarahy faz amanhã sua maravilhosa festa annual. Aquelles que estão acostumados a passar agradaveis horas, na assistencia de "meetings" sportivos, por certo, não encontrarão melhor occasião de assistir ao desempenho do esplendido programma que no campo de Icarahy será disputado.

Recebêmos delicado convite para nossa representação, o que faremos gostosamente.

A festa começará ás 12 1|2 da tarde, prolongando-se até á tarde.

GYMNASTICA

Associação Christã de Moços.

O departamento de exercicios physicos desta associação fará amanhã á noite a sua festa.

O grupo gymnastico executará difficeis exercicios de barra, parallelas, argolas, trapezios, pesos, etc. O começo da festa está marcado para as 8 horas da noite, na séde da Associação, á rua da Quitanda n. 47.

Recebêmos delicado e elegante convite. Far-nos-hemos representar.

Centro de Cultura Physica.

Este centro realiza hoje no Passeio Publico um grande festival em beneficio do novo *Riachuelo*, sob a direcção de Enéas Campello.

Para este festival é o seguinte o programma:

A 1 hora da tarde — Corrida a pé, resistencia, 3.000 metros.

A's 2 horas — Corrida a pé, velocidade, 100 metros.

A's 3 horas — Corrida a pé, apanha batatas, original.

A's 3 1|2 horas — Corrida a pé, tres pernas, original.

Das 4 ás 5 1|2 — Quatro sensacionaes luctas romanas.

De 5 1|2 ás 6 — Dois assaltos de box.

De 6 ás 7 — Pyramides acrobaticas e trabalhos de parallelas.

A primeira e applaudida actriz cantora

IRENE ESQUIROS

Sr. Oliveira Junior.

E'me muito agradavel dirigir-lhe a presente, participando-lhe o que penso sobre o seu preparado SABÃO ARISTOLINO.

E' na verdade melhor que outro qualquer na toilette de uma senhora, seja para limpeza completa do couro cabelludo quando coberto de CASPA, seja para as MANCHAS DA PELLE, quer ainda o sabão liquido aromatico para o BANHO e outras applicações.

IRENE ESQUIROS.

A RAINHA DO THEATRO a celebre e extraordinaria

REJANE

Usa e prefere o SABÃO ARISTOLINO

Monsieur Oliveira Junior.

Je suis heureuse de vous dire que je me sers depuis mon arrivée á Rio du SAVON ARISTOLINO et que jamais aucum produit ne m'a donné aussi pleine satisfaction.

Tout ce qui vient de ce beau pays est bon et beau d'ailleurs.

REJANE.

Rio, 19 de agosto de 1909.

Traducção da carta da celebre artista Rejane

Sr. Oliveira Junior.

Sou feliz em dizer-lhe que sirvo-me, desde a minha chegada ao Rio, do SABÃO ARISTOLINO e que nunca producto algum deu-me tão ampla satisfação. Tudo o que vem deste bello paiz é, aliás, bom e bello.

REJANE.

A talentosa e extraordinaria actriz portugueza

CREMILDA DE OLIVEIRA

A creadora da "VIUVA ALEGRE"

Sr. Oliveira Junior.

Soffrendo ha tempos de PERTINAZES ESPINHAS NO ROSTO, tive a felicidade de (em boa hora) fazer uso do seu afamado e realmente esplendido SABÃO ARISTOLINO, ficando em poucos dias radicalmente curada.

E' realmente maravilhoso e agradavel o seu preparado.

CREMILDA DE OLIVEIRA,

actriz portugueza.

A talentosa actriz brazileira

NINA SANZI

Eis a opinião da intelligente e grandiosa actriz:

Sr. pharmaceutico *Oliveira Junior.*

Usando o seu SABÃO ARISTOLINO, que é hoje por mim preferido, lembro-me do perfume suave e penetrante das flôres de nossa terra.

Setembro de 1909.

NINA SANZI.

—) A sympathica e graciosa actriz (—

CARMEN OZORIO

Sr. Oliveira Junior.

Sinto grande prazer em poder manifestar minha espontanea opinião sobre o seu SABÃO ARISTOLINO, que uso seguidamente e sempre com resultado satisfatorio. Tenho satisfação em usal-o no BANHO, já pelos seus salutares effeitos, já pelo seu delicado perfume.

CARMEN OZORIO.

—) A distincta e festejada actriz (—

AMELIA LOPICCOLO

Sr. Oliveira Junior.

Não conheço preparado tão util e de tantas vantagens como o seu SABÃO ARISTOLINO em fórma liquida e de suave perfume. Quer como agua de toilette para o BANHO, CASPA, MANCHAS; quer como medicamento para GOLPES, etc., presta-se elle a ser usado a cada momento sem inconveniente algum. E' hoje, para mim, um dos melhores dentifricios.

Póde fazer desta o uso que lhe convier.

AMELIA LOPICCOLO.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 13 de agosto de 1910

Despacho pelo Sr. Prefeito·
Miranda & C. — Deferido

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 4º districto, **S. José:**

Elisa Ramos da Silva Bernardes, multada em 100$, por infracção do art. 29 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter impermeabilizado por camada de concreto o solo e dois quartos da estalagem á rua Santa Luzia n. 210, sem licença).

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna:**

Manoel de Mendonça, estabelecido com açougue, á rua General Caldwell n. 99, multado em 30$, por infracção do art. 30 da postura de 9 de abril de 1886 (conservar a carne verde, exposta nas portas do seu açougue, recebendo os raios solares).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo:**

José Antonio, representado por Antonio da Silveira Andrade, com estabulo, á rua Monte Alegre n. 32, e Herminia von Borell du Verney, representada por Waldemar von Borell du Verney, moradores á rua Alzira Brandão n. 87, multados em 50$, cada um, por infracção do art. 34 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (fazer transportar leite de vacca, em vasilhame, sem o rotulo indicativo de sua procedencia).

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Company, Limited, representada por F. A. Huntress, multada em 100$, por infracção do art. 8º do decreto n. 1.134, de 11 de julho de 1907 (ter damnificado, derrubando com um dos caminhões a seu serviço, uma arvore na avenida Salvador de Sá, em frente ao n. 163).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy:**

Custodio M. da Silva, estabelecido com horta de commercio á rua Bella de S. Luiz n. 16; David de Barros, estabelecido com horta de commercio á rua Gonzaga Bastos n. 101; Augusto Simões do Cabo, representado por José Rodrigues, tambem estabelecido com horta de commercio á rua Barão de Mesquita n. 5, e M. Martins Pereira da Silva, estabelecido com quitanda á rua Barão do Amazonas n. 134, multados em 100$ cada um, os primeiros, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando, com o negocio, sem a licença do corrente exercicio), e o ultimo, por infracção do art. 45 do mesmo decreto (ter iniciado o negocio, sem licença).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer:**

Castro Meirelles & Dumas, representados por Castro Meirelles, multados em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado, sem licença, negocio de liquidos e comestiveis, á rua Lucidio Lago n. 81).

Os mesmos, multados em 30$, por infracção do § 2º do mesmo decreto (falta de aferição no seu negocio, á rua Lucidio Lago n. 81).

EDITAES
(Resumo)

FALTA DE LICENÇA DO CORRENTE EXERCICIO E MULTAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados, ao pagamento das licenças do corrente exercicio e multa, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy:**

Augusto Simões do Cabo, estabelecido á rua Barão de Mesquita n. 5.

Custodio M. da Silva, estabelecido á rua Bella de S. Luiz n. 16, e David de Barros, estabelecido á rua Gonzaga Bastos n. 101.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade das disposições legaes, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Elisa Ramos da Silva Bernardes, a parar e demolir immediatamente as obras feitas na estalagem á rua de Santa Luzia n. 210.

PAGAMENTO DE LICENÇA E MULTA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado, a apresentar os documentos comprobatorios do pagamento das licenças e multas, no prazo de cinco dias, por terem iniciado negocio sem as exigencias da lei:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy:**

M. Martins Pereira da Silva, estabelecido á rua Barão do Amazonas n. 134.

Pelo agente do 18º districto, **Meyer:**

Castro Meirelles & Dumas, estabelecidos á rua Lucidio Lago n. 81.

PAGAMENTO DE AFERIÇÃO E MULTA

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado, ao pagamento do imposto de aferição do corrente exercicio e multa, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 18º districto, **Meyer:**

Castro Meirelles & Dumas, estabelecidos á rua Lucidio Lago n. 81.

CARNE VERDE EXPOSTA AOS RAIOS SOLARES

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, a pagar a multa, pela infracção do art. 3º da postura de 9 de abril de 1886, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna:**

Manoel Mendonça, estabelecido com açougue á rua General Caldwell n. 99.

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a comparecer á vistoria, sob pena de revelia:

Dia 17

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma:**

Bernardino Affonso Ribeiro e Maria Castro Oliveira, proprietarios do predio n. 38 da rua da Pedreira, a 1 hora da tarde.

A. CARQUEJA—Confere. OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme. AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto. AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Desembarque de inflammaveis, explosivos e corrosivos

De ordem do Sr. Prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o desembarque de materias inflammaveis, explosivas e corrosivas, que então se fazia no cáes da praça Vinte e Oito de Setembro, passa, de ora avante, até ulterior deliberação, a ter logar na doca Floriano Peixoto, proxima ao antigo Arsenal de Guerra.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 13 de agosto de 1910 — O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se, depois de amanhã, 13º dia util, as seguintes folhas de vencimentos, referentes ao mez de julho findo:

Adjuntos effectivos.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. director:

Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães — A' vista da informação da respectiva secção, deve provar o que allega.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 13 de agosto de 1910

Despachos da sub-directoria:

Eugenia Pinto de Castro Martins — Indeferido; Maria da Silva Damião, Maria de Jesus Garcia e Hospicio Nacional de Alienados — Indeferidos, de accordo com a lei; José Antonio Fortes e Companhia Cervejaria Brahma — Mantenho os lançamentos, á vista da informação; Manoel Terra Vargas, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, Antonio de Oliveira Santos, Alexandre Luiz de Souza Teixeira, Antonio Joaquim de Souza Botafogo, Emma Rockert, Dalila dos Santos Silva e outros, Domingos J. da Fonseca, Carolina de Carvalho Santos, Elydia Candida Tinoco, Francisca Pereira Pinto, Oscar Machado da Silva, Jeronymo José de Macedo, Francisco Martins Carrapatoso, Francisco Sattari, Francisco José Freire, Irmandade da Virgem Martyr Santa Luzia, José Maria Ferreira de Pinho, José Peixoto Martins, M. Norton, José Rodrigues Maia, José Manoel Francisco de Souza, José de Oliveira Andrade, José Gomes do Cabo, José de Souza Barros, Domingos Joaquim da Silva, Coelho, Martins & C., Carmen Soares Lima e outros, Companhia de Seguros de Vida Sul-America, Maria Nazareth de Menezes Mendes, Maria Dias de Souza, Joaquim Martins Carneiro, Joaquim Teixeira da Silva, Joaquim Cardoso Correia, Manoel Antonio Mendes, Manoel Lourenço Ferreira, Mathilde Bragança da Silva Areias, Margarida Julia do Couto Rocha, Miguel Gomes de Miranda, Murias & C., herdeiros de Frederico Julio da Silva Tranqueira (2), Benjamin Wolf Moss, Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães (6), Armando Queiroz de Vasconcellos, Belmiro Coelho Pereira, Clemente Castello Branco, Carlos Giannini, Companhia de Seguros União Commercial dos Varegistas, Joaquina Dulce Duarte da Silveira e Joaquim dos Santos Guimarães — Attendidos, para 1911; Dr. Aurelio de Figueiredo Lima—Inscreva-se por 1:080$; Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro—Idem por 52:000$; Euphrasia Agustin Barroquin—Idem por 2:760$; Pedro Julio Lopes—Idem por 660$; Gonçalo Fernandes da Silva—Idem, por 2:880$; Francisco Raymundo Pestana—Idem por 1:200$; José Ferreira Sampaio—Idem por 1:300$; José Joaquim Correia da Costa—Idem por 3:600$; José Antonio Fernandes Guimarães—Idem por 2:400$; Antonio Joaquim Pires—Idem por 180$; Antonio Hortencio Bastos—Idem por 1:080$; o mesmo—Idem por 840$; Maria da Conceição Carvalho—Idem por 600$; Dr. Joaquim de Gomensoro—Idem por 3:600$; Manoel Raul Rodrigues do Amaral—Idem por 2:473$200; Belmira de Faria Pires—Idem por 1:200$; Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães—Idem por 2:160$; Antonio de Almeida—Idem, discriminadamente, por 3:414$; Luiza Barbosa de Oliveira de Bulhões Ribeiro—Idem, de accordo com a informação; Francisco Cardoso de Paiva, Francisca Clara dos Santos, Dario Alonso Gonçalves, Mariana Leite de Oliveira Lisboa e Henrique R. Correia—Não ha que deferir; Eduardo Araujo & C.—Certifique-se em termos; Sebastião M. J. Sisson—Rectifique-se; Banco Nacional Brazileiro—Inscreva-se; Manoel Soares Pinheiro—Transfira-se; José Manoel Teixeira, José Martins Vianna e outros, Luiza de Brito Pombo (2), Maria Guilhermina Bernardes Rayth, Maria da Conceição da Costa e Silva, Manoel Rodrigues da Rocha, Joaquim Rodrigues Veiga, Damazo Baptista Gonçalves, Domingos R. Barros, Antonio Manoel Gomes, Belmiro Coelho Pereira, Alfredo Correia Simões, João Arthur Wanbreck, José Ferraz Rabello, Irmandade de Nossa Senhora da Candelaria, José Francisco dos Santos Deveza, Gil Diniz Goulart, Francisco da Rocha Garcia, Eduardo Rodrigues de Figueiredo, Domingos Alves da Cunha Guimarães, Domingos José Gomes Brandão Junior, Bernardino Ferreira Teixeira, Alfredo Ferreira Simões, Associação Beneficente Memoria de El-rei D. Luiz I, Joaquim Gonçalves Servos, José Pereira Paulo, Clemente Marques Maia, Maria Rosa Alves Victoria, José Domingos Antunes e outros, José Silva & C. e Joaquim Alves Correia—Exonerem-se, de accordo com a informação; Maria de Araujo Pires, Guilhermina C. Tavares, Jeremias C. Brandão, Almeida Lattermach & C., Etelvina de Avellar Stella, Francisco Alves Rollo, Carrapatoso Costa & C., Fontes & Filho, Alfredo José Pinheiro, Geraldo Leite Bastos, Francisco Correia de Athayde, José Gonçalves Dias, Eugenio Labat, Francisco José Martins Pereira, Francisco Sampaio Guimarães, José Lopes Pereira do Lago, José Martins Rayão, José Ferreira da Costa Mattos, José de Azevedo Silva, Deolinda Magalhães, Maria José L. de Bittencourt, Luiz Augusto Pestana, Laurinda da Rocha Lima, José Faustino Porto, Manoel Salgado Zenha, Manoel Ferreira da Silva Mendes, Heitor da Silva Costa, Guilhermina Luiza Alves de Souza, Benedicto Antonio Bueno, Antonio Correia, Custodio José de Souza Lopes, Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães, Joaquina Brites Cardoso, Joaquim Maria da Silva Sampaio e Ildefonso Barbosa de Souza—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Viuva Vallele, Antonio Hippolyto, Antonio Lopes de Campos, Antonio Alves, Antonio Vilhena, João Manoel Lourenço, Antonio Luiz de Araujo, Cardoso & Sá, Domingos & Bianco, Costa & Fortes, Adolpho & Gusberti, C. Gomes & Gonçalves, Washington Cesar & C., Waldemar & C., Soares & Souza, Henrique do Espirito Santo, Rozendo Martinez, Manoel da Silva, Angelo Garcia Celoinha, Joaquim Moreira, Joaquim Ferreira da Cunha, João Paulo Mendes & Silva, José Dobbeth Costa, José Ferreira, José Pinto Ferreira, Henrique dos Santos Cardoso, Cotrim & C., Francisco Alvaro Vasques, C. Hany Basthels, Costa Valle & C., Pedro Esperança, José Joaquim Emilio e Teixeira Peres & Fernandes.

Antonio Carvalho de Faria—Certifique-se em termos.

João da Costa Bernardo—Indeferido, á vista da informação.

Exigencias:

Antunes Santos & C., Dias de Souza, José Nunes da Cruz, Albino Dias, Joaquim de Magalhães, R. Cerqueira & C., Antonio Manoel de Siqueira, Waldemar & C., Agostinho Grillo, Ricardo & Miguez, Raphael Santiago, J. de Amorim, Jacomo da Costa Simões e outro, Augusto Paranhos da Silva Velloso, Isidoro Soares da Silva e outro, José Martins, Humberto de Lima & C., Clementina Bellagamba e Eduardo Lopes Martins.

EDITAL

Lançamento do imposto predial, territorial e de licença

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, que, se está procedendo ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1911.

Os interessados deverão apresentar aos lançadores os recibos, contratos de arrendamentos e tudo quanto possa servir de base á fixação do imposto.

As reclamações serão apresentadas até 30 dias, depois de concluido o lançamento geral, sob pena de perempção.

O prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia é de 15 dias, contados da data do respectivo despacho, ainda sob pena de perempção.

Todos os proprietarios são obrigados, por si ou seus representantes legaes, a communicar no prazo de 30 dias, todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio, sob pena da multa estatuida no decreto n. 1.233, de 17 de dezembro de 1908.

As collectas de predios novos ou reconstruidos, unicas obrigatorias, serão dadas no prazo de 30 dias, contados da data da occupação, sob pena de multa de 20$ a 200$, conforme o valor locativo, sendo no caso de inexactidão imposta ao responsavel a multa de que trata o decreto acima citado.

Os lançadores, quando em serviço, usarão de distinctivo semelhante ao dos agentes, com os dizeres — Prefeitura do Districto Federal — Lançador.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de junho de 1910—Pelo sub-director, FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que, tendo sido exonerado, a pedido, o despachante municipal, Sr. Joaquim Marcellino Lobo d'Avila, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

Em 21 de julho de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que, tendo fallecido o despachante municipal Carlos Francisco da Silva Tavares, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital—Em 30 de julho de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

INSTITUTO PROFISSIONAL MASCULINO

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director, são convidados os requerentes e os menores abaixo, a comparecer nesta secretaria, no dia 16 do corrente, ao meio dia, afim de cumprirem as exigencias regulamentares:

Numero de ordem	MENORES	REQUERENTES
1	Agostinho Pereira Passos......	Claldino Pereira Passos.
2	Angelo Zelzoni..............	Anna Guimarães Porto.
3	Aristides Anacleto da Silva.....	Honorio Anacleto da Silva.
4	Athayde Evangelista Vianna...	Candida Rosa de Moraes Vianna.
5	Augusto de Souza Freire.......	Thereza do Couto Freire.
6	Aureliano José do Sacramento..	Maria José do Sacramento.
7	Cesar..........................	Adelaide Magalhães Couto.
8	Christovão Costa..............	Alfredo Rondon Costa.
9	Edmir Pinheiro Cortez.........	Henrique Pinheiro Cortez.
10	Edmundo Rodrigues de Carvalho..................	Jacintha Rodrigues de Carvalho.
11	Eduardo do Rio Doce.........	Frei José de Castrogiovanni.
12	Eduardo Nunes de Souza Pardo.	Virginia Nunes de Souza Pardo.
13	Eloy Victor de Mello..........	Antonio Victor de Mello.
14	Ernani Soares de Freitas......	Hortencia Soares de Freitas.
15	Ernesto Augusto da Silva Guimarães..................	Antonio Augusto da Silva Guimarães.
16	Ernesto Ottati................	Camilla Ottati.
17	Francisco Acreano............	Dr. Orlando Correia Lopes.
18	Herval Schwartz dos Santos....	Manoel Pedro dos Santos.
19	Ignacio Antonio Ribeiro........	Maria Rosa Ribeiro.
20	João Gonçalves da Silva.......	Antonio Gonçalves da Silva.
21	João Marques.................	Maria Rosa Marques.
22	João Vaz da Silva............	Jesuina Vaz da Silva.
23	João Raymundo Lima..........	Dr. Marcello Silva.
24	João..........................	Maria Pinheiro da Silva.
25	Joaquim Maia.................	Henriqueta da Silva Maia.
26	Joaquim Gomes de Mattos.....	Rodopiano Gomes de Mattos.
27	Jorge Rodrigues da Silva Mattos	Rosa Borges de Aguiar.
28	Jorge Correia de Carvalho.....	Francisco Correia de Carvalho.
29	José de Lima Sant'Anna.......	Joaquim Raposo de Brito Sant'Anna.
30	José da Rocha Neves..........	Maria Carolina da Rocha Neves.
31	Juvenal Tosta Prio............	Maria Tosta Prio.
32	Mauro Gonçalves..............	Antonio José Gonçalves.
33	Moacyr Reis..................	Bertha dos Reis.
34	Nestor Correia................	José Sá.
35	Nestor Machado da Costa......	Rita Monteiro Machado da Costa.
36	Octavio Cardoso..............	Maria das Dores Cardoso.
37	Oscar Gonzaga Bastos Gomes...	Alice Gonzaga Bastos Gomes.
38	Paulo Pereira Rodrigues.......	Amalia Pereira Rodrigues.
39	Rubens de Mello Brandão......	Gelim Brandão.
40	Sebastião Maximo de Assis.....	Etelvina Rosa de Oliveira.
41	Waldemar de Barros...........	Severino Nonoso de Barros.
42	Waldemar Guimarães..........	Alfredo da Costa Guimarães.
43	Waldemar Reis Lima..........	Mariana Marcondes dos Reis Lima.

Observação—Opportunamente será feita nova chamada.

Instituto Profissional Masculino, 11 de agosto de 1910—O secretario, GERALDO LUIZ DA MOTTA FREITAS.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 13 de agosto de 1910

Despachos do Sr. Prefeito:

José da Fonseca Lyra—Indeferido, á vista da informação;

João Francisco Moreira Gonçalves—Indeferido. O peticionario deve requerer nova carta;

Deolinda Augusta Ribeiro Magalhães—Nada ha que deferir. A declaração dada na guia para quitação do terreno não affecta o direito da requerente porventura existente sobre o mesmo terreno e em relação a terceiros;

Emilia de Souza Lemos—Processe-se a quitação ou transferencia dos predios das ruas Gonçalves Dias e dos Ourives sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo dos terrenos;

Joanna Cesar da Silveira Garcez e outra—Processe-se a quitação ou transferencia do predio sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Transferencias de dominio util:

Leopoldo Miguelotte Vianna—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua, quando tiver de reconstruir;

Espolio de Marciana dos Santos, Quintina Leitão Couto, Augusto Barthel, Manoel Bernardo Valente e Antonio Ferreira Fontes e outros—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Joanna Fernandes Ramos—Deferido, de accordo com a informação;

Thomaz Tegeira Casqueiro, Manoel Ayrosa de Oliveira, Santos Martinez Sannani, Joaquim José Moreira Filho, Matheus Lourenço de Azevedo, José da Rocha Pinto, João de Almeida Lustosa, Justino de Andrade, Antonio Augusto da Silva, João de Jesus Cardoso, Alberto Francisco Pereira Irmão Arthur da Silva Vargas, José Norton, e Luiza Albertina Pereira Lopes e outros—Deferidos.

Despachos do Sr. director geral:

Felix dos Santos Cruz—Pague o imposto de expediente;

José de Oliveira Mesquita—Prove posse livre por mais de 30 annos;

Luiza Raphaela Lambert—Prove a posse;

Luiz Pereira Dias—Satisfaça a exigencia por meio de outro requerimento em termos explicitos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 13 de agosto de 1910

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Antonio Augusto Ferrari—Deferido, pagando os emolumentos devidos.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:
1ª circumscripção:
Victorina S. Martins—Póde executar o serviço, dependendo de aceitação.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

J. Cafaro—Junte o recibo da multa, em que incorreu; Carlos Eugenio Ferreira—Sim, compareça; Antonio A. Monteiro Ferreira—Satisfaça a exigencia da retirada do motor do local em que está.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Celestino Vieira, Jonathas Pereira, J. Cateysson, Joaquim Ferreira Bernardo, Francisco M. A. Meirelles, Ricardo José G. Meyer, José Ferreira Martins, Antonio M. Oliveira C. Sobrinho, Luiz G. Silva, Augusto Oliveira Borges Filho, Antonio A. Ribeiro Alves, Pedro Almeida Godinho, Luiz M. Mattos Junior e Amelia R. Carneiro Fonte—P. alvará; Francisco Joaquim P. Soares—Indeferido; Quintino Ferreira e outro—Compareçam na revisão de numeração.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:
Francisco Lopes—Pague a prorogação; José Antonio Cunha—Junte planta, de accordo com a lei.

2ª circumscripção:
Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte—Junte o ultimo alvará; Luiz Joaquim Soares—Diga o numero moderno.

3ª circumscripção:
Expediente do dia 11—Maria G. B. Rayth, Marcellino Cruz e Dr. José M. Correia—P. guias; Antonio A. Assumpção—Junte procuração do proprietario; José M. de Souza—Junte procuração da proprietaria—Mosteiro de S. Bento—Junte planta do cadastro e imposto predial; Ernestina L. Fonseca Costa—Junte projecto das obras que restam. Expediente do dia 12—Irmandade da Santa Cruz dos Militares—Junte planta do cadastro, imposto predial e harmonize as duas cópias do projecto; Sizenando Almeida—Deferido; Irmandade da Candelaria—Declare o numero antigo do predio; Guilherme Pinho—P. guia. Expediente do dia 13—Antonio Assumpção—Prove a posse legal do terreno; Frederico Russell—Satisfaça a duvida.

4ª circumscripção:
José Joaquim Vieira e Jacomo R. Staffa—P. guias; Cortez & Varella—Habite.

5ª circumscripção:
José S. Garcia e Francisca P. Ribeiro Silva—Habitem; Francisco Pereira Nunes—Junte planta do cadastro.

6ª circumscripção:
Francisco R. Silva—Declare o prazo; Antonio Perone, Francisco José, Antonio F. de Siqueira e Antonio Joaquim Gonçalves—Compareçam; Alice S. Las Casas Santos—P. guia para o predio n. 33 e não precisa de licença para o de n. 19; Christina F. Amaral e Salvador S. Couto—P. guias.

7ª circumscripção:
Joaquim R. Martins—Sim, mediante recibo; Rosa Gomes Motta—P. guia; João C. Cavalcanti—Satisfaça as duvidas.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Maria Rachel Clara, Raul H. da Rocha, Manoel T. de Araujo, João Ferreira Real, Antenor de Veras Nascentes, Domingos Perdamo e Barnabé M. Lopes—Deferidos.

EDITAL

Venda do predio n. 65 da rua S. Luiz Gonzaga

Sendo necessaria, á Prefeitura do Districto Federal, a acquisição do predio n. 65 da rua de S. Luiz Gonzaga, convida-se, pelo presente edital, a sua proprietaria, D. Rita da Silva Magalhães, ou quem legalmente a possa representar, a comparecer nesta directoria geral, para o necessario accordo sobre o assumpto.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 12 de agosto de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Obras na escola de Santa Cruz

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 200$, e quitação dos impostos municipaes e federaes.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente ter elevado esse deposito a 500$000.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação da proposta, além da idoneidade, o menor preço e prazo para a conclusão das obras.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A' Prefeitura reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecer vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

As especificações acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 9 de agosto de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de cinco muralhas na ladeira do Faria

Está em concurrencia essa obra.

Recebem-se propostas, no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 1:000$, que servirá para garantir á assignatura do contracto; esse deposito será elevado a 2:500$, por occasião de ser firmado o contracto pelo proponente preferido.

Os Srs. concurrentes deverão juntar ás suas propostas a prova de quitação dos impostos de industrias e profissões.

Constituem motivo de preferencia, para aceitação da proposta, o menor prazo e preço propostos, além da idoneidade do proponente.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas apresentadas inaceitaveis, por não offerecer vantagens sufficientes, quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de agosto de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Boraina, para Santos, Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Amanhã:

Habsburg, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Cap Verde para Tenerife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 9 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Bahia, para os portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Tamar, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 7 ½, com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Iris, para Victoria, portos da Bahia, Sergipe, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 7 ½, com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Victoria para Angra, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape e Paranaguá, recebendo objectos para registrar até as 2 horas da tarde, impressos até as 3, cartas até as 3 ½ e com porte duplo até as 4.

Itapemirim, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo e Viçosa, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas até a 1 ½ e com porte duplo até as 2.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisbôa, exceptuando os da Compagnie des Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da n. 183-69ª loteria da Capital Federal, 177ª extracção realizada hontem:

PREMIOS DE 50:000$ A 200$000

Numero	Premio	Numero	Premio
41217......	50:000$000	25917......	200$000
67932......	8:000$000	36735......	200$000
33378......	4:000$000	39?6......	200$000
27220......	2:000$000	41739......	200$000
539......	1:000$000	41817......	200$000
3869......	1:000$000	43306......	200$000
28019......	1:000$000	47841......	200$000
1028......	500$000	47901......	200$000
16035......	500$000	48310......	200$000
19?06......	500$000	49595......	200$000
57?86......	500$000	53151......	200$000
57877......	500$000	55478......	200$000
67074......	500$000	56062......	200$000
34?76......	200$000	57155......	200$000
15?41......	200$000	61065......	200$000
29665......	200$000	68949......	200$000
25506......	200$000		

PREMIOS DE 100$000

572	16014	33774	57678
825	16306	34276	58106
1454	18562	37352	59505
2660	19130	33741	60737
2772	20094	41126	61039
3839	24766	43104	61327
4100	26419	43266	62716
6785	27395	53569	65592
14151	28388	54759	67108
15471	31530	56523	69182

APROXIMAÇÕES

41216 e 41218......................	300$000
67931 e 67933......................	100$000
33377 e 33379......................	100$000
27219 e 27221......................	100$000

DEZENAS

41211 a 41220......................	80$000
67931 a 67940......................	40$000
33371 a 33380......................	40$000
27211 a 27220......................	40$000

CENTENAS

41201 a 41300......................	40$000
67901 a 68000......................	20$000
33301 a 33400......................	20$000
27201 a 27300......................	20$000

MILHAR

41001 a 42000......................	4$000

Todos os numeros terminados em 17 têm 8$ e em 7 têm 4$, exceptuando-se os terminados em 83.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director presidente — director assistente, *João Antonio de Almeida Gonzaga*, thesoureiro—*Firmino de Cantuaria*, escrivão.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Uns documentos.
Uma bengala de junco.
Uns embrulhos encontrados na agencia telegraphica da Avenida.
Umas letras encontradas em um bond.

Avisos especiaes

MEDICOS

Dr. Carlos Novaes Filho — Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Rua do Carmo, 45 moderno, antigo 39, de 1 ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. J. Amaral—Operador, ouvidos, nariz, garganta e vias urinarias—Uruguayana n. 37, das 3 ás 6 horas.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua General Camara n. 104, de 1 ás 4.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 30, de 1 ás 5.

GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Francisco Eiras—Rua Rodrigo Silva (ant. Ourives, 26, mod., canto da rua da Assem. Todos os dias, das 2 ás 5.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10, (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente ao seu escriptorio, attende só aos doentes da sua especialidade. Rua Uruguayana n. 111, das 11 horas a 1.

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. F. Terra, da Faculdade de Medicina — Assembléa, 52 — 1 hora.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

MOLESTIAS DE OLHOS E OUVIDOS

Dr. Neves da Rocha — Com 24 annos de pratica no paiz e nos hospitaes da Europa. Completa installação electrica para o emprego dos agentes physicos, de muita efficacia nas molestias chronicas. Avenida Central n. 90.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia, rua da Gloria, 70. Cons. Uruguayana, 39. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima—Rua da Assembléa n. 66, consultorio.

MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. W. Schiller — Consultorio, rua dos Ourives n. 26, canto da rua da Assembléa, das 2 ás 4 horas.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

CIRURGIÕES — DENTISTAS

Dr. L. Curio—Rua 7 Setembro, 110 entre Urug. e Gon. Dias. Das 8 a 1.

PARTOS E MOLESTIAS DE SENHORAS

Dr. Odilon Goulart — Laureado da Faculdade, com longa pratica de Paris, Vienna e Bruxellas. Cons., Uruguayana 37, de 1 ás 3 horas. Res., Conde de Bomfim n. 716.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc. Ouv., 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Abilio, Felisberto de Carvalho, Hilario, Galhardo e outros autores; na Livraria Alves. Ouvidor n. 134.

EMPREITEIRO DE OBRAS

L. NASCIMENTO — Avenida Central n. 147, 1º andar.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

Charutaria Hamburgueza — Bilhetes de loterias, cartões postaes. Rua Haddock Lobo, 467.

COLCHOARIA

Camas e colchões, moveis nacionaes e estrangeiros—Grande fabrica de colchões—Unica casa que, em perfeição, qualidade e preços, não tem competidora — Colchoaria Esperança, rua Haddock Lobo n. 10, Estacio.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, telephone n. 80. Completamente reformado e augmentado, para o mar, cozinha de 1ª ordem, illuminado a luz electrica.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

JOALHERIAS

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes 33, casa que mais barato vende.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35, G. da Cruz Ferreira & C.

DIVERSAS

Egualdade — Garante um peculio de trinta contos aos herdeiros dos seus socios. Contribuição, 15$000. Peçam prospectos. Rua Primeiro de Março n. 23. Precisa-se de agentes na capital e interior.

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

Musicas, para piano — Composições de Severo Dantas — A' venda, na rua Sete de Setembro n. 41.

Bicyclettes Terrot, de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 8ª e 10ª velocidades (tres primeiros premios nos tres concursos do Touring Club de France.) A' venda, na rua Sete de Setembro n. 41—Severo Dantas & C.—Venda a prestações.

Aguia do Ouro—Casa especial e unica de blusas, matinées, peignoirs, camisas, saias, calças, meias e grande variedade de artigos para meninos e meninas. Ouvidor, 169.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. de Pinho — Sete de Setembro, 87
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias—Rosario n. 142.
Teixeira e Souza—G. Camara n. 115
J. Lages—Hospicio n. 85.

LOTERIAS

Loteria Federal, extracções diarias —Em 10 de setembro, 200:000$, por 15$800.

Loteria de S. Paulo, garantida pelo governo do Estado — Em 18 do corrente, 60:000$, por 5$000.

SECÇÃO LIVRE

Desfinde no horizonte, esse augusto dia 14 em que o corypheu do trabalho e da actividade o Sr.

João Martins Cardoso

completa mais um anniversario e a quem presta homenagens de respeito e veneração

J. C. Sampaio

GRANDES LOTERIAS FEDERAES

Extracções a seguir

200:000$, em 10 de setembro.

Grande loteria para o Natal

Premio maior: £ 50.000 (cincoenta mil libras esterlinas) ou 800:000$; extracção em 24 de dezembro.

MINAS GERAES

5° DISTRICTO FEDERAL

Embora indicado por directorios politicos de grande numero de municipios do 5° districto eleitoral, para preencher a vaga que se vai abrir na Camara dos Deputados Federal com a proxima renuncia do Dr. Delfim Moreira, cumpre-me declarar desde já que não sou candidato.

Agradeço, entretanto, muito penhorado, essa prova de confiança com que me honraram os meus amigos politicos desta circumscripção eleitoral, esperando que continuem a distinguir-me com as suas prezadas ordens.

Ouro Fino, 10 de agosto de 1910.

Julio Bueno Brandão Filho.

50:000$000 NA CAPITAL

Os bilhetes ns. 41.217, 67.932, 33.378 e 27.220 premiados respectivamente com 50:000$, 8:000$, 4:000$ e 2:000$000, na loteria federal, extrahida hontem, 13, foram vendidos nesta capital pelos agentes geraes, os Srs. Nazareth & C.

A la colonia española

Se invita á todos los españoles residentes en esta capital para una asamblea magna, que se celebrará mañana, domingo, á las dos de la tarde, en el teatro Carlos Gomes, á fin de enviar un mensage de adhesion al Sr. Canalejas, por la politica que actualmente desarolla su gobierno.

Las personas que deseen hacer uso de la palabra, inscribirán sus nombres en la billetera del referido teatro, de 10 á 12 de la mañana del dia 14.

Rio, 13—8—910.

LA COMISION.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Arlindo José dos Santos

† Antonio C. Gastão e familia participam ás pessoas de sua amisade o fallecimento de seu extremoso sogro e pai, **ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS**, rogando-lhes o caridoso obsequio de acompanharem os seus restos mortaes, hoje, domingo, 14 do corrente, ás 4 horas, ao cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da rua D. Anna Nery n. 71, moderno.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Joaquim Bernardes Feitosa, pela cobrança do imposto predial e multa do 2° semestre de 1906, do predio á rua Uruguay n. 2 C, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 177$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Joaquim Fernandes Feitosa, pela cobrança do imposto predial e multa do 2° semestre de 1906, do predio á rua Uruguay n. 2 B, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido com prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 14 de agosto de 1910.

NOTICIAS AVULSAS

Deviam ter-se reunido hontem em Campos os agricultores e uzineiros, afim de deliberarem quaes as providencias a tomar sobre a baixa do assucar nos mercados do Rio.

Acha-se em vias de organização em nossa praça uma empreza para exploração do commercio de sal, da qual são principaes interessados as firmas Barbosa Albuquerque & C., Gustav Trincks & C. e José Lino & C.

Hontem devia ter-se realizado a primeira reunião dessas firmas para tratarem da sua definitiva organização.

Sabemos que se acha tambem em estudos a reforma do regulamento da Junta Commercial desta capital, estudos esses que já se acham bastante adiantados, devendo dentro em pouco essa reforma ser levada ao governo para ser convertida em lei.

Foi nomeado corretor de mercadorias o Sr. Germanno Boettcher, ex-negociante em nossa praça.

Foram recebidas no dia 11 pela Sul Mineira, as mercadorias seguintes:

Manteiga—11 caixas a C. Taveira & C., tres a Oliveira Carvalho, 20 latas a Damazio & C., 10 a C. M. Galvão, 20 a Teixeira Carlos e 10 ao mesmo.

Queijos—Nove canastras a Jorge Dias Irmão, oito a Alvaro Barroso, quatro á ordem, seis a Couto & C., 31 aos mesmos, 11 a Torres & Rego, seis aos mesmos, nove a Fernandes Moreira, 11 a M. Pinto & C., 10 á ordem, 18 a Damazio & C., 23 a João da Cunha, 12 a J. Lima Torres, seis a Cardoso Pinto, quatro ao mesmo, 12 a Pinto Lopes, 11 a Alvaro Barroso, 12 ao mesmo, cinco a Teixeira Carlos, 17 ao mesmo, oito a Gaspar Ribeiro, quatro ao mesmo, 19 ao mesmo, quatro ao mesmo, quatro a João da Cunha, seis a Coelho Duarte, oito a Teixeira Borges, seis a J. A. Ribeiro, 16 a Torres & Rego e 15 a Fernandes Moreira.

Carnes—Um jacá a Couto & C., tres a Torres & Rego, um a F. Moreira, dois a C. M. Galvão e um á ordem.

Toucinho—Tres jacás á ordem, um a Pereira Almeida, dois a Gaspar Ribeiro, dois a Couto & C., tres a Torres & Rego, dois a F. Moreira e oito a C. M. Galvão.

Milho—Dois saccos a B. Lima.

Fubá—Um sacco ao mesmo.

No dia 12, a estação da Praia Formosa, da Estrada de Ferro Leopoldina, recebeu as mercadorias seguintes:

Milho—239 saccos a Dias Garcia, 196 a Teixeira Borges, 195 a M. Oliveira, 146 a Avellar & C., 155 a Ferraz Irmão, 46 a B. Fontes, 25 a L. Correia, 25 a A. Tavares, 20 a Alvaro Barroso, 25 a J. A. Ribeiro, 10 a Caldas Bastos, 39 a F. G. Pedrosa, 53 a M. Zamith, 38 a C. Branco, 56 a Coelho Duarte, 22 a J. Cardoso, 59 a Cardoso Pinto, 50 a A. Marques, 10 a J. P. Ramos, 49 a Siqueira Veiga, 22 a R. Irmão, 40 a Oliveira Carvalho, 99 a Cerqueira Soares, 60 á Agencia Official, 15 a E. Araujo, 25 a A. Abreu, 18 a Alves Irmão, 80 a Queiroz Moreira, 60 a M. K. Schmidt, 32 a Guimarães Irmão, 60 a T. Pereira, 55 a Brandão Alves, 48 a Heraclito, 10 a A. Dutra, 50 a Julio Couto, 12 a J. M. Tosta, 22 a M. Meira e 35 a A. Junior.

Assucar—20 saccos a M. Maciel e 30 a Siqueira Veiga.

Farinha—100 saccos a J. B. Manso, 10 a G. França, 10 a Domingos Sak, 60 a C. Barbosa, 30 a G. Rezende e 39 a F. Cabral.

Feijão—106 saccos a Azevedo Branco, 30 a Guimarães Irmão, 24 a Manoel Souza, 10 a B. Costa, 12 a Coelho Duarte, sete a S. Boavista, 25 a Teixeira Borges, 50 a F. Vasconcellos, 55 a F. Irmão, 30 a Avellar & C., 50 a Thomaz da Silva, 38 a A. Schmidt Filho, 18 a S. Gonçalves, oito a M. Meira e nove a Caldas Bastos.

Cereaes—Sete saccos a S. Boavista e 30 a Coelho Duarte.

Arroz—10 saccos a O. Carvalho.

Batatas—Nove saccos a A. Nicolino e tres a Lopes Fernandes.

Toucinhos—Dois fardos a T. Borges, dois jacás a G. F. Marinho, um a A. Correia, cinco a N. S. Lisboa e um a J. L. Ferreira.

Aguardente—50 pipas a F. G. Pedrosa, 10 a W. Brothers e cinco quintos a M. J. Gomes.

Carnes—Um jacá a Teixeira Borges.

Goiabada—Seis caixas a A. Coelho.

Cerveja—Duas caixas a Pestana.

Esteiras—Cinco amarrados a Pring Torres.

Diversos—Cinco amarrados a Granja Pinto.

A Companhia Cantareira trouxe no dia 13 os generos seguintes:

Assucar—1.200 saccos a A. de Castro, 200 a Fry, Youle & C., 500 á S. Brésilienne, 780 a W. Brothers, 250 ao mesmo, 533 ao mesmo, 200 a M. Zamith, 300 a Thomaz da Silva e 200 a M. Zamith.

Assembléas geraes.

Tecidos Confiança Industrial, para lançar um emprestimo, a 1 hora de 17.

—Commercio e Navegação, para prestação de contas, a 1 hora de 29.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

Tecidos Esperança, o semestre findo, desde já.

—Manufactora, o 27° dividendo, desde já.

—Cooperativa Cruzeiro, o dividendo, desde já.

—America Fabril, o 23° dividendo, desde já.

—Companhia Morro da Mina, o 13° dividendo, desde já.

—Fabrica de Vidros e Cristaes, desde já o dividendo.

—Melhoramentos no Brazil, 3$500 por acção, desde já.

—Cervejaria Brahma, desde já.

—Companhia Tijuca, o 8° dividendo de 10$ por acção.

—Tintas Ancora, o semestre findo.

—Tecidos Petropolitana, o 32° dividendo, desde já.

—Taubaté Industrial, o 19° dividendo, desde já.

—Fabril S. Joaquim, desde já, o 1° semestre.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Tornou-se hontem mais accentuado ainda o estado de alta assumido pelo nosso cambio.

Foi assim que nem se deteve diante da procura, que se desenvolveu consideravelmente para remessas.

Esse facto, aliás, era de esperar, uma vez que os bancos encontram cobertura no mercado com facilidade, em relação com a affluencia de letras de café de Santos, que se têm tornado muito abundantes em nossa praça.

Como se seguem dois dias interditos, os tomadores affluiram ao mercado, na vigencia de taxas convidativas, sendo attendidos francamente pelo Banco do Brazil, para onde convergiam.

Funccionou, pois, o nosso mercado muito firme, apesar de muito procurado, correndo na abertura para o bancario o limite de 16 29|32, em seguida passando a vigorar para esse effeito a taxa de 16 15|16, geralmente. O Banco do Brazil comprou o papel particular de 16 15|16 a 16 31|32 e os estrangeiros de 16 31|32 a 17 d.

Assim, fechou o nosso mercado com melhores tendencias ainda, todos os bancos fornecendo letras a 16 15|16, contra o particular a 17 d., devendo esta taxa tornar-se effectiva, segundo é de prever, na terça-feira proxima.

Os bancos deram as tabelas de 16 3|4, 16 27|32, 16 13|16 e 16 7|8, sendo a primeira pelo do Brazil, a segunda pelo Español, a terceira pelo London, Brasilianische e British e a ultima pelo River Plate e Italo, todas, porém, vigorando em condições nominaes.

Os trabalhos do dia, apesar de ser o dia meio feriado, correram animadissimos, constando as operações realizadas de letras bancarias a 16 29|32 e 16 15|16, contra particulares a 16 15|16 e 17 d.

Tabelas de bancos.

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres	16 13|16 a 16 3|4
Paris	$567 a $565
Hamburgo	$701 a $698

Praças:	a 3 d. v.
Londres	16 11|16 a 16 4|4
Paris	$572 a $569
Hamburgo	$706 a $703
Italia	$572 a $568
Portugal	$303 a $300
Nova York	2$968 a 2$950
Hespanha	$538 a $533
Turquia	16 5|8 a 16 11|16
Austria	16 5|8 a 16 11|16

Rio da Prata:	
Buenos Aires	2$895 a 2$875
Montevidéo	3$110 a 3$025

Metaes:		
Soberanos	—	14$450
Vales, ouro	1$636	—

Sobre-taxa:	
Café, por franco	$573 a $568

OPERAÇÕES DECLARADAS

Bancario	16 29|32 a 16 15|16
Particular	16 15|16 a 17

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres	16 7|8	a 16 23|32
Paris	$565	a $572
Hamburgo	$698	a $704
Italia	—	$571
Nova York	—	$313
Portugal	—	2$965

Soberanos, 14$550.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$636.

TAXAS EXTREMAS

Bancario	16 13|16 a 16 15|16
Caixa matriz	16 13|16 a 16 15|16

FUNDOS PUBLICOS

Comquanto fosse o dia de hontem, como de praxe, meio feriado em nossa praça, o mercado de titulos funccionou regularmente activo, cujos negocios realizados não foram sem importancia, com referencia, notadamente a alguns papeis de especulação.

Assim, estiveram activamente trabalhadas as acções da Docas da Bahia, que continuavam a ser manobradas com proficiencia pelo corretor Arlindo Gomes; entretanto, como existem outros corretores tambem profissionaes e interessados igualmente nas manobras de jogo desses papeis, estabeleceu-se entre elles uma lucta cerrada, cujo resultado póde não attingir o alvo desejado e ser assim para todos improficuo esse debate.

Funccionaram tambem bastante activos os papeis da Terras e Colonização, mantendo-se, porém, os preços estaveis e firmes nos papeis da Minas de S. Jeronymo, apesar de pouco trabalhados.

Continuaram em boa posição de firmeza as apolices, em geral, e particularmente as do Espirito Santo, que, de conformidade com o typo, isto é, de 5 %, 6 e 7 %, tiveram compradores a 680$, 830$ e 910$, respectivamente, sendo o de 7 %, segundo constava, destinado ao resgate.

Os demais papeis estiveram bem collocados, mas sem maior alteração, e tudo mais como se infere das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o):

1 dita 1 dita, 1 dita, 2 ditas e 25 ditas, a	1:018$000
1 dita e 8 ditas, a	1:019$000
1 dita, a	1:020$000
Emprestimo de 1909: 2 ditas, a	1:005$000

APOLICES ESTADOAES:

Rio, de 500$ (nominaes): 1 dita e 4 ditas, a	450$000
Idem, de 100$ (pops.): 10 ditas, a	90$000

APOLICES MUNICIPAES:

Empr. de 1906 (ao portador): 4 ditas, 4 ditas e 16 ditas, a	195$000
Idem (nominaes): 500 ditas, a	196$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. M. S. Jeronymo: 100 ditas, 100 ditas, 100 ditas e 100 ditas, a	30$000
Comp. Terras e Colonização: 50 ditas e 1.000 ditas, a	11$750
50 ditas, a	12$000
Idem (v|c. 30 dias): 500 ditas, a	12$000
Comp. Docas da Bahia: 25 ditas, 50 ditas e 200 ditas, a 50 ditas, 50 ditas, 50 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 200 ditas, 200 ditas, 200 ditas, 400 ditas, 500 ditas, 800 ditas e 1.000 ditas, a	36$000
	36$500
200 ditas a	37$500
Idem (v|c. 30 dias): 1.000 ditas, a	37$000

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. T. Carioca (nom.): 50 ditas, a	210$000
Trajano de Medeiros: 98 ditas, a	195$000
Companhia Carris Urbanos: 14 ditas, 50 ditas e 100 ditas, a	205$000

ALVARA'

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco da Lavoura: 10 ditas, a	138$000

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:020$000	1:018$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	1:020$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:008$000	1:003$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:007$000	1:000$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	550$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	460$000	450$000
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	—	450$000
Rio, 100$ (4 o|o)	90$000	89$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	885$000	881$000
Espirito Santo (5 o|o)	700$000	680$000
Idem (6 o|o)	840$000	830$000
Idem 1:000$ (7 o|o)	930$000	910$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (nominativas)	—	197$000
Antigas (ao portador)	198$000	197$000
Empr. de 1909 (port.)	178$000	—
1909 (nominaes)	175$000	—
1906 (nominaes)	—	196$000
1906 (ao portador)	—	194$500
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	274$000
Ouro, £ 20 (ao port.)	—	276$000
Nitheroy (nominaes)	—	195$000
Nitheroy (ao portador)	199$000	195$000
Therezopolis	200$000	190$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
America Fabril	215$000	210$000
Brazil Industrial (tec.)	210$000	206$000
Manufactora (tecidos)	208$000	202$000
Tecidos Carioca (port.)	—	208$000
Tecidos Carioca	211$000	209$000
Botafogo (tecidos)	—	220$000
Santo Aleixo	208$000	200$000
Petropolitan (tecidos)	—	250$000
S. Bernardo	—	195$000
S. Pedro (tecidos)	210$000	200$000
Industr. Mineira (port.)	206$000	205$000
Industr. Mineira (nom.)	208$000	205$000
Corcovado (tecidos)	211$000	208$000
P. Carmelitana	230$000	220$000
Carris Urbanos	206$000	205$000
Cantareira e Viação	—	204$000
Jardim Botanico (nominativas, 1ª serie)	218$000	213$000
Jardim Botanico (nominativas, 2ª serie)	—	215$000
J. Botanico (ao port.)	214$000	—
São Benedicto	208$000	202$000
Docas de Santos	—	202$000
Associação dos Empregados no Commercio	—	50$000
Ordem da Penitencia	—	225$000
Ordem do Carmo	—	210$000
Mercado Municipal	202$000	200$000
Irmand. da Candelaria	220$000	210$000
Transp. e Carruagens	—	214$000
S. Bento	212$000	209$000
Trajano de Medeiros	200$000	—
Esperança Maritima	175$000	150$000
Luz Stearica	—	198$000
Do Brazil	204$000	200$000
Jornal do Brazil	195$000	185$000

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	—	101$000

ACÇÕES DIVERSAS: *Bancos*:

	Vendedor	Comprador
Commercial	99$000	98$000
Do Commercio	116$000	110$000
Metropolitano	5$000	1$500
Nacional	—	162$000
Dos Funccion. Publicos	—	62$000
Hypothecario	—	25$000
Da Lavoura	140$000	134$000
Alliança	292$000	288$000

Comp. de tecidos:

	Vendedor	Comprador
America Fabril	—	320$000
Confiança	210$000	200$000
Corcovado	220$000	205$000
Progresso	292$000	250$000
Brazil Industrial	260$000	250$000
Carioca	—	280$000
Petropolitana	—	240$000
São Pedro	—	145$000
Magéense	150$000	138$000
São Joaquim	140$000	115$000
Industrial Mineira	205$000	—
União Lavrense	—	205$000
Manufactora Fluminense	180$000	—
São Felix	35$000	22$000

Comp. de seguros:

	Vendedor	Comprador
Argos Fluminense	—	600$000
Confiança	—	47$000
Integridade	—	42$000
Indemnizadora	37$000	31$000
Varejistas	105$000	92$000
União dos Proprietarios	—	77$000
Brazil	20$000	18$000
Garantia	—	222$000
Previdente	370$000	—

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia	37$000	36$500
Loterias Nacionaes	38$500	37$500
Transp. e Carruagens	80$000	74$000
Saneamento do Rio	—	70$000
Minas de São Jeronymo	30$000	29$500
Rede Sul-Mineira	88$000	85$000
Terras e Colonização	12$000	11$750
Melhor. de Pernambuco	22$000	—
Melhor. no Maranhão	—	40$000
Jardim Botanico	—	264$000
Victoria a Minas	98$000	—
Docas de Santos	385$000	380$000
Tocantins ao Araguaya	30$000	25$000
Caxambú	—	175$000
Fiat Lux	225$000	175$000
Editora do Brazil	290$000	282$000
Mercado Municipal	—	35$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 13	28:841$204
Idem de 1 a 13	149:206$763
Total	178:047$967
Em igual periodo de 1909	238:623$880

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Como previmos, novas evoluções de alta operadas nos centros consumidores vieram dar novo alento ao nosso mercado, que abriu e funccionou hontem com os animos bem dispostos.

Restabeleceram-se assim completamente as nossas cotações, que entraram novamente na sua marcha ascendente, em verdadeiro parallelo com o cambio.

Comquanto fossem de maior vulto as nossas entradas, em nada affectaram os trabalhos progressivos do mercado, que se acha desupprido das qualidades mais procuradas; por isso, dos sortimentos mais abundantes que vieram ao mercado, deve resulta o augmento de negocios.

Assim, funccionou o mercado geralmente mais animado do que de vespera, negociando-se o genero em maior escala.

Foram assim mais desenvolvidas as vendas realizadas, mas as cotações não foram além de 7$600 sobre o typo 7, porém ficaram com tendencias para subir mais, de accordo com o que dissemos em nossa noticia anterior.

As evoluções dos centros de consumo foram as seguintes:

Nova York, 10 a 15 pontos; Havre, 1|2 franco; Hamburgo, 1|4 a 1|2 de pfening, e Londres, 6 d., todas de alta.

Na abertura tivemos 1|2 de alta no Havre, 1|4 a 1|2 em Hamburgo e 4 a 7 pontos em Nova York.

Tivemos no encerramento de hontem 4 a 5 pontos de alta em Nova York, 1|2 franco no Havre e 1|4 a 1|2 em Hamburgo.

Os commissarios, diante das entradas mais volumosas, apresentaram á venda maior quantidade de genero, collocando de manhã, aos preços de 7$500 a 7$600, 5.128 saccas, e no correr do dia 2.226 ditas, ao preço de 7$600.

Sommaram as vendas geraes do dia 7.354 saccas, contra 5.784 ditas do dia anterior.

A pauta semanal foi elevada para 510 réis.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 46.100 saccas, contra 47.700 ditas da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro	3.425
Cabotagem	349
Estrada de Ferro Leopoldina	4.452
Estrada de Ferro Central do Brazil	3.623
Total	11.849
Vendas realizadas	7.354
Passagem por Jundiahy	46.100

Pauta da semana, 500 réis.

MOVIMENTO ANTERIOR

	Saccas
Stock em 1ª e 2ª mãos: Stock anterior	161.945
Ultimas entradas	13.730
Total	175.675
Ultimos embarques	9.153
Stock actual	166.520
Stock, segundo a verificação	200.814

ENTRADAS

	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	7.659	459.540
Cabotagem	—	—
Barra dentro	6.071	364.260
Total	13.730	823.800
Desde o dia 1°:		
Estrada de F. Central	66.994	4.019.640
Cabotagem	4.425	265.500
Barra dentro	9.146	548.760
Total	80.565	4.833.900

EMBARQUES

	DIA 12	DE 1 A 12
Estados Unidos	3.660	17.788
Europa	1.673	32.500
Rio da Prata	—	4.874
Cabo	—	—
Pacifico	—	845
Cabotagem	3.820	9.799
Total	9.153	65.806

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	8$100
» n. 4	8$000
» n. 5	7$900
» n. 6	7$800
» n. 7	7$600
» n. 8	7$400
» n. 9	7$200

STOCK NAS ESTAÇÕES DE REMESSA

	Saccas
Juiz de Fóra	1.786
S. José	71
Chiador	97
Caethé	300
Total	2.254

STOCK NAS ESTAÇÕES DE CHEGADA

	Saccas
Maritima	9.081
Norte	—
Total	9.031

STOCK NA ESTAÇÃO MARITIMA

	Kilogram.
Recebido no dia 12	186.981
Idem desde o dia 1	2.068.481
Em igual periodo de 1909	3.906.524

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Anteriormente entraram 13.730 saccas; desde o dia 1° do mez 80.565, na média de 6.714, e desde 1° de julho 308.471, na média de 7.174 saccas.

Os embarques foram de 9.153 saccas, sendo para os Estados Unidos 3.660, para a Europa 1.673 e por cabotagem 3.820 ditas.

Desde o dia 1° do mez foram embarcadas 65.806 saccas, e desde 1° de julho 258.412, sendo o *stock* actual de 166.520 saccas e o da verificação de 200.814 ditas.

Em Santos o mercado esteve muito firme, correndo sobre o n. 7 o preço de 4$350 por 10 kilos.

As entradas foram de 39.490 saccas.

Não houve saidas, sendo o *stock* de 1.470.239 saccas.

Foram recebidas desde o dia 1° do mez 477.279 saccas, na média de 39.773, e desde 1° de julho 1.518.718 saccas.

Algodão.

O mercado de Liverpool, hontem, não accusou alteração, mantendo para a primeira sorte de Pernambuco a cotação de 8.84 d. por libra.

O nosso mercado esteve sem maior actividade.

Não houve entradas ante-hontem.

As saidas foram de 1.120 fardos, sendo o *stock* hontem de 15.099 ditos.

Regularam os seguintes preços:

	Por 10 kilos
Pernambuco	14$500 a 16$000
Rio Grande do Norte	13$500 a 16$000
Ceará	14$500 a 15$000
Parahyba	13$000 a 14$000
Sergipe	Nominal
Penedo	Nominal

Assucar.

Completamente paralysado tivemos hontem o mercado de assucar, cujo movimento correu destituido de importancia.

As entradas de ante-hontem foram de 4.834 saccos, vindos de Campos, pelo vapor *Teixeirinha*, e sendo 1.625 á ordem, 1.360 a Walter Brothers & C., 926 á ordem de F. Machado, 360 a Thomaz da Silva & C., 420 a Gonçalves Zenha & C. e 143 a Meirelles Zamith & C.

Esse vapor trouxe mais 2.050 saccos, para o sul.

Saidas no dia 12:

Trapiches	*Saccos*
Cantareira	2.511
Lloyd, norte	350
Freitas	279
Novo Carvalho	745
Silvino	87
Silva	163
Medeiros	131
Fluminense	25
S. João da Barra	402
Comp. Commercio e Navegação	100
Total	4.793

Existencia hontem em trapiches 145.070 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Granco, usina	Não ha
Branco, cristal	$260 a $250
Branco, 3ª sorte	$290 a $300
Somenos	Não ha
Mascavinho	$200 a $230
Amarelo, cristal	$210 a $230
Mascavo	$175 a $180
Dito regular	$165 a $170
Dito baixo	— $150

Xarque.

Esse mercado, no decurso da semana finda, funccionou bem collocado, tendo fechado, por ultimo, regularmente firme, em consequencia da pequenez de entradas, na vigencia de taxas animadoras.

Eram, pois, prosperas as condições desse importante mercado, cujo *stock* está actualmente bastante reduzido.

O movimento estatistico foi o seguinte:

Entradas	*Fardos*	*Kilos*
Rio da Prata	—	—
Rio Grande	1.531	137.790
Total	1.531	137.790
Saidas:		
Rio da Prata	4.500	405.000
Rio Grande	2.281	205.290
Total	6.781	610.290
Existencia:		
Rio da Prata	10.500	945.000
Rio Grande	5.000	450.000
Total	15.500	1.395.000

O genero do Rio da Prata, em patos e mantas, cotou-se de 580 a 680 réis, e as puras mantas de 660 a 780 réis.

O do Rio Grande foi negociado de 540 a 620 réis o systema platino e de 480 a 520 réis o nacional.

Mercadorias diversas.

	MARITIMA	S. DIOGO	TOTAL
Manteiga	—	1.012	1.012
Café	—	570	570
Carvão vegetal	—	6.855	6.855
Fumo	—	11.726	11.726
Madeiras	—	94.065	94.065
Milho	5441	6.435	11.876
Queijos	—	8.067	8.067
Diversos	19.283	282.447	301.730
Aguardente	—	15 pipas	15 pipas

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

GENEROS	Por 100 kilos
Arroz superior	40$000 a 44$000
Idem regular	30$000 a 34$000
Idem do norte, rajado	25$000 a 27$000
Idem agulha	50$000 a 58$000
Idem, inglez	45$000 a 46$000
Farinha de mandioca: De Porto Alegre:	
Especial	19$000 a 20$000
Fina	16$000 a 17$000
Peneirada	14$000 a 14$500
Grossa	11$200 a 12$200
Da Laguna:	
Fina	Não ha
Grossa	11$200 a 12$200
Feijão preto:	
De Porto Alegre, superior	20$000 a 22$000
Da terra	24$000 a 26$000
De Sta. Catharina, superior	22$000 a 23$000
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional	20$000 a 21$000
Enxofre	18$000 a 19$000
Mulatinho	21$000 a 22$000
Branco, nacional	20$000 a 22$000
Diversos	13$000 a 20$000
Estrangeiros:	
Branco	45$000 a 46$000
Amendoim	45$000 a 46$000
Fradinho	45$000 a 46$000
Manteiga nacional	23$000 a 24$000
Milho:	
Do norte, amarelo	Não ha
Da terra, idem	9$800 a 10$000
Idem branco	8$800 a 9$200
Cangica	25$000 a 27$000
Outros generos:	
Alpiste	40$000 a 41$000
Agua-raz	— $800
Aguardente:	
Cachaça (pipa)	90$000 a 95$000
Canna (idem)	95$000 a 100$000
Paraty (idem)	105$000 a 110$000
Azeite:	
Lata de 16 litros	22$000 a 27$000
Dita de um a dois	1$450 a 1$890
Alcool:	
Fino, de 38 a 41 grãos	125$000 a 145$000
Arroz:	
Em casca (por 100 kilos)	18$000 a 20$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$160 a $170
Estrangeira (por kilo)	$160 a $170
Batatas (por kilo)	$140 a $200
Alcatrão:	
Em barrica de 170 ks. m|m.	43$000 —
Idem, idem, 80 ks. m|m.	24$000 —
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	62$400 a 64$800
Em lata de 20 kilos, idem	63$000 a 67$200
Laguna, idem, idem	57$000 a 63$000
(½ jaly) em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	63$000 a 66$000
De Minas:	
Lata de dois kilos	64$200 a 66$000
Lata grande	57$000 a 57$600
Banha americana:	
Em barris, por libra	$900 a $920
Em lata de 2 kilos, kilo	Não ha
Bacalháo:	
Gaspe, tina	— 46$000
Noruega, caixa	42$000 a 44$000
Peixolim, tina	33$000 a 35$000
Halifax, tina	— 44$000
Breu:	
Escuro, barril	25$000 a 26$000
Claro, 280 libras	27$000 a 28$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento	3$500 a 4$000
Carne de porco kilo	$420 a $540
Chá da India:	
Verde, kilo	6$200 a 9$500
Preto idem	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$540 a $620
Nacional	$430 a $640
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$580 a $680
Puras mantas	$660 a $780
Cimento:	
Cruz Vermelha	— 11$500
Monroe	— 13$000
Albatroz	— 14$000
Minerva	— 14$000
Outras marcas	11$000 a 13$500
[illegible]	13$500 a 15$000
Canella, kilo	1$600 a 1$630
Ervilhas:	
Estrangeiras, por 100 kilos	54$000 a 56$000
Nacionaes, idem	Não ha
Farinha de trigo:	
Nacionaes, idem	Não ha
Rio da Prata:	
1ª qualidade	26$750 a 27$000
2ª qualidade	— 26$000
3ª qualidade	24$500 a 25$000
Moinho Inglez:	
Buda, nacional	— 26$500
Nacional	— 25$500
Brazileira	— 25$000
Moinho Fluminense:	
São Leopoldo	— 26$500
O. O.	— 25$000
Moinho de Santa Cruz:	
Perola	— 27$000
Extra	— 26$000
Mimoso	— 25$000
Moinho Riachuelo:	
La Verdad	— 27$000
Riachuelo	— 25$000
Superior	— 24$500
La Justicia	— 22$500
Farelo de trigo:	
Moinho Inglez, 38 kilos	3$600 a 3$700
Moinho Fluminense, idem	3$600 a 3$700
Fumos: De Minas:	
Especial, arroba	15$000 a 17$000
Primeira, idem	10$000 a 12$000
Segunda idem	9$000 a 10$000
Baixos, idem	7$000 a 8$000
Rio Novo:	
Especial, arroba	18$000 a 20$000
Primeira, arroba	14$000 a 16$000
Segunda, arroba	10$000 a 14$000
Goyano:	
Especial, arroba	28$000 a 32$000
Primeira, arroba	24$000 a 26$000
Segunda, arroba	18$000 a 22$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$500 a 9$700
Favas, por 100 kilos	Não ha
Fubá de milho, idem	10$000 a 17$000
Generos:	
Fooking, caixa	32$000 a 33$000
Kerosene, caixa	7$000 a 7$200
Ladrilhos, milheiro	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	$800 a 1$000
Lombo:	
Especial, kilo	1$000 a 1$200
Baixo, idem	$800 a $900
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny Isigny (sortid.)	2$300 a 2$520
Idem, pequenas	2$520 a 2$530
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$280
Lepelletier	2$500 a 2$520
Lebesnes	Não ha
Masclet	Não ha
Bruns	2$600 a 2$620
Busck Junior	Não ha
Outras marcas	1$900 a 2$100
De Minas	3$000 a 3$400
Do sul	1$200 a 2$200
Matte em folha, kilo	$400 a $500
Oleo de linhaça:	
Genuino, kilo	1$100 a 1$150
N. 1, idem	1$050 a 1$100
Em latas, kilo	— $850
Oleo de algodão:	
Nacional, lata	$740 a $800
Americano, idem	— $800
Pimenta da India, kilo	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata	60$000 a 64$000
De cera, lata	— 77$000
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$900
Inferiores	1$700 a 1$780
Pinhos:	
Sueco, branco, duzia	— 87$000
Sueco, vermelho, duzia	— 84$000
Spruce, duzia	— 62$000
Resina, duzia	— 84$000
Americano, pé	— $280
Do Paraná:	
Superior (duzia)	60$000 a 65$000
Inferior, (duzia)	45$000 a 55$000
Polvilho, por 100 kilos	22$000 a 24$000
Sal, por 60 kilos	4$100 a 4$800
De Cabo Frio, por 80 litros	3$000 a 3$300
Sebo:	
Do Rio Grande, kilo	Nominal
Matadouro, idem	— $550
Toucinho, kilo	$740 a $840
Tapioca por 100 kilos	28$000 a 30$000
Telhas, milheiro	230$000 a 235$000
Velas:	
Communs, grandes, caixa	— 11$500
Pequenas, idem	— 7$200
Brazileira, idem	— 20$500
Vinagre:	
Branco, pipa	230$000 a 250$000
Tinto, idem	220$000 a 230$000
Collares, tinto superior	300$000 a 330$000
Dito inferior	—
Virgem, do Porto	290$000 a 310$000
Verde, portuguez	270$000 a 290$000
Lisboa, tinto	260$000 a 300$000
Dito branco, 14 grãos	320$000 a 360$000
Figueira, tinto	280$000 a 300$000
Hespanhol, tinto	Não ha
Dito branco	270$000 a 300$000
Dito verde	Nominal
Rio Grande	120$000 a 145$000

Recebedoria do Minas na Capital Federal.

Houve as seguintes alterações na pauta da semana finda:

Café em grão	$510
Alcool	$370
Aguardente	$220

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De S. João da Barra, pelo vapor nacional *Teixeirinha*: varios generos, á Companhia São João da Barra e Campos;

De Santos, pelo vapor nacional *Garcia*: varios generos, a Joaquim Garcia;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itajubá*: varios generos, a Lage Irmãos;

Dos portos do norte, pelo paquete nacional *S. Luiz*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

S. João da Barra, nacional *Teixeirinha*; Santos e escalas, nacional *Garcia*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itajubá*; portos do norte, nacional *S. Luiz*; Bahia e escalas, hiate americano *Nourmahal*.

Vapores em viagem.

Porto Alegre e escalas, nacionaes *Itauba* e *Itanema*; Londres e escalas, inglez *Woodfield*; Durban, inglez *Doublair*; Rio da Prata, inglez *Dundee*; Manáos e escalas, nacional *Brazil*.

Varias embarcações: Cabo Frio, hiates nacionaes *Estrella do Norte*, *Thomé*, *Gama* e *Despique*.

Vapores saidos.

ARACAJU', 13.

O paquete *Satellite*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e sairá amanhã para a Bahia.

RIO GRANDE, 13.

O paquete *Sirio*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje para Florianopolis.

RIO GRANDE, 13.

O paquete *Jupiter*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para Montevidéo.

BAHIA, 13.

O paquete *Maranhão*, Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hontem mesmo, ás 7 horas da noite, para a Victoria.

MONTEVIDÉO, 13.

O paquete *Ladario*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje para Assumpção.

MONTEVIDÉO, 13.

O paquete *Martinho*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje para Corumbá.

MONTEVIDÉO, 13.

O paquete *Ceará*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 3 horas da madrugada.

BAHIA, 13.

O paquete *Mantiqueira*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para Macció.

PARANAGUA', 13.

O paquete *Florianopolis*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e sairá amanhã para S. Francisco.

RIO GRANDE, 13.

O paquete *Pyrineus*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje para Paranaguá.

Vapores esperados.

14 Portos do norte, *Itacolomy*.
14 Nova York e escalas, *Rio de Janeiro*.
14 Hamburgo e escalas, *Olpurg*.
14 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
15 Portos do norte, *Maranhão*.
15 Bordéos e escalas, *Chili*.
15 Santos, *Itaberaba*.
16 Portos do sul, *Itaquy*.
16 Hamburgo e escalas, *Santos*.
16 Portos do sul, *Itauna*.
16 Rio da Prata, *Cap Verde*.
16 Rio da Prata, *Princezza Mafalda*.
16 Liverpool e escalas, *Orpesa*.
16 Londres e escalas, *Lincolnshire*.
16 Rio da Prata, *Amazone*.
17 Portos do sul, *Sirio*.
17 Santos, *Tijuca*.
17 Rio da Prata, *Alice*.
17 Portos do sul, *Itapema*.
18 Portos do sul, *Itapuca*.
18 Portos do sul, *Itatinga*.
18 Callão e escalas, *Orcoma*.
18 Liverpool e escalas, *Camoens*.
18 S. Francisco e Santos, *Halle*.
19 Hamburgo e escalas, *K. Friedrich August*.
19 Havre e escalas, *Amiral S. de Lamornaix*.
19 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
20 Rio da Prata, *Argentina*.
21 Nova York e escalas, *Tennyson*.
21 Portos do norte, *Sergipe*.
22 Liverpool e escalas *Bellagio*.
22 Southampton e escalas, *Amazon*.
22 Marselha e escalas, *Indiana*.
22 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
23 Nova Zelandia, *Orali*.
24 Rio da Prata, *Principe Umberto*.
24 Rio da Prata, *Araguaya*.
24 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
24 Portos do norte, *Sergipe*.
24 Portos do sul, *Orion*.
25 Rio da Prata, *Zeelandia*.
28 Portos do norte, *Pará*.
29 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
30 Nova York e escalas, *Tuerda*.
30 Portos do norte, *Alagoas*.
31 Callão e escalas, *Oriana*.
31 Rio da Prata, *Chili*.
31 Rio da Prata, *Damaso di Savoia*.

Vapores a sair.

15 Rio da Prata e escalas, *Amazonas*.
15 Viçosa e escalas, *Itapemirim* (4 horas).
15 Guarahyssaba e esc., *Victoria* (6 horas).
15 Villa Nova e escalas, *Iris* (10 horas).
15 Manáos e escalas, *Fagundes Varella*.
15 Laguna e escalas, *Mayrink* (4 horas).
15 Rio da Prata, *Chili*.
15 Portos do norte, *Bahia* (4 horas).
15 Hamburgo e escalas, *Itaberaba*.
16 Nova York, *Tudor Prince*.
16 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
16 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
16 Callão e escalas, *Oropesa*.
16 Santos, *Guahyba*.
16 Manáos e escalas, *Aracaty*.
16 Santos e escalas, *Garcia* (4 horas).
16 Victoria e escalas, *Murupy*.
17 Pernambuco, *Santa Cruz*.
17 Itajahy e escalas, *Alexandria*.
17 Trieste e escalas, *Alice*.
17 Bordéos e escalas, *Amazone* (12 horas).
17 Portos do sul, *Itajubá* (12 horas).
18 Callão e escalas, *Camoens*.
18 Nova Orleans, *Black Prince*.
18 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
18 Nova York, *Voltaire*.
18 Hamburgo e escalas, *Tijuca*.
18 Porto Alegre e escalas, *Saturno* (1 hora).
19 Rio da Prata, *Konig Friedrich August*.
19 Bremen e escalas, *Halle*.
19 Portos do sul, *Itapacy*.
19 Rio da Prata *Sofia Hohenberg*.
20 Laguna e escalas, *Mayrink* (4 horas).
21 Genova e escalas, *Argentina*.
22 Rio da Prata, *Indiana*.
22 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
23 Nova York, *Tocantins*.
23 Pará e escalas, *Mossoró*.
23 Havre e escalas, *Ouessant*.
24 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
24 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
24 Southampton e escalas, *Araguaya*.
25 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
25 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
25 Rio da Prata e escalas, *Sirio* (1 hora).
29 Rio da Prata, *Hollandia*.
31 Bordéos e escalas, *Chili*.
31 Liverpool e escalas, *Oriana*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas hontem pelo vapor *Manáos*, do norte:

Carga da Parahyba:

Algodão—64 fardos á ordem e 86 a V. Uslaender.

Oleo—30 barris á ordem, 15 á ordem e 15 a H. Gaffrée.

Colla—Nove caixas á ordem.

Biscoitos—10 caixas ao Lloyd Brazileiro.

Bolachas—10 grades ao mesmo.

Alcool—15 pipas a C. Mendes, 25 ao mesmo, 25 a Guichard Filho e 10 a Antunes Paes.

Palha—10 fardos a A. Maia Irmão.

Cocos—559 saccos á ordem.

Da Bahia:

Charutos—11 caixas a B. Meyer, uma á ordem, nove a Herm Stoltz e cinco a Clausen & C.

Frutas—22 caixas a Salvador Cunha e sete a Ferreira Irmão.

—Pelo vapor *Aracaty*, de Santos:

Vinho—Dois barris a Silva Leal.

—Os vapores *Saint-Oswald*, de Baltimore, e *Dongola*, de Liverpool e escalas, trouxeram carvão.

—O vapor *Asuncion*, de Santos, não trouxe carga, e o *Murupy*, de Antonina e escalas, trouxe madeira.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 304:984$641, sendo em ouro 114:481$619 e em papel 190:503$022.

De 1 a 13 do corrente a renda foi de 3.804:325$034, tendo sido em igual periodo do anno findo de 2.792:859$224, sendo a differença a maior para o anno corrente de 1.011:465$810.

—Vai ser encaminhado ao ministerio da fazenda um recurso de C. N. Lefebvre, interposto da decisão da inspectoria, classificando como xarope não medicinal, um producto que o Laboratorio Nacional diz ser summo de frutas, concordando com o supplicante.

—Foram designados para servir durante a semana vindoura nos pontos abaixo os seguintes conferentes e escripturarios:

Distribuição interna—Paulino de Mendonça;

Correio—Antonio M. Leal Vallim, Affonso de Faria, Costa Junior e Olegario Lisboa;

Bagagem—1ª e 2ª classes, Affonso Ribeiro da Costa, e 3ª, Manoel Lobo Botelho;

Despacho sobre agua—Antonio E. Lenhoff de Brito;

Frutas e frigorificos—Epiphanio Pedrosa;

Cáes do porto—Delfino de Rezende, Cicero de Almeida e João Fernandes de Barros;

Arqueação—Jovino Barral e José da Silva Rego;

Consumo—José Bonifacio Pereira de Mesquita;

Avarias—Fernandes da Veiga, Luiz Claudio Victor Paulino e J. Antonio Nepomuceno;

Xarque—Augusto de Almeida.

—Requerimentos despachados:

The Lothon Gold Mining, Limited—Examine e informe o Sr. Luiz Soares;

Elias Talomei—Informe a 2ª secção, ouvida a 3ª;

Lloyd Brazileiro (7)—Deferido;

Joseph Bauer—Deferido;

Dodsworth & C.—Deferido;

Companhia Nacional de Navegação Costeira (34)—Deferidos;

Carlos Bernardino de Moura—Informe o chefe da 3ª secção;

Alberto Gomes — Deferido, ficando, porém, o fiel do armazem responsavel pela armazenagem a que estão os volumes sujeitos;

Naegeli & C.—Ao Sr. Luiz Soares;

Hime & C.—Prosigam o despacho pelo verificado.

—Restituições despachadas hontem:

Commissão fiscal das obras do porto, 1:313$850; Pereira da Costa & C., 20$035; Belmiro Rodrigues & C., 266$054; Santos & C., 07$634; Antonio Chaves & C., 60$300; J. Lamac, 171$322, e M. Wellisch & C.—Deferidas;

Ferraz de Macedo & C., Companhia Fiação e Tecelagem Carioca, casa Colombo, Freire Guimarães & C. e Wilson Sons & C.—Satisfaçam a divida de revisão.

fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado de que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 177$600 e custas, ficando desde loto citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Dias Santos Martins, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Dr. Ferreira Pontes n. 9, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 111$360 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move ao Dr. José Antonio Pereira da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Paula Brito s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1910. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual fica o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 111$360 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a Joaquim Teixeira Pinto, pela cobrança do imposto predial multa do 1º semestre de 1906, do predio á rua Dr. Silva Pinto n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 63$960 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Alexandre Correia Mesquita, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Dr. Silva Pinto n. 10, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual sito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os, ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Alexandre Correia Mesquita, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906 do predio á rua Dr. Silva Pinto n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Manoel Gomes Pacheco, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906 do predio á rua Dr. Silva Pinto n. 14, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1910. O official do juizo, Americo F. Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 30$840 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de agosto de 1910. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Maria Joaquina Brazil, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906 do predio á estrada Velha da Tijuca n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1910. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de dez mil trezentos e cincoenta réis e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Leonardo Caetano de Araujo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906 do predio á estrada Nova da Tijuca n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto, (Despacho)—J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 57$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria de Castilhos, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906 do predio á rua Duque de Caxias n. A 2, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 —Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1910. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 161$040 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Medeiros Maciel, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres da 1906 do predio á rua Theodoro da Silva n. 9, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1910. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cincoenta e tres mil e quatrocentos réis (53$400) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel d'Avila Goulart, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1906, do predio á rua Dr. José Hygino numero 35, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 119$640 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonia Luiza da Conceição, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Tavares Guerra s|n. que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio. 10 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 13 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, o ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1910. O official do juzio, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Alvaro José da Costa pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Dr. Cesario Machado numero A 1 que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Como requer. Rio, 25 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1910. O official de juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Anna Maria Francisca pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e cinco, do predio á rua Oliveira Andrade n. 17, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 18 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1910. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo quel cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Caetano e Henriqueta (menores), pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua D. Anna Nery n. 27, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 20 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 206$160 e custas, ficando desde logo citados para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Elisiario Ignacio Meirelles, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Barbosa n. 18, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 13 de junho de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandato, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta e tres mil cento e vinte cinco réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Firmino Antonio da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua D. Luiza s|n, (Terra Nova), que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 23 de maio de 1910 —Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo, Americo Felix S. de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco Pereira dos Santos, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Ferreira Leite n. 17, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 23 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1910. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de trinta e quatro mil e quinhentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim da Rocha Brandão, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, de predio á rua Vinte Um de Abril n. 28, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de junho de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1910. O official do juizo, Americo F. Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Luiz Arthur Velloso de Araujo, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á rua Prudente de Moraes n. 19 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1910. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de seis mil e novecentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz Ferreira de Moura Brito, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á rua Andrade n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de maio de mil novecentos e dez. O official do juizo, Americo F. Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 17$250 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Cardoso de Paiva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Cattete n. 13 (freguezia de Inhaúma), que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 10 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 13 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1910. O official do juizo, Americo F. Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 44$160 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de mil novecentos e dez. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executivo que move a Antonio Vieira Novo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Barão de Mesquita n. I 72, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de julho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 222$720 e custas, ficando desde logo citado para os ter-

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES

VAPORES ESPERADOS

DO NORTE

RIO DE JANEIRO.................. hoje
MARANHÃO......................... amanhã
SERGIPE............................ a 25 do cor.

DO SUL

SIRIO................................ a 20 do cor.
ORION............................... a 24 do »

IDA

GOYAZ.......... Entre Maranhão e Pará
ACRE............ Em Natal
BRAZIL......... Em Victoria
MINAS GERAES.. Em Nova York
S. PAULO....... Em Recife
ORION.......... Em Buenos Aires
JUPITER........ Em Rio Grande
FLORIANOPOLIS.. Em Paranaguá
JAVARY......... Entre Asuncion e Corumbá

VOLTA

MARANHÃO...... Em Victoria
SERGIPE........ Entre Maranhão e Ceará
PARÁ........... Em Pará
ALAGOAS........ Entre Manáos e Pará
SIRIO.......... Entre R.Grande e Florianopolis
SATELLITE...... Em Aracajú
NIOAC.......... Entre Asuncion e Montevidéo

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

OLINDA

sairá no sabbado, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RAPIDA

O paquete

BAHIA

Tem a bordo telegraphia sem fio

sairá amanhã segunda-feira, 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

LINHA DE SERGIPE

O paquete

IRIS

saira amanhã 15 do corrente,

ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova

Cargas pelo trapiche do Norte

LINHAS DO SUL

O paquete

SATURNO

sairá na quinta-feira, 18 do corrente, a 1 hora da tarde, para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

O paquete

SIRIO

sairá no dia 25 do corrente, **a 1 hora da tarde,** para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo). Montevidéo e Buenos Aires.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

VENUS

sairá do Rio Grande as quartas-feiras, para **Pelotas e Porto Alegre,** dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul.

LINHAS AUXILIARES

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

ITAPEMIRIM

sairá amanhã 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linha de Laguna

O PAQUETE

MAYRINK

saira no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Paranaguá, Guaratuba, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação

Linha Cananéa-Iguape

O PAQUETE

VICTORIA

sairá amanhã 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, para

Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guarakissaba.

Recebe passageiros e cargas.

Cargas pelo trapiche do Sul.

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

FAGUNDES VARELLA

sairá no dia 20 do corrente, para

Bahia, Recife, Natal, Ceará, Pará e Manáos

Cargas pelo trapiche do Norte.

O vapor

AMAZONAS

sairá, no dia 20 do corrente, para

Santos, Paranaguá, Antonina, Montevidéo e Buenos Aires

Este vapor recebe cargas para os portos de Matto Grosso.

NOTA — Estes vapores recebem inflammaveis para os portos da escala

LINHA NORTE-AMERICANA

Serviço de passageiros

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

RIO DE JANEIRO

dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fio

(VIAGEM RAPIDA)

recentemente construido na Inglaterra, dispondo de optimas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes, de camarotes especiaes, grandes camaras frigorificas, luz electrica, etc.,

sairá no dia 7 de setembro, ás 4 horas da tarde, para NOVA YORK, com escalas por

BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA, PARA' e BARBADOS

Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

TOCANTINS

sairá no dia 23 do corrente, para

Nova York

para onde recebe cargas.

VAPORE ESPERADO

PURUS......................... a 30 do corrente

AVISO — As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque encommendas, valores, fretes, passagens e mais informações, no escriptorio, á **AVENIDA CENTRAL, NS. 2, 4 e 6.**

H. S. D. G.

HAMBURG-SUDAMERIKANISCH DAMPESCHIFFFAHRTS GESELLSCHAFT

HAMBURG-AMERIKA LINIE

SUD-AMERIKA DIENST

H. A. L.

LINHAS PARA O BRAZIL

SAIDAS PARA A EUROPA

Serviço de passageiros

HABSBURG § x .... 15 do corrente
CAP ROCA * x............ 8 de setembro
HOHENSTAUFEN § x ...... 22 de »
HABSBURG § x .... 20 de outubro
CAP VERDE * x .... 3 de novemb.
CAP ROCA * x .... 17 de »

Estes excellentes paquetes têm magnificas accommodações para passageiros de 1ª classe, offerecendo todo o conforto, modernos camarotes com uma, duas e mais camas, medico e criada e tambem cozinheiro portuguez.

o Vapor com accommodações para passageiros.

x Telegrapho sem fio a bordo.

Vapores mixtos e de cargas

TIJUCA * o............... 19 do corr.
BELGRANO * o............ 25 do »
SANTOS * o .... 2 de setembro
PERNAMBUCO * o .... 16 de »
MACEDONIA § .... 30 de »
SAN NICOLAS * o .... 6 de outubro
CORDOBA * o .... 14 de »

* Vapor da H. S. D. G.
§ Vapor da H. A. L.

O paquete

HABSBURG

esperado de **SANTOS** no dia 15 do corrente, sairá para

BAHIA, MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES E HAMBURGO

no mesmo dia, depois da indispensavel demora

Preço da passagem em 3ª classe para Portugal, **95$000** e mais o imposto federal, incluindo vinho de mesa. A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros com suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros no dia 15 do corrente, ao meio dia.

LINHA RAPIDA PARA O BRAZIL E RIO DA PRATA

Saidas para a Europa

* H. S. D. G. § H. A. L.

CAP VERDE * .... 15 do corrente
CAP ARCONA * .... 22 de »
K. F. AUGUST § .... 8 de setembro
CAP BLANCO............. 20 de »
CAP ORTEGAL * .... 3 de outubro
K. WILHELM II §........ 15 de »
CAP VILANO * .... 25 de »
CAP ARCONA * .... 7 de novembro
K. F. AUGUST § .... 19 de »

Saidas para Montevidéo e Buenos Aires

K. F. AUGUST........... 19 do corrente
CAP BLANCO............. 4 de setembro

Cabines de luxo com todas as dependencias "state-room" com duas camas, banheiros, etc., e camarotes com uma, duas, tres e quatro camas.

Telegrapho sem fio em todos os paquetes, orchestra, sala de gymnastica, etc.

O paquete

CAP VERDE

esperado do Rio da Prata no dia 15 do corrente, sairá no mesmo dia, para

Teneriffe, Lisboa, Leixões, Coruña, Boulogne S/M e Hamburgo

depois da indispensavel demora

Preço da passagem em 3ª classe para Portugal e Vigo, **95$** e mais o imposto federal.

Conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros com suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, no dia 15 do corrente.

O PAQUETE

KÖNIG FRIEDRICH AUGUST

esperado da Europa no dia 19 do corrente, sairá para **Montevidéo e Buenos Aires no mesmo dia,** depois da indispensavel demora.

Para passagens e mais informações com os agentes

THEODOR WILLE & C., 79 Avenida Central 79

R. M. S. P.

Royal Mail S. P. C.

MALA REAL INGLEZA

SAIDAS PARA A EUROPA

ARAGUAYA.................. 24 de agosto
AMAZON.................... 7 de setembro

Cabines de luxo com todas as dependencias, «stats-rooms» com duas camas, banheiro, etc., e camarotes com uma, duas ou tres camas

Telegrapho sem fio Marconi, em todos os paquetes

O PAQUETE

AMAZON

commandante H. E. RUDGE

esperado de Southampton, no dia 22 do corrente, sairá para

Santos, Montevidéo e Buenos Aires

depois da indispensavel demora.

O PAQUETE

ARAGUAYA

commandante A. C. FARMER

esperado de Buenos Aires e escalas no dia 24 do corrente, sairá para

Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherburgo e Southampton

no mesmo dia, ao meio-dia.

Em vista da grande difficuldade, reconhecida pelos Srs. passageiros que embarcam neste porto para a Europa, devido ao elevado numero de visitantes, fica resolvido que os Srs. visitantes e amigos dos passageiros só serão admittidos a bordo até duas horas antes da hora marcada para a partida do paquete. Depois daquella hora unicamente as pessoas munidas dos respectivos bilhetes de passagem terão entrada.

Trens especiaes para Londres e Paris, em combinação com a chegada dos paquetes a Cherburgo e Southampton, estando os bilhetes á venda no escriptorio do commissario a bordo.

3ª classe para Madeira, Lisboa, Leixões e Vigo 105$000 e mais 5 % de imposto do governo.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros de 3ª classe e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, ás 9 horas da manhã.

As encommendas e amostras serão recebidas neste escriptorio até a vespera da saida dos paquetes.

Viagens do Rio de Janeiro a Nova York em 23 dias, via Cherburgo ou Southampton.

A Royal Mail S. Packet Cº emitte bilhetes de passagens para Nova York, em qualquer dos seus paquetes, em correspondencia com os das companhias White Star e American Line.

Para cargas trata-se com o corretor Sr. **F. de Sampaio, no escriptorio da companhia,** e para passagens e outras informações com

E. L. HARRISON

representante.

AVENIDA CENTRAL 53 e 55

P. S. N. C.

Companhia do Pacifico

SAIDAS PARA A EUROPA

ORIANA........ 31 do corrente (escalas)
ORISSA........ 15 de setembro (directo)
ORTEGA........ 28 de » (escalas)
OROPESA....... 13 de outubro (directo)
ORITA......... 26 de » (escalas)
ORAVIA........ 10 de novembro (directo)
ORONSA........ 23 de » (escalas)

Estes excellentes paquetes têm magnificas accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes, offerecendo todo o conforto moderno, camarotes com uma, duas e mais camas, medico, criada e tambem cozinheiro portuguez.

O PAQUETE INGLEZ

ORCOMA

esperado de Callao e escalas no dia 18 do corrente, sairá para **S. Vicente, Lisboa, Vigo, Corunha, La Pallice e Liverpool,** depois da indispensavel demora.

Passagem de 3ª classe

105$000

e mais 5 % de imposto do governo

incluindo conducção para bordo

Este vapor tem **classe intermediaria** e tambem camarotes fechados na 3ª classe para duas pessoas.

Embarque dos passageiros de 3ª classe no caes dos Mineiros, as 9 horas da manhã.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. Cumming Young, á rua de S. Pedro n. 51, 1º andar.

Para passagens e outras informações com os agentes **Wilson, Sons & C., Limited.**

57 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 57

MODERNO

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAJUBÁ

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para **S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**

quarta-feira, 17 do corrente, ao **meio dia**

Valores pelo escriptorio, no dia 17, até ás 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas pelo trapiche Silvino.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas, quer pelo trapiche, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

32 Rua do Hospicio 32

ANNUNCIOS

20$000

ALUGA-SE um quarto em casa de familia, a uma senhora seria; na rua Oito de Dezembro n. 101, estação da Mangueira.

25$000

ALUGA-SE um bom quarto em casa de senhora estrangeira; na rua Christovão Colombo n. 22.

30$000

ALUGA-SE um biombo, com duas janelas, em casa de familia; na Avenida Central n. 11, 2º andar.

ALUGAM-SE bons commodos, a moços decentes ou casaes sem filhos, com entradas independentes, com portas e janelas para fóra, na pittoresca chacara da rua Silva Manoel n. 173, ponto dos bonds.

---

mos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Carlos P. Veiga Carvalho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio á rua Toneleiros s|n., (Campo Grande), que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 27 de julho de 1910. — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 57$960 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Angelica Moreira Simões, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á rua Marechal Rangel n. 86, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como reva a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 14 de junho de 1910 —Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1910. O official do juizo, João Gualberto F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de agosto de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento da administração

Campo de S. Christovão

De ordem do Sr. coronel chefe da 4ª divisão, a agencia de compras distribue memoranda até 2 horas da tarde, de 20 do corrente mez, afim de contratar o transporte de um dynamo e accessorios.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1910—**Alpheu da Costa Doria,** agente de compras.

MINISTERIO DA MARINHA

A commissão de inquerito administrativo, nomeada pelo Sr. vice-almirante ministro da marinha, para apurar a responsabilidade do official da secretaria de Inspecção do Arsenal de Marinha, do Rio de Janeiro, Antonio Lemos Vieira, pelo facto de ter se ausentado do serviço, sem causa participada, e não ter comparecido, não obstante ter sido chamado por edital, de 24 de maio do corrente anno, do Sr. contra-almirante inspector do mesmo Arsenal, de ordem do Sr. vice-almirante, ministro da marinha, notifica ao dito official Antonio Lemos Vieira, para, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente edital, comparecer perante a commissão e allegar e provar o que tiver a bem de seu direito, sob pena de, findo o prazo, e não comparecendo, a commissão encerrar os trabalhos á sua revelia, ficando outrosim sciente de que a commissão funcciona em uma das salas do Arsenal de Marinha desta capital. Eu, Nelson Lemos Villar, escrevente da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, servindo de escrivão, o escrevi. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1910 — **Silvino José de Carvalho Rocha,** capitão de mar e guerra, presidente — **Oscar de Macedo Soares,** auditor auxiliar da marinha — **José Guilherme de Moura,** 1º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

DECLARAÇÕES

Centro Alagoano

São convidados todos os Srs. socios para a reunião da assembléa geral que se realizará domingo, 14 do corrente, á 1 hora da tarde, para leitura do relatorio e eleição da commissão de contas.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1910—ARISTIDES LOPES VIEIRA, 1º secretario.

ARSENAL DE GUERRA

Repartição de costuras

De ordem do Sr. coronel director, são chamadas para receber costuras nos dias do mez de agosto, abaixo mencionados, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as costureiras matriculadas sob os numeros:

Dia 1 (chamada do dia 19), 2.201 a 2.400;
Dia 8 (chamada do dia 23, 2.401 a 2.600;
Dia 15 (chamada do dia 25) 2.601 a 2.800;
Dia 22 (chamada do dia 26), 2.801 a 3.000.

Outrosim, as costureiras que não comparecerem nos dias da distribuição, correspondente aos seus numeros, perderão o direito ás costuras.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1910 — Capitão MANOEL JOAQUIM DE SANTANNA, encarregado.

LOTERIA DE S. PAULO

GARANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO

EXTRACÇÕES

QUINTA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

60:000$000

POR 25$000

SEGUNDA-FEIRA, 22 DO CORRENTE

20:000$000 Por 2$000

QUINTA-FEIRA, 25 DO CORRENTE

40:000$000 Por 4$000

Bilhetes a venda em todas as casas lotericas do Estado

ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA FLUMINENSE

Instalada em 25 de dezembro de 1853

Séde social, rua do Sacramento n. 91 Avenida Passos

Sessão da administração, hoje, domingo, 14 do corrente, ao meio dia.

Secretaria, 14 de agosto de 1910—ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, 1º secretario.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares

Na fórma dos artigos 55 a 57 do compromisso, convido a todos os irmãos a comparecerem ao meio dia de domingo, 21 do corrente, no consistorio desta irmandade, munidos das competentes listas, para eleger-se a mesa administrativa que tem de funccionar em 1911, as quaes deverão conter 31 nomes; sem que nellas entrem, porém, os dos irmãos general Luiz Antonio de Medeiros, coroneis Joaquim Martins de Mello e Feliciano Benjamim de Souza Aguiar, tenente-coronel Dr. Candido Mariano Damasio e capitão Raymundo Pinto Seidl, por já terem sido reeleitos pela actual mesa (artigo 52), nem do irmão capitão Francisco Florindo da Silva Ramos, por já ter servido tres annos consecutivos (artigo 57).

Na mesma occasião serão tambem eleitos os membros das seguintes commissões: a) junta medica; b) commissão de exame de contas e da conducta compromissal da mesa em exercicio; c) commissão especial de finanças. As listas para a 1ª e 2ª conterão seis nomes e para a 3ª dez.

Rio, 11 de agosto de 1910 — capitão **Raymundo P. Seidl,** irmão escrivão.

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

SAIDAS PARA A EUROPA

WURZBURG.................. 2 de setembro
CREFELD................... 16 de »
AACHEN.................... 30 de »
BONN...................... 14 de outubro

O paquete allemão

HALLE

esperado de Santos no dia 20, sairá no dia 21 do corrente, ao meio dia para

Madeira, Lisboa, LEIXÕES (Porto), Antuerpia e Bremen,

tocando na Bahia

3ª classe para Portugal

85$000

e mais o imposto federal

1ª classe para:

Portugal.................. 17 libras
Antuerpia e Bremen....... 400 marcos

Esplendidas accommodações para passageiros de 3ª classe, medico, criada e cozinheiro portuguez a bordo.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros e suas bagagens, sendo o embarque no caes dos Mineiros, no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia Sr. H. Campos, á rua Visconde de Inhaúma, n. 84, sobrado.

Para passagens e outras informações, trata-se com os agentes

HERM STOLTZ & C.

66 a 74 AVENIDA CENTRAL 66 a 74

35$000

ALUGA-SE um quarto; na rua D. Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE um quarto com janela, pintado de novo e independente, tendo gaz; na rua Correia Dutra numero 80, moderno.

35$000 e 40$000

ALUGAM-SE commodos, a moços solteiros e casaes; na ladeira João Homem n. 34, proxima á Avenida Central, com todas as accommodações hygienicas.

40$000

ALUGA-SE um commodo, com entrada e cozinha independentes, para casal; na rua José de Alencar n. 16, Paula Mattos; trata-se na rua do Ouvidor n. 182.

ALUGA-SE um lindo commodo, em casa de familia, tendo todas as commodidades; na rua da Passagem n. 78, casa 1.

ALUGAM-SE grandes e magnificos commodos de frente; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE um commodo; na rua da Lapa n. 42.

40$ a 50$000

ALUGAM-SE bons commodos para pequenas familias, muita agua e bom terreno; na rua de S. Carlos n. 44, proximo á rua Estacio de Sá.

45$000

ALUGA-SE, em Santa Thereza, uma saleta com um quarto, a moços decentes ou casal sem filhos; na rua do Aqueducto n. 54.

ALUGAM-SE bons commodos, a moços solteiros; na rua D. Luiza n. 69, moderno, e antigo 37, Gloria.

ALUGA-SE a casa da rua Major Freitas n. 38, moderno, com dois quartos, duas salas, cozinha e despensa.

ALUGA-SE bonita saleta com sacadas de frente; na rua dos Invalidos n. 185.

ALUGA-SE, em Jacarépaguá, á rua Campo da Areia n. 19, moderno, um bom sitio, todo plantado de arvores fructiferas e de sombra, tendo agua nascente e corrente em abundancia, e pequena casa para morada; informa-se com a viuva Carolo, no n. 7, botequim, e trata-se na rua Silveira Martins n. 54, moderno, sobrado, Cattete.

ALUGA-SE um bom aposento, de porta e janela, na avenida recentemente construida da rua do Senado n. 11, a cavalheiros ou empregados no commercio.

ALUGA-SE um quarto com direito a toda a casa, proprio para casal; na rua do Rosario n. 145, moderno, 2º andar.

50$000

ALUGA-SE um excellente quarto, com duas janelas, em casa de familia; na Avenida Central n. 11, 2º andar.

ALUGA-SE, em casa de uma senhora só, a outra nas mesmas condições ou a um casal sem filhos, a metade de uma casa, com direito e serventia no resto da mesma; na travessa de S. Vicente de Gaulo numero 37, Haddock Lobo, com bonds de 100 réis á porta.

ALUGAM-SE magnificos quartos mobilados, bem arejados, com ou sem pensão; só a pessoas decentes, em casa de familia; na rua Santa Alexandrina n. 126.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia, a casal ou moços do commercio; na rua Menezes Vieira n. 24.

ALUGAM-SE magnificos quartos, para rapazes solteiros; na rua da Gloria n. 84.

60$000

ALUGA-SE um commodo, com entrada e cozinha independentes, para casal; na rua José de Alencar n. 16, Paula Mattos; trata-se na rua do Ouvidor n. 182.

ALUGAM-SE, em Santa Thereza, boas moradas para familias; no largo do Guimarães; para ver e tratar na rua do Aqueducto n. 12, antigo hoje 54.

ALUGA-SE uma espaçosa e bem arejada sala; na ladeira da Conceição n. 41, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto mobilado, em casa allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

70$000

ALUGA-SE um bom quarto, com duas janelas de frente, em casa de familia; na Avenida Central n. 11, 2º andar.

ALUGA-SE um esplendido quarto mobilado, em casa allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, em bonito predio, a pessoas do commercio; tambem se póde dar mobilia, roupas e luz, todo o necessario, a pessoas de tratamento, casa de pequena familia; na rua Santa Maria n. 38, Cidade Nova.

X

ALUGA-SE uma boa sala de frente no sobrado da rua dos Ourives n. 135, moderno.

75$000

ALUGA-SE um ... ado, com uma sala, dois quartos, quintal, etc.; independente, em casa de uma casal sem filhos; na travessa Bastos numero 297, Cattete.

ALUGAM-SE as casas ns. I, II e III, da rua da Alegria n. 70, em São Christovão, e tambem as de ns. 72 e 78 da mesma rua, com duas salas, dois quartos, cozinha, bom quintal e muita agua; as chaves estão no numero IV, entrada pelo n. 70, e tratam-se na rua Silveira Martins numero 54, moderno, sobrado, Cattete.

ALUGA-SE a casa da rua João Caetano n. 161, moderno, com accommodações para pequena familia, pintada de novo; trata-se na rua de S. Christovão n. 122, moderno, venda.

80$000

ALUGA-SE uma boa sala, juntamente com um quarto, bem arejada, e com todas as commodidades; na rua D. Luiza n. 69, moderno, e antigo 37, Gloria.

ALUGA-SE um consultorio, proprio para medico ou desenhista; com agua encanada e instalação electrica; para ver e tratar, na rua dos Ourives n. 25, moderno.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, uma boa morada; na rua do Aqueducto n. 14, e trata-se no n. 54.

ALUGA-SE a casa da rua João Caetano n. 163, moderno, propria para casal, pintada de novo; trata-se na rua do Carmo n. 71, moderno, venda.

ALUGA-SE, na avenida da rua do Consultorio n. 51, uma casa com duas salas e dois quartos; a chave está na casa n. 6.

ALUGA-SE, em casa de familia, á rua Aristides Lobo n. 206, moderno, Rio Comprido, uma sala de frente com tres janelas e um pequeno jardim, completamente independentes, mas só a casal sem filhos ou moços do commercio, bonds de 100 réis á porta, de 15 em 15 minutos.

ALUGA-SE a casa da rua Silva n. 5, Encantado, com boas accommodações e magnifico pomar; as chaves estão, por obsequio, na rua Sá n. 12, proximo, e trata-se na rua General Canabarro n. 458.

84$000

ALUGA-SE a chacara da rua Boa Vista n. 14, Cubango, toda cercada de tela de arame, com abundancia de agua, gaz, etc.; trata-se na rua Boa Viagem n. 12.

85$000

ALUGA-SE uma boa casa para pequena familia; na rua D. Anna Nery n. 236, e trata-se no n. 238, S. Francisco Xavier.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente; na antiga pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130.

90$000

ALUGA-SE um aposento mobilado, em casa de distincta familia no Leme, a pessoas nas mesmas condições; informa-se na fabrica de colletes da rua Senador Dantas n. 105.

ALUGA-SE uma sala, clara, limpa e espaçosa, com tres janelas, sendo bem mobilada e independente, tendo bonita vista; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

A

ALUGA-SE, em casa de familia, um commodo com pensão, a dois moços, cada um; na rua da Alfandega n. 56, 1º andar.

ALUGAM-SE, sala, quarto, cozinha, banheiro, terraço, tanque, etc., a casal sem filhos; na praça dos Governadores n. 8, 1º andar.

91$000

ALUGA-SE a casa da rua Figueira n. 207, estação do Rocha; está aberta.

100$000

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, cozinha, despensa e grande quintal; no morro do Pinto, e trata-se com o barateiro, na rua do Pinto n. 93, armazem.

ALUGA-SE uma sala com duas janelas de frente, muito bem mobilada, em casa allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

101$000

ALUGA-SE o predio da rua Dr. Affonso Cavalcanti n. 147; trata-se na rua da Quitanda n. 48, 1º andar.

ALUGA-SE a casa da rua Bahia n. 32, com dois quartos, duas salas e cozinha e quintal; para ver e tratar na mesma rua n. 90, onde estão as chaves, S. Christovão.

105$000

ALUGA-SE a bonita casa nova da villa Lucinda n. 1, á rua Barão do Amazonas n. 146; com duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro, quintal, tendo gaz, em logar saudavel e bonito; no Engenho Velho, com bonds de 100 réis.

116$000

ALUGAM-SE os predios da rua Torres Homem ns. 245, 247 e 249, perto da praça Sete de Março, Villa Isabel, proprios para familia; as chaves estão na rua Barão de S. Francisco Filho n. 153; trata-se na rua S. José n. 104, confeitaria, com o Sr. Fernandes.

ALUGA-SE uma casa na avenida n. 302, da rua Francisco Eugenio; as chaves estão no 310, onde se trata.

ALUGA-SE um bom sobrado com todas as commodidades, duas salas e dois quartos; na rua do Hospicio n. 289.

120$000

ALUGA-SE a casa da rua D. Feliciana n. 122, com duas salas e dois quartos e mais dependencias; a chave está no n. 130, armazem; trata-se, ás 3 horas da tarde, na rua Gonçalves Dias n. 18.

ALUGA-SE um sobrado, para casal sem filhos, com grandes dormitorios, boa cozinha, agua e gaz; logar muito saudavel e socegado; na rua Visconde de Figueiredo n. 96.

ALUGA-SE o chalet da rua Ida n. 8, estação do Rocha; as chaves estão por favor no armazem do Sr. Branco.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, a casa da ladeira do Castro n. 197, com accommodações para familia; para ver e tratar na rua do Aqueducto n. 54.

ALUGA-SE a casa da rua Costa Bastos n. 22, antigo, com dois quartos, duas salas, copa e mais dependencias, tanque, jardim ao lado e bom quintal; as chaves estão na loja e trata-se na rua Riachuelo numero 219.

122$000

ALUGA-SE uma bonita casa, com dois quartos, duas salas, boa cozinha, gaz, bom quintal, e tendo bonds á porta; para ver e tratar na rua Barão do Bom Retiro n. 230; bonds de Villa Isabel e Engenho Novo.

M

130$000

ALUGA-SE o chalet da rua Santa Thereza n. 136, restaurado de novo, para familia regular; para ver e tratar no n. 128.

ALUGA-SE a casa n. 56, da rua Ernesto de Souza, Andarahy, recentemente construida e com excellentes accommodações para pequena familia; póde ser vista diariamente, das 11 ás 4 horas.

140$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão de S. Francisco Filho n. 163, perto da praça Sete de Março, Villa Isabel, com gaz, jardim, quintal, etc., proprio para familia de tratamento; as chaves estão na mesma rua n. 153; trata-se na rua S. José n. 104, confeitaria, com o Sr. Fernandes.

ALUGA-SE o chalet da rua José Alencar n. 16, Paula Mattos; trata-se na rua do Ouvidor n. 182.

ALUGA-SE o predio da rua da Boa Viagem n. 4, com agua, gaz, esgoto, etc.; trata-se na mesma rua n. 12.

ALUGA-SE a casa da rua D. Polixena n. 22, Botafogo, propria para familia regular; as chaves estão no n. 28 e trata-se na rua Passos Manoel n. 46, antigo 24, Laranjeiras.

150$000

ALUGA-SE uma sala de frente, com tres janelas, muito bem mobilada; na rua Evaristo da Veiga n. 21.

ALUGA-SE uma casa acabada de construir, com tres bons quartos, duas salas, dispensa e bom banheiro com varanda ao lado e bom terreno; na rua Cachamby n. 34, Meyer; trata-se na rua Imperial n. 247.

160$000

ALUGA-SE o chalet da ladeira Santa Thereza n. 136, restaurado de novo, para familia regular; para ver e tratar no n. 128.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Ferreira Pontes n. 39, com quatro quartos, tres salas, varanda e jardim; trata-se na rua Paula Brito n. 27, Andarahy.

ALUGA-SE o predio da rua São Clemente n. 189, com tres quartos, duas salas e mais dependencias, pintado e forrado; trata-se no n. 185.

170$000

ALUGAM-SE duas casas modernas, sendo uma por 150$; na rua Santa Alexandrina ns. 209 e 243; as chaves no n. 181, onde se trata.

ALUGAM-SE as casas da rua Pinheiro Guimarães ns. 46 e 48, Botafogo, acabadas de construir com duas salas, dois quartos, cozinha, copa, banheiro, tanque, gallinheiro e bom quintal; acham-se abertas e informa-se na rua do Rosario n. 135, moderno

180$000

ALUGA-SE a casa da rua da Boa Viagem n. 12, S. Domingos, com abundancia de agua, esgoto, banhos de chuva e de mar á porta, magnifica vista para a Bahia; trata-se na mesma rua n. 12.

ALUGA-SE uma espaçosa saleta, mobilada, com entrada independente, com pensão, a cavalheiro ou senhora de tratamento; na rua Christovão Colombo n. 22.

200$000

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, em casa de familia de tratamento, com pensão, a casal ou pessôa seria; na rua do Cattete numero 250, sobrado.

B

ALUGA-SE um aposento mobilado e com pensão, no Leme, com bonds á porta, proprio para um senhor de tratamento, em casa de pouca familia e de todo socego; informa-se na fabrica de cerveja da rua Senador Dantas n. 104; querendo tambem, aluga-se sem pensão.

220$000

ALUGA-SE a boa casa, isolada, da rua Vieira Souto n. 114, Ipanema, tendo tres bons quartos, todos com janelas, gaz, esgoto, jardim na frente, etc., bonds á porta; por contrato faz-se reducção; as chaves estão ao lado, na villa Mariana, por especial obsequio; trata-se na rua do Rosario n. 141 ou do Humaytá n. 96.

230$000

ALUGA-SE a casa da rua Nossa Senhora de Copacabana n. 913; a chave está na rua Barata Ribeiro n. 301 e trata-se na praia de Botafogo n. 518.

233$000

ALUGA-SE a bella e confortavel residencia da travessa Sorocaba numero 62; as chaves estão na rua Voluntarios da Patria n. 245 e trata-se na rua Municipal n. 17.

250$000

ALUGA-SE uma primorosa sala, ricamente mobilada e com pensão, para um casal de fino tratamento ou dois cavalheiros, em casa de todo respeito; na avenida Gomes Freire n. 29.

ALUGAM-SE, com pensão, dois aposentos, um bem mobilado e outro sem mobilia, a moços ou a rapaz; na Avenida Gomes Freire numero 21, sobrado.

300$000

ALUGA-SE o predio assobradado e novo da rua das Palmeiras n. 78, Botafogo; trata-se no n. 80, moderno, da mesma rua.

ALUGA-SE para pensão, collegio ou residencia de numerosa familia de tratamento, o palacete da rua Santa Alexandrina n. 10; as chaves estão na mesma rua n. 110, moderno, onde se trata.

ALUGA-SE o confortavel e bem arejado predio da rua S. Pedro numero 335, com dois andares, proprio para familia de tratamento; trata-se na rua Nova de S. Leopoldo numero 80 ou na estação de S. Diogo, das 10 ás 3 horas da tarde.

ALUGA-SE uma mimosa sala, ricamente mobilada e com pensão, propria para um casal estrangeiro e de fino tratamento, por ser em optimo palacete, com vista para Santa Thereza e muito arejada, casa de familia; na rua do Riachuelo n. 62, esquina da avenida Gomes Freire.

ALUGA-SE o 2º andar da Avenida Central n. 133, está occupado por um grande "atelier" de modista, trata-se com o Sr. Guimarães.

ALUGA-SE o 1º andar do predio á rua Carvalho Monteiro n. 3, esquina da rua do Cattete, mediante contrato, por dois annos; trata-se na rua do Cattete n. 238.

ALUGA-SE uma magnifica sala ricamente mobilada, com tres janelas de frente e pensão, a casal distincto; na rua Christovão Colombo n. 22.

ALUGA-SE o 1º andar do predio novo, proprio para pessoas de tratamento; na rua Francisco Belisario, antiga dos Arcos, n. 41; póde ser visto a qualquer hora do dia e trata-se na rua Dr. Correia Dutra numero 46, sobrado.

350$000

ALUGAM-SE os predios ns. 9 e 11 da rua Carvalho Monteiro, com boas accommodações para familia, mediante contrato por dois annos; trata-se na rua do Cattete n. 238.

FOLHETIM 39

ANTONIO CONTRERAS

RAINHA E MENDIGA

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE

CESAR DA SILVA

PRIMEIRA PARTE

Anjo da caridade

XXVI

ENCARGO DE MAI

— Em presença de nossa protectora e da nossa nobre princeza que, por sua virtude e innocencia, mais parece um anjo do céo, vindo ao mundo para consolar o bem dos mortaes, te juro, Elda do meu coração, que serei sempre fiel á minha palavra, e me esforçarei por tornar-me digno do teu amor! Por estas duas illustres damas te juro e a ellas tomo como testemunhas do meu juramento!

— Por ellas tambem eu te juro, Rolando, respondeu a rapariga, que te serei fiel, esperando-te sempre confiada e resoluta.

— Se a morte me impedir de voltar a teu lado, Elda, amando-te morrerei e no meu ultimo momento pronunciarei o teu nome querido!

— Se a morte te roubar ao meu amor e ás minhas esperanças de ventura, juro-te que não serei de outro homem; consagrar-te-hei continuamente as minhas orações e as minhas lagrimas!

— Com a certeza de tua constancia, partirei tranquillo!

— Com a confiança no teu amor ficarei resignada!

— Algum dia tornaremos a vernos!

— Quando Deus o entender!

— Adeus, minha Elda!

— Adeus, Rolando!

Dirigiu-se, então, o cavalleiro a Branca, beijando-lhe respeitosamente a mão.

— Vai! exclamou esta, que te não falte a constancia e o valor!

— E a esperança tambem! ajuntou a princeza, dando a mão a beijar Rolando.

— Adeus! repetiu o mancebo já da porta da sala.

— Adeus! soluçou Elda, deixando-se cair em uma cadeira.

Partiu o mancebo e a princeza, ajoelhando-se junto do leito da archiduqueza, pronunciou esta prece:

— Meu Deus, ide com elle! Protegei-o! Fazei com que volte para que Elda seja feliz, e para que possamos cumprir o juramento que fizemos!

XXVII

O PEDIDO

Entretanto, no salão do throno, o rei André attendia os embaixadores da Turingia, que lhe expunham o objecto da sua viagem.

Tomou a palavra o principal, que era o conde Reinhardo, o qual falou por este modo:

— Altos e egregios monarchas, em cujas frontes a Providencia cingiu a triplice corôa do poder, da virtude e da sabedoria!

Illustres conselheiros de tão illustres reis!

Nobres e dignitarios, cavalleiros e gentis damas da preclara corte da Hungria!

Eu vos saudo!

Das apartadas regiões da minha amada patria, todos os meus concidadãos, por meus labios, vos enviam uma saudação affectuosa!

Acolhei, pois, com bondade e indulgencia os que vêm aqui represental-os!

Não só em nome de meu soberano e senhor, o granduque da Turingia, que Deus guarde, mas em nome de todo esse granducado, venho perante vós apresentar um pedido.

Para gloria e ventura de nossos Estados dignou-se o céo conceder ao landgrave, nosso senhor, um herdeiro de seu throno, o principe Luiz, que digno continuador promette ser das grandezas e virtudes de seus antepassados. Nelle se cifram nossas esperança,pois, apesar dos seus poucos annos, motivos tem dado, em mais de uma occasião, para que seu nome seja applaudido e abençoado pelo povo a quem um dia governará.

Para mais assegurar e enaltecer seu brilhante porvir chegado é o momento de escolher uma princeza, digna delle, que sua esposa seja e a seu lado se sente no throno. Por desejo do principe, por vontade de todo o povo, essa princeza é a filha dos reis da Hungria, a gentil Isabel, delicia deste paiz.

Para ella se dirigiram os olhares de todos nós, e nella puzemos os anhelos de nosas almas, considerando a realização deste desejo como a ventura maior, a honra mais elevada e a satisfação mais completa que á nossa patria póde caber.

.·.

Um murmurio de approvação acolheu as palavras do embaixador.

O enlace proposto a todos parecia excellente.

O fidalgo Turingio, após uma pausa, durante a qual procurou ver nos rostos dos circumstantes o effeito de suas palavras, proseguiu:

— O desejo que acabo de manifestar-vos não é, a meu parecer, senão um meio de que a Providencia se servirá para realizar os meus designios; porque pela Providencia se encontra já de antemão disposto que a princeza Isabel seja esposa de nosso principe Luiz. Convencer-vos-heis com a narração que vou fazer-vos. Não mofeis do que vou narrar-vos, embora pareça coisa menos natural, porque muitas vezes os arcanos do destino se mostram aos assombrados olhos dos mortaes com fórmas mysteriosas e extraordinarias!

Ora ouvi:

O embaixador referiu o prognostico de Ofmam, que já conhecemos.

Aquella singular narração impressionou vivamente os que a ouviram, e ainda mais dispoz toda a côrte para responder affirmativamente ao pedido da mão da princeza.

A todos pareceu haver em tudo que se passara qualquer coisa de providencial.

O rei André, admirado e satisfeito pelo que ouvira, trocou algumas palavras com a rainha, a que ella respondeu com um movimento de cabeça.

De todos só ella se não mostrava muito enthusiasmada.

O embaixador continuava:

— Depois deste caso, que teve toda a publicidade, a Turingia inteira reconhece e acclama a princeza Isabel como a eleita por Deus parra sua futura rainha!

Por isso aqui viemos, em nome do granduque Hermann, nosso senhor, e de todo o povo turingio, solicitar vossa permissão para que tal enlace se realize.

Dai-nos vossa princeza para esposa de nosso principe e assim se cumprirão os designios celestes, tão eloquentemente manifestados.

Um leve murmurio correu na assembléa, vendo-se, porém, que era favoravel aos desejos do embaixador.

Este concluiu:

— Se nossa petição fôr attendida, de nosso grão-duque e senhor recebemos poderes para conceder ao rei André tudo que elle entenda exigir. As condições da boda elle as apresentará.

Uma coisa apenas reclama o duque Hermann. Que a princeza Isabel nos seja entregue, que para a Turingia a levemos, e junto do nosso principe cresça e se eduque. Pelo seu bem estar nos responsabilizamos.

Uma profunda reverencia foi o signal de que o seu discurso tinha terminado.

Todos os olhares se fixaram no rei, esperando a sua resposta.

Viam-no palido e tremulo, certamente de alegria e de commoção, e todos esperavam que manifestasse a sua acquiescencia a pedido dos embaixadores.

Augmentou a attenção quando fez signal de que ia falar.

O silencio era profundo.

— Illustres emissarios, começou o monarcha, embaixadores do muito alto e poderoso duque Hermann representantes do povo da Turingia,em meu nome, no da minha côrte e do meu povo vos agradeço e retribuo as amaveis relações entre os dois paizes!

Depois de uma pausa, continuou:

— Honra-me como rei, satisfaz-me como pai, e alegra-me como patriota, a vantajosa proposta que acabais de fazer-me, do enlace do principe Luiz, filho do duque Hermann, com minha filha, a princeza Isabel. Nenhuma prova mais alta e mais evidente da sua estima nos poderia dar o vosso landgrave, nem outro enlace mais auspicioso poderiamos aspirar para minha filha.

Muito bem conheço, porque é publico e notorio, que na pessoa do principe Luiz concorrem altos meritos, e para isso bastava saber que é filho do duque Hermann, portanto, continuador das glorias e virtudes de seus antepassados.

Portanto, pelo que diz respeito ás razões do estado, declaro já que entendo ser por todos os motivos favoravel essa união, com o qual ficariam sommadas as grandezas de dois estados poderosos, e conjugadas em uma só as grandezas e as tradições de duas estirpes illustres.

Houve nova pausa do rei, passando pela assembléa um ligeiro murmurio de approvação.

O rei, porém, lançando um olhar á assembléa, como a reclamar attenção, ajuntou:

— Todavia, senhores, embora sejam minhas disposições inteiramente favoraveis ao pedido honroso que,em nome do paiz que representais perante minha côrte, acabais de fazerme, não me é possivel dar uma resposta immediata.

Como rei, necessito ouvir a opinião do meu conselho:como pai, careço de consultar as minhas proprias forças, para saber se teria a precisa energia para cumprir a segunda parte do que me é proposto.

(Continúa.)

ALUGA-SE, na rua Goulart numero 81, Leme, uma casa recentemente construida, tendo porão habitavel, grande quintal, luz electrica, tres grandes quartos, duas salas, cozinha e banheiro; poderá ser vista á qualquer hora do dia.

360$000

ALUGAM-SE, para tres pessoas, uma grande sala e quarto de frente, com pensão, mobilados, perto dos banhos de mar; na rua Pinheiro n. 39, moderno, largo do Machado.

450$000

ALUGA-SE o predio (sobrado e loja) da rua Frei Caneca n. 15, proximo ao campo de Sant'Anna; as chaves estão na venda do campo de Sant'Anna n. 79, e trata-se na rua do Hospicio n. 170, casa de trastes; alugam-se tambem separadamente o sobrado e a loja.

ALUGA-SE o grande sobrado da rua do Cattete n. 242; trata-se na rua da Uruguayana n. 41, restaurante Paris.

500$000

ALUGA-SE um armazem com sobrado, independente, acabado de construir, para familia; na rua Frei Caneca n. 48, e um outro igual, pelo mesmo preço, no n. 50; trata-se na rua do Carmo n. 70, Empreza Machado de Mello.

ALUGA-SE a familia de tratamento, por 220$ mensaes, o 1º pavimento espaçoso do predio n. 12 da rua Dona Anna, proximo á praia de Botafogo, com duas salas, corredor, tres quartos, cozinha, banheiros, walter-closet, lavatorios com agua encanada nos quartos e sala de jantar, gaz em todas as dependencias, tanques para lavar roupa, entrada ao lado e mais um quarto independente, para criados; trata-se no 2º pavimento com o proprietario.

ALUGA-SE uma sala a um casal, em casa de familia; na rua de S. Pedro n. 315, sobrado.

PRECISA-SE de um menino para serviços leves, pagam-se 15$ por mez; rua General Severiano n. 160.

PENSÃO — Dá-se a 60$ por mez, de casa de familia, bem feita e farta; na rua de Minas n. 88, Sampaio.

CARTÕES de visita, cento, 2$, bem impressos; na rua dos Ourives n. 8, casa Hildebrandt.

OFFERECE-SE uma moça viuva, séria, de fóra, para dama de companhia de casa de tratamento, cosendo e prestando alguns serviços leves; na rua Paysandú n. 19, Botafogo.

VENDEM-SE, compram-se e hypothecam-se bons predios e terrenos bem localizados, ou em ruinas, diariamente, de 1 ás 5 horas; na rua da Alfandega n. 240, 1º andar ou na caixa do "Jornal do Commercio", n. 10, chamados.

COMPRAM-SE "Block-notes", ou outros apparelhos photographicos do mesmo genero; rua Primeiro de Março n. 77, moderno — Silva.

QUEM PRECISAR de uma criada de côr, para ir para o Norte, dirija-se á rua do Bispo n. 9 A, Rio Comprido.

CASA PARA GRANDE FAMILIA OU PENSÃO — Aluga-se o predio numero 25 da rua Carvalho de Sá, largo do Machado, com grandes accommodações, completamente limpo, jardim e garage, dando para a rua das Laranjeiras trata-se na Casa Colombo, Avenida Central.

PROFESSOR de importante estabelecimento de ensino superior e ex-delegado do governo junto a um gymnasio equiparado, dispondo de algumas horas, aceita alumnos em suas residencias; cartas a H. P., no boulevard Isabel de Pinho n. 1, na Real Grandeza.

ASTHMA — Os accessos cedem promptamente, a expectoração é facilitada e a calma sobrevem com o uso do *Pó Indiano*, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 9.

Dores rheumaticas, sciaticas, lombares, curam-se com fricções de *Apona* (contra-dôr), de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 9.

Catarrhos broncho-pulmonares chronicos, tosses rebeldes, curam-se com o *Creosotal granulado*, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 9.

Syphilis e todas as molestias devida a impureza do sangue, curam-se com os *Elixir depurativo de Velame*, tayuyá e salsaparrilha, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 9.

Dyspepsias, gastralgias, digestões difficeis, curam-se com o *Elixir Eupeptico*, de Giffoni, digestivo completo; rua Primeiro de Março n. 9.

Embriaguez habitual, corrige-se o individuo administrando-lhe o *Especifico Giffoni*, contra a embriaguez; rua Primeiro de Março n. 9.

Fastio, prisão de ventre habitual, curam-se com as *Pilulas Aperitivas* e anti-dispepticas de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 9.

Enxaquecas dores de cabeça, nevralgias, curam-se immediatamente com a *Hemicranina*, de Giffoni, precioso elexir analgesico: rua 1º de Março n. 9.

Crianças escrophulosas, rachiticas, lymphathicas, anemicas, curam-se com o *Juglandino* (xarope iodo-tannico phosphatado, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 9.

Calculos biliares, renaes e vesicaes, gota, rheumatismo, dermatoses, iczemas (darthros) etc., curam-se com o *Lycetol*, de Giffoni: rua 1º de Março n. 9.

Empigens, ulceras chronicas, boubaticas, syphiliticas e diversas fórmas de eczemas (darthros), curam-se com a *Pasta anti-eczematosa* do Dr. Silva Araujo, preparada por Giffoni; rua 1º de Março 9.

Organismos enfraquecidos pelos excessos physicos, intellectuaes ou outros, reparam-se com a *Phospho-kola*, Giffoni: rua Primeiro de Março n. 9.

Senhoras que amamentam, fortificam-se com o *Vinho tonico nutritivo*, de Giffoni: rua 1º de Março n. 9.

Molestias consumptivas, lymphatismo, escrophulose, anemia, chlorose, tuberculose, curam-se com o *Vinho iodo-tannico glycero-phosphatado*, de Giffoni: rua 1º de Março n. 9.

Coqueluche, tosses rebeldes, influenza, asthma, resfriamentos, curam-se com o *Xarope peitoral de grindelia e cerejo*, de Giffoni: rua 1º de Março n. 9

Esgotamento prematuro, esgotamento nervoso, fraqueza sexual, asthenia cerebral ou mental, curam-se com o *Tonol*: rua 1º de Março n. 9.

Cystites, pyelites, urethrites pyelo-nephrites, infecções intestinaes e do apparelho urinario, curam-se com a *Urotormina*, novo producto do pharmaceutico Giffoni: rua 1º de Março n. 9.

Neurasthenia, debilidade, fraqueza geral, curam-se com o *Elixir de kola, quina, cacáo e glycerina* de Giffoni: rua 1º de Março n. 9. 30

!!! SENHORAS E SENHORITAS !!!

A Dra. Chilena Esther de Bulnes L., especialista em hygiene e limpeza geral da pelle, estabelecida durante alguns annos no Chile e em Buenos Aires, onde tem o seu consultorio, de passasagem para Europa, offerece os seus serviços profissionaes durante tres mezes.

Unica conhecida na sciencia medica, que tira radicalmente os pellos sem causar a menor dor, electrização completa, rapida e garantida, systema moderno.

Infecções cutaneas, sardas, rugas, manchas por muito arraizadas que estejam, verrugas e tratamento de callos.

Preparados vegetaes analysados e approvados pelos directores de hygiene do Chile e de Buenos Aires. As senhoras podem aproveitar a estadia da Dra. Bulnes e procural-a em seu consultorio independente no Hotel Victorio, rua do Cattete 274.

SENHORITA!!

Para conservação e belleza de pelle offerece os seus especificos preparados em Buenos Aires pelas senhoras da mais alta aristocracia. Mel de Platano, belleza natural de brancura. Agua Regeneração, conserva e evita frieiras, Creme de Almendra e Arahanes, Casta, Rosa, Polvos, Perolas, finissima loção e tonico para cabello e o incomparavel sabão de Platòa.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

Sabão Oriental — de C. MONTEIRO — PERFUMADO e transparente, poderoso antiseptico contra as sardas e manchas da epiderme, mordeduras de mosquitos, etc.; a venda em todas as casas de primeira ordem.

DENTISTA Dr. C. de Figueiredo, extracções completamente sem dor e outras operações, preços modicos e em prestações, das 8 da manhã ás 9 da noite; á rua do Hospicio n. 222, esquina da rua do Sacramento.

A CARIDADE

SOCIEDADE BENEFICENTE

De accordo com o art. 31 dos estatutos, ficou remido o socio inscripto sob o numero

Aproximação	757.........	25$000
N.	758.........	600$000
Aproximação	759.........	25$000

Aceitam-se encommendas nesta agencia.

AVISO—Segunda feira, ás 3 horas

O presidente 236

CHOCOLATE BHERING

CAFÉ GLOBO

Cacáo Soluvel

Este producto substitue todas as farinhas, como sejam phosphatinas, farinha lactea e outras.

Recommenda-se geralmente ás pessoas fracas, convalescentes, amas de leite e crianças.

Como prepara-se instantaneamente uma excellente chicara de cacáo soluvel?

Após haver posto uma colherzinha do pó soluvel em uma chicara.

Começa-se por diluil-o em um pouco de agua quente.

A chicara deve em seguida ser cheia de leite quente e sem olvidar o assucar á vontade, póde-se servir bem quente excellente cacáo soluvel Bhering.

O cacáo Bhering é um pó fino, de côr levemente avermelada, de gosto excellente e perfume muito agradavel. Sua composição chimica racional, perfeita pureza e alto grau de solubilidade são garantidos.

Bhering & C.

FABRICA

RUA 13 DE MAIO 19

DEPOSITO

RUA SETE DE SETEMBRO 103

Empreza Industrial Mineira

SOCIEDADE ANONYMA

Foi apresentado hoje um memorandum que se acha registrado sob o

N. 958

Amanhã, 15 de agosto, ás 2 horas

AGENCIA 237

A CARIOCA

MODERNA

N. 461

Amanhã, 15 de agosto, ás 3 horas

AGENCIA 237

ALUGA-SE

Uma boa casa de campo, muito arejada, com seis quartos, jardins, etc., á rua Visconde de Silva n. 101; as chaves estão no n. 111, Botafogo

---

CANTO E PIANO

Uma professora italiana, com afamada capacidade, lecciona, á rua Santa Alexandrina n. 221, Rio Comprido, ou fóra. 278

PROFESSORA

Uma professora, com bastante pratica de ensino, dando provas de sua competencia, deseja leccionar em algum collegio ou curso que necessite de professoras de portuguez ou de mathematicas, podendo ser procurada á rua Senador Vergueiro numero 237.

CASA

RUA CONDE BOMFIM

Vende-se o predio da rua Conde de Bomfim n. 884. Trata-se no mesmo.

PROFESSORA

Leccionando piano, francez e principios de inglez, prepara alumnas para exames; cartas a L. Macedo, caixa do correio n. 832.

GELADEIRAS

Vendem-se para casa de negocio e de familia; na rua Visconde do Rio Branco n. 26. Gonçalves & C.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª

Rua do Rosario n. 158

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

---

GRAVATAS

Precisa-se de preparadoras na rua Theophilo Ottoni 113.

MEDICOS

Instrumentos, apparelhos cirurgicos de desinfecção, etc., o mais variado sortimento.

Moreira Barbosa

83 RUA DO OUVIDOR 83

65

PHARMACIAS

Vasilhame, curativos de Lister, instrumentos cirurgicos etc., o maior depositario

Moreira Barbosa

OUVIDOR N. 38 63

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Paris — 1899

MODELO depositado — MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.

L. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulv Magenta, PARIS e nas principaes CASAS.

LEILÃO DE PENHORES

em 17 do corrente

Guimarães & Sanseverino

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

Antigo n. 1 C

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

Leilão de penhores

EM 19 DE AGOSTO

L. GONTHIER & C.

HENRY & ARMANDO, successores

CASA FUNDADA EM 1867

3 RUA LUIZ DE CAMÕES 3

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia. 224

RHEUMATISMOS

NEVRALGIAS, SCIATICA, LUMBAGO, GOTA

CURA CERTA empregando-se o

ULMAROL

NOVO REMEDIO

LINIMENTO SEM CHEIRO INCOMMODO

O Frasco: 3'50, Phcia, 7, R. Coq-Héron, Paris, *e em todas Pharmacias.*

Em RIO DE JANEIRO: André DE OLIVEIRA.

CREOSOTAL GRANULADO

DE

FALCOEIRAS

é o medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza pulmonar.

Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO........ 3$000

Deposito geral: 36 RUA DA LAPA

ASTHMA

BRONCHITES, EMPHYSEMA e todas as OPPRESSÕES

Cura immediata por meio dos *PÓS* e *CIGARROS* **ESCO**

REMESSA GRATUITA de AMOSTRAS e ATTESTADOS COMPROVATIVOS.

Laboratorios "ESCO", BAISIEUX (França).

A' venda nas principaes Pharmacias.

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRÜSSMANN

34 RUA OUVIDOR 34

TINTURARIA "GUILHERME TELL"

79 RUA DO OUVIDOR 79

Antigo 47

UNICA TINTURARIA DIPLOMADA do Rio de Janeiro no Brazil e em paiz estrangeiro. 73

Novo motor OTTO para kerozene, de 1 a 6 cavallos

Motores OTTO legitimos

GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

106 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 106

Motores a gazolina, a kerozene, a alcool. Motores a gaz pobre. Motores a naphta crua, systema Otto-Diesel. Machinas KIESSLING para serrarias. Gazolina, azeite, graxa, correias, etc., etc.

Motor a kerozene de 4 a 20 cavallos

PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE

Não ha em todo o mundo medicamento mais efficaz contra tosses, resfriados, influenza, coqueluche, bronchites, etc., que o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, verdadeiro especifico contra a tuberculose nos primeiros gráos. E' o melhor peitoral do mundo. Fabrica-se no Rio Grande do Sul. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e casas de commercio na campanha. Pedir sempre o verdadeiro **Peitoral de Angico Pelotense.** Os vidros são grandes, o preço é barato e o remedio não fermenta e não se estraga. Não tem resguardo nem dieta. E' um xarope quasi preto, muito denso e saboroso. Rejeitar os xaropes claros como destituidos de angico e do seu effeito.

BRONCHITE CHRONICA

Mais um que recobrou a saude com pouco dinheiro, devido a efficacia do Peitoral de Angico Pelotense.

João Fernandes Pereira da Silva attesta que, soffrendo de uma bronchite chronica seguida de tosse pertinaz que o impediu muitas vezes de trabalhar, fez uso do maravilhoso Peitoral de Angico Pelotense, ficando completamente curado com o uso de poucos vidros. Para allivio dos que soffrem e por ser verdade firmo o presente — **João Fernandes da Silva.**

O muito conhecido guarda livros desta praça Affonso Estrella attestou o seguinte: Tendo usado para combater uma bronchite o vosso preparado Peitoral de Angico Pelotense, acconselhado pela experiencia que tinha na applicação que fiz na minha filha atacada da mesma molestia e que ficou curada, eu sinto melhoras que presumo cura completa — **Affonso Estrella.**

O PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE não exige resguardo. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e casas de commercio. Depositos: Pelotas, **Eduardo C. Sequeira;** Rio, **Drogaria Pacheco,** rua dos Andradas n. 59. S. Paulo, **Baruel & C.**; Santos, **Drogaria Colombo**, de A. Leal & C.

COLCHOARIA : ESPERANÇA

CAMAS E COLCHÕES **1:000$000 entrega-se a quem provar que tudo que vendemos e annunciamos não seja novo e em primeira mão.**

Colchões de crina vegetal, para casados, 14$, 16$ e 18$, ditos de puro linho, 20$ e 25$, ditos para solteiros, a 9$, 10$ e 12$, ditos de capim, para casados, a 5$, 6$ e 8$; ditos para solteiros, 3$, 4$ e 5$, almofadas grandes de paina, 1$500, 3$ e 4$, ditas pequenas, $800, 1$500 e 2$500; aço choadas de 5$ e 20$; berços de vime, 3$500, com colchão, 5$000; camas de lona, 5$000; acolchoadas, 8$ e 9$, camas de vinhatico, 30$ e 33$, a Historia, 42$ e 44$000; de canella pintada, 43$, 50$ e 53$; ditas para solteiro, de 27$, 30$000, 38$000; ditas de ferro com colchão, 3$500 e 10$000; ditas para casados, 9$000; com colchões, 15$ e 18$000; ditas para crianças, 6$500; com colchão, 8$000; mesas de cozinha, 6$500; envernizadas, 5$000, e com pés torneados, 14$000 e 17$000; cabides elasticos, 1$500 e 2$000; de centro, 17$000; lavatorios inglezes, 54$000 e 58$000; ditos meias-commodas, 120$000; pintados, 20$000 e 140$000; cadeiras de pao, 3$300; de palhinha, 5$000, 6$000 e 9$000; ditas de balanço, 20$ e 40$; ditas para crianças com mesa, 14$, 18$ e 20$; paina de flecha, kilo, $300; de seda 3$ e 4$; tapetes, capachos, colchas, cobertores, lençóes, fronhas e todos os artigos desse ramo de negocio, que vendemos por preços baratissimos. Reformam-se colchões com limpeza e perfeição; aqui é tudo novo, garantido e de primeira qualidade na COLCHOARIA ESPERANÇA, á rua H. dock Lobo n. 10, junto á confeitaria, baixos da 9ª pretoria e em frente á igreja do Estacio de Sá.—ATTENÇÃO—Prevenimos aos nossos freguezes que não se confundam com belchiores do lugar.

CREDIT FONCIER DU BRÈSIL

Sociedade Anonyma Franceza com o capital de 12.500.000 francos
Capital emittido em acções e obrigações. . . . . 50.000.000 »

Séde social em Paris : RUE PILLET-WILL N. 8

Exploração e direcção geral : RIO DE JANEIRO — Rua do Hospicio n. 29

Telegrammas : «BRE-FONSI» | Telephone n. 3.309

Operações da sociedade : Emprestimos hypothecarios a longos e curtos prazos — Emprestimos aos governos federal e estadoaes, assim como ás municipalidades — Adiantamentos sobre titulos — Adiantamentos sobre mercadorias e **warrants.**

TOSSES E BRONCHITES

Asthma, rouquidões, coqueluche e constipações, curam-se em poucos dias com o afamado **XAROPE PEITORAL DE ANGICO COMPOSTO.** Prepara-se na **PHARMACIA BRAGANTINA** 105, RUA DA URUGUAYANA, 105 — **E vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias**

DROGAS E PRODUCTOS PHARMACEUTICOS DE LEGITIMIDADE, PESO E MEDIÇÃO GARANTIDOS

Granado & C. — Rua 1º de Março n. 14

REQUISITEM PREÇOS CORRENTES

TORNOS MECANICOS

e mais **machinas** para **officinas mecanicas**, como : plainas, tornos, limadores, poças, tesourões, navalhas para cortar ferros de perfil a mão e a correia, etc.

GRANDE STOCK NA

GAZMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA — RIO DE JANEIRO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 106

Esquina da rua Theophilo Ottoni — Caixa Postal 1.304

LOTERIAS DA CANDELARIA

59 Avenida Central 59

UNICA QUE FAZ

Extracção pelo systema de urnas e espheras

EM 18 DO CORRENTE

10:000$000

Só jogam 6.000 bilhetes divididos em quintos.

Bilhete inteiro... 3$250

Dá-se vantajosa commissão aos pedidos de mais de 100$000.

N. B. — Em virtude da lei, os premios superiores a 200$ terão o desconto de 5 %.

Os pedidos devem ser dirigidos ao Sr. José Fernandes Pereira, á

59 Avenida Central 59

Caixa do Correio 48. Telephone 2.848

MACHINAS DE GELO E DE REFRIGERAÇÃO

SYSTEMA : ACIDO SULFURICO
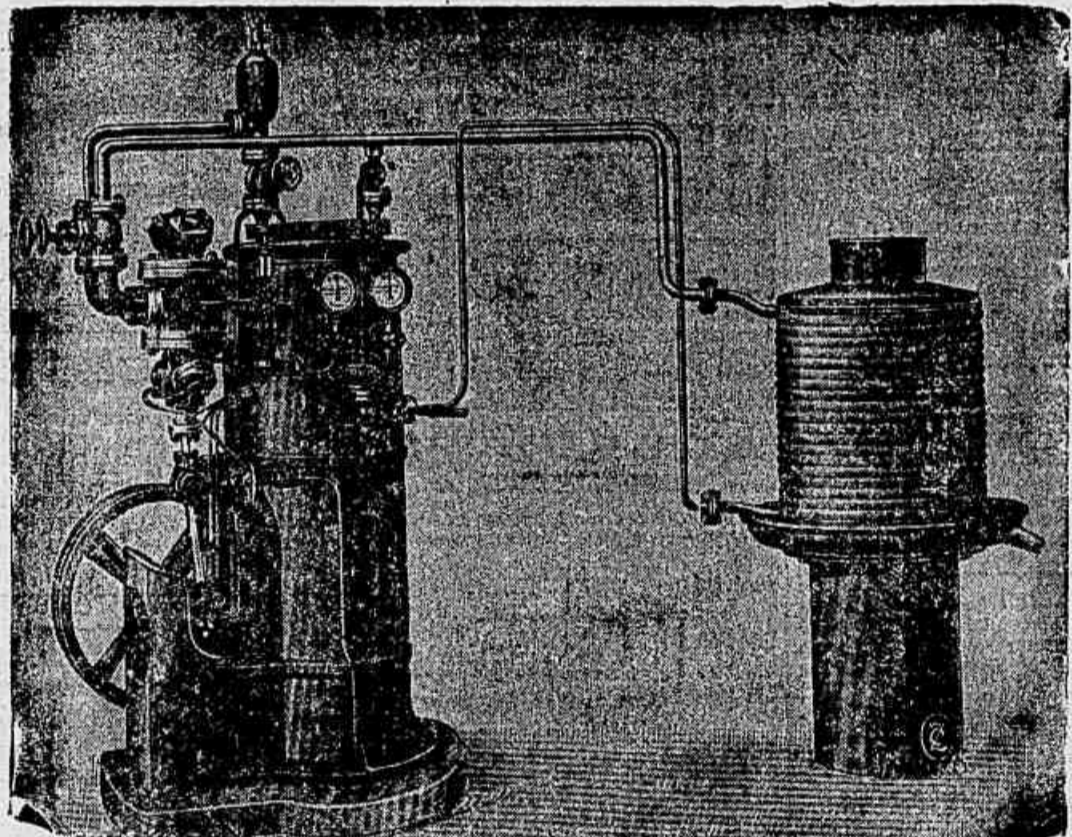
Photographia de uma instalação para refrigeração de leite

Orçamentos e informações

GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

Succursal brazileira : RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 106

MATERIAL ELECTRICO SIEMENS

INSTALAÇÕES DE LUZ, FORCA E TRACÇÃO ELECTRICAS

COMPANHIA BRAZILEIRA DE ELECTRICIDADE SIEMENS — SCHUCKERTWERKE

RIO DE JANEIRO — Deposito e escriptorio na AVENIDA CENTRAL NS. 79 e 81 — Caixa do correio n. 631 — Endereço telegraphico SIEMENS — RIO DE JANEIRO

José Maria Pereira da Silva

CURA ASSOMBROSA

— PELO —

Elixir de Nogueira

do pharmaceutico chimico SILVEIRA

PODEROSISSIMO DEPURATIVO DO SANGUE

MILHARES DE ATTESTADOS

UNICO QUE CURA A SYPHILIS!

UNICO DE GRANDE CONSUMO

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta capital e nas dos Srs.

J. M. PACHECO, ARAUJO FREITAS & C. e RODOLPHO HESS

Casa "STANDARD" - Ouvidor n. 106, ANTIGO 72 - Rio

Cluos de Pianos "Ritter" ou "Rex"........

Os afamados pianos RITTER foram premiados na exposição de Paris de 1900. Unico club garantido por contrato com a fabrica. Prestações semanaes de (12$000).
CLUB A, n. 168 — Illmo. Sr. Antonio de Souza Oliveira, Capital Federal.
CLUB B, n. 365 — Illmo. Sr. Henrique Raul Chaves, Capital Federal.
CLUB C, n. 74 — Illmo. Sr. major Modesto da Cunha Durão, Estado de Minas.
CLUB D, n. 69 — Illmo. Sr. Dr. Edward Simmands, Estado de Santa Catharina.
CLUB E, n. 160 — Illmo. Sr. Luiz Pereira Gouveia, Capital Federal.
CLUB F. Está aberta a inscripção

Clubs "Chronométre Royal"........

De Vacheron & Constantin de Geneve. o primeiro relogio do mundo.
CLUB J, n. 130 — Illmo. Sr. Silverio Campello, Capital Federal.
CLUB K, n. 180 — Illmo. Sr. Dr. Alfredo Barbosa, Capital Federal.
CLUB L, n. 160 — Illmo. Sr. Alfredo Neves Guimarães, Estado do Rio.
CLUB M, n. 137 — Illmo. Sr. José Vianna, Estado de Alagoas.
CLUB N, n. 128 — Illmo. Sr. Pedro Raymundo da Silva, Santa Catharina.
CLUB O, n. 64 — Illmo. Sr. Americo Tauaga, Capital Federal.
CLUB P, n. 123 — Illmo. Sr. Francisco Pinto de Souza, Capital Federal.
CLUB Q, n. 47 — Illmo. Sr. Euclides Barbosa, Estado do Rio.
CLUB R, n. 80 — Illmo. Sr. João Camillo Alves, Capital Federal.
CLUB S, n. 113 — Illmo. Sr. Felix José Gomes, Estado de S. Paulo.
CLUB T, n. 29 — Illmo. Sr. Marcellino Pedreira Sampaio, Estado da Bahia.
CLUB U, n. 153 — Illmo. Sr. Octavio Bento Ferreira, Estado do Rio.
CLUB V, n. 63 — Illmo. Sr. Arlindo F. de Magalhães, Estado de Minas.
CLUB W, n. 7 — Illmo. Sr. Raphael Pereira de Souza, Capital.
CLUB X, n. 113 — Illmo. Sr. Simplicio Terra, Capital Federal.
CLUB Y, n. 144 — Illmo. Sr. Raul Ferreira da Cunha, Estado do Rio.
CLUB Z — Está aberta a inscripção.

Clubs "Smith.. ....

As melhores machinas de escrever, reputadas como o maior invento da mecanica norte americana.
CLUB D, n. 103 — Illmo. Sr. L. Guaraná, Capital Federal.
CLUB E, n. 79 — Illmo. Sr. Manoel Casimiro da Costa, Capital Federal.
CLUB F, n. 181 — Illmo. Sr. Augusto Alves P. Monteiro, Capital Federal.
CLUB G, n. 15 — Illmo. Sr. Raphael da Silva Rocha, Estado do Rio.
CLUB H, n. 130 — Illmo. Sr. Joaquim Ramiro Pereira, Estado de Minas.
CLUB I. Está aberta a inscripção.

CLUBS DE ESPINGARDAS DE CAÇA "STANDARD"......

Da Kaiserlich-Deutsche Waffenfabrik-Allemanha, têm a supremacia entre as melhores armas modernas.
CLUB A, n. 94 — Illmo. Sr. Sr. Henrique Albuquerque, Estado do Rio.
CLUB B está aberta a inscripção.

IMPORTANTE — Os srs. VACHERON & CONSTANTIN, de Geneve, suissa, fabricantes do CHRONOMETRE ROYAL, acabam de obter duas recompensas de alto valor: 1º premio no CONCURSO DE CHRONOMETROS do Observatorio de Genebra, em 1909. (Premio este que lhes foi conferido igualmente em 1907 e 1908) e o 1º logar no CONCURSO INTERNACIONAL do Observatorio de Kew (Inglaterra), conforme telegrammas publicados nos jornaes de 5 de março deste anno.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1910 — A. CAMPOS & C.
CASA STANDARD — Filial em S. Paulo — Praça Antonio Prado 12

Loterias da Capital Federal

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal ás 2 ½ e aos sabbados ás 3 horas, á RUA VISCONDE DE ITABORAHY N. 45

DEPOIS DE AMANHÃ	QUARTA-FEIRA, 17 DO CORRENTE
169 — 238ª	188 — 21ª
20:000$000 Por 1$600	50:000$000 Por 2$400

SABBADO, 20 DO CORRENTE
182 — 70ª
50:000$000 por 3$200

SABBADO, 10 DE SETEMBRO
GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA
171 — 10ª
200:000$000 POR 15$800

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser dirigidos aos agentes geraes — NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14 (antigo 10), nesta capital, acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio. Correspondencia á Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil. Caixa n. 41, rua Primeiro de Março n. 88 — Rio de Janeiro.

Deposito: PHARMACIA ORLANDO RANGEL, Avenida Central 140

OS MELHORES E MAIS APRECIADOS
PHOSPHOROS
de páo e de cêra são incontestavelmente os da
MARCA OLHO
premiados com Grande Premio na Exposição de Milão de 1906 e Exposição Nacional de 1908
COMPANHIA FIAT LUX
ESCRIPTORIO: RUA DOS OURIVES 127

ANEMIA FALLENCIA DE FORÇAS, DEBILIDADE, CHLOROSE, CORES PALLIDAS, etc.
Curadas Pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
(FER BRAVAIS) Em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor.
Recommendado pelos Medicos as Pessoas Enfraquecidas pela ANEMIA, as PRIVAÇÕES, a MOLESTIA, e o TRABALHO EXCESSIVO, etc.
Da em pouco tempo: **SAUDE, VIGOR, FORÇA, BELLEZA** Desconfiar das imitações.
Todas Pharmacias e Drogarias. Deposito: *130, r. Lafayette, Paris.* Prospecto gratis

EMPREZA DE LAVAGEM E PREPAROS DE ASSOALHOS

ENCERAMENTOS
CALLAFECTOS
AFFAGAÇÃO
e LAVAGEM DE ASSOALHOS

Esta empreza, devido á sua fiscalização nos trabalhos e a perfeição dos seus serviços, tem sido preferida pelos nossos principaes constructores e engenheiros, como podemos provar com innumeros attestados que possuimos em nosso escriptorio, tendo já contratado e executado grande numero de trabalhos, em estabelecimentos do governo e particulares.

Encarrega-se tambem de lavagens em grandes estabelecimentos, havendo grande reducção de preços para conservação mensaes.

Pedimos aos Srs. constructores não mandar affagar os assoalhos de suas construcções, sem consultar os nossos orçamentos.

Rua General Camara n. 320. Telephone n. 2.806

HOPKINS, CAUSER & HOPKINS

IMPORTADORES DE
GADO DE RAÇA
E MACHINISMOS E ACCESSORIOS PARA
LACTICINIOS E LAVOURA
95 RUA THEOPHILO OTTONI 95
RIO DE JANEIRO
20 RUA MOREIRA CESAR 20
S. JOÃO D'EL-REI
AGENCIAS EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL

ALFA-LAVAL

Moreira Barbosa
93 RUA DO OUVIDOR 93
— E —
76 RUA DA QUITANDA 76
CASA BORLIDO

CAIXA DO CORREIO N. 431

O maior e o mais bem sortido estabelecimento de instrumentos de musica para bandas civis e militares e orchestras, de todos os melhores e mais afamados fabricantes.

Unico representante e depositario dos famosos instrumentos de LEFEVRE, que muito se recommendam pela sua resistencia e nitida afinação.

Unico representante e depositario dos famosos pistões COUTURIER.

Unico depositario dos superiores instrumentos de metal e de madeira da muito conhecida marca estrella NON-PLUS-ULTRA, modelos especiaes fabricados pela fabrica STOWASSERS.

O mais completo sortimento dos instrumentos do conhecido fabricante GAUTROT (Couesnon & C.) marca GM, GA, AC e outras.

Rico sortimento de clarinetes, flautas, flautins, oboés e fagotes dos afamados fabricantes Lefevre, Buffet Crampon, Godfrois, Luis Lot, Djalma e outros.

Variado sortimento de rabecas (violinos), violetas, violoncellos, rabecões, violões, guitarras, bandolins, cítharas, bayos e outros.

O mais completo sortimento de cordas napolitanas para todos os instrumentos.

Uma bem montada officina para concertos

TUDO POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Enviam-se catalogos a quem os pedir

Expedição rapida para todos os Estados da Republica

BAZAR FRANCEZ
17 RUA DA CARIOCA 17

Colossal sortimento de brinquedos, ultimamente recebidos directamente.
PREÇOS EXCEPCIONAES
Importação em grande escala

LEILÃO DE PENHORES
EM 16 DE AGOSTO
ROCHA & FARRULA
179, RUA SETE DE SETEMBRO, 179
Antigo 173

Fica transferido para 16 de agosto, o leilão annunciado para 10 do corrente. 226

Excellente Remedio seguro contra as
DOENÇAS de RINS e da BEXIGA
CISTITE, BLENNORRHAGIAS
CHARLES CHANTEAUD, 54, Rue des Francs-Bourgeois, PARIS.

PRISÃO DE VENTRE
curada com os
GRÃOS DE VICHY
Um a dois a noite antes da refeição
A caixa: Fr. 2.50
Atacado 13 Place du Havre PARIS
RIO DE JANEIRO-ANDRÉ DE OLIVEIRA
e em todas as bôas pharmacias

Representantes para o Brazil: MEYER & UZAC, 97, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO

VAREJISTAS
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
FUNDADA EM 1887
CAPITAL .... 1.000:000$000
Deposito no Thesouro Federal 200:000$000

autorizada a funccionar por carta-patente inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accordo com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

SEGURA:

Predios, estabelecimentos commerciaes, fabricas, officinas, moveis e tudo que consiste em valores terrestres; aceita riscos sobre cascos de embarcações, mercadorias e outros effeitos do commercio maritimo e fluvial, bem como outorga para administrar, no Districto Federal, bens alheios de qualquer natureza, inclusive cobrança de juros de apolices e outros titulos de renda, de accordo com os seus estatutos.

37 Rua Primeiro de Março 37 Entre Rosario e Ouvidor.

TRIDIGESTIVO CRUZ

Cura qualquer doença do **estomago e intestinos, dyspepsias más digestões, enjôos, arrotos, máo halito, prisão de ventre, dores de cabeça, etc., etc.**
Rua do Livramento 72, pharmacia Cruz. Em S. Paulo, rua Direita 38. Em Juiz de Fóra, Drogaria Americana, e nas boas pharmacias.
Vidro 2$500

CASA MARQUISE

E' a que mais barato vende com pagamento á vista *Ver para crer*

Importa directamente joias e relogios dos melhores fabricantes estrangeiros, compra ouro, prata e brilhantes

OFFICINA COMPETENTE para concertos, fabrico de joias e relogios

33 PRAÇA TIRADENTES 33
RIO DE JANEIRO

DROGARIA E PHARMACIA HOMŒOPATHA
COELHO BARBOSA & C.
GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908
QUITANDA, 104 --- HOSPICIO, 30 --- OURIVES, 38
RIO DE JANEIRO
MORRHUINA
(Oleo de figado de bacalháo na homœopathia.) Sem gosto, sem cheiro e sem dieta
Pesai-vos antes e 30 dias depois

Curasthma — Cura as bronchites asthmaticas e a asthma por mais antiga que seja.
Flouresina — Remedio heroico para flores brancas, cura certa e radical.
Variolino — Preservativo contra as bexigas
Homœobromium — (Tonico-reconstituinte homœopatha) para debilidade, fastio, falta de crescimento, etc.
Chenopodium Anthelminticum — Para expellir os vermes das crianças, sem causar irritação intestinal.
Cura febre — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

MARCA REGISTRADA
ALLIUM SATIVUM
CURA
Influenzas, constipações e infecções gripaes em 1 a 3 dias
ESPECIFICO CONTRA A COQUELUCHE

Parturina — Medicamento destinado a accelerar sem inconvenientes e, portanto, sem perigo, o trabalho do parto.
Liga osso — Poderoso remedio que liga immediatamente os côrtes e estanca as hemorrhagias.
Palustrina — Contra impaludismo, prisão de ventre, molestias do figado e insomnia.
Venussinum — Heroico medicamento destinado á curar as manifestações syphiliticas.
Essencia Odontalgica — Remedio instantaneo contra a dor de dentes.

Possue este antigo estabelecimento o sortimento completo em todos os medicamentos homœopathicos, mesmo os modernamente empregados e que lhe são fornecidos por casas as mais importantes da Europa e da America do Norte — Depositarios em S. Paulo: Baruel & C. 47

Nos Fumamos que o PAPEL
ABADIE
Unico Agente para o Brazil Jules BLUM
Caixa 601 RIO DE JANEIRO

DENTISTA
Instrumentos, apparelhos e material
O maior depositario:
Moreira Barbosa
OUVIDOR N. 83 61

PINCE-NEZ E OCULOS
Para todas as vistas de todas as qualidades
1$500 para cima
Binoculos e oculos de alcance
Moreira Barbosa
OUVIDOR N. 83 6

JATAHY PRADO
O REI DOS REMEDIOS BRAZILEIROS

CURAS MILAGROSAS
O Sr. Julio Martins da Costa soffria febre, affrontação, fastio, tosse horrivel e inchação nas pernas. Curou-se com o **ALCATRÃO E JATAHY**, de Honorio do Prado.

Depositarios: **ARAUJO FREITAS & C. --- GRANADO & C.**